

matrícula

folha

Sebastião Mariano de Souza
Oficial

1.639

01

Nova Resende, 21 de fevereiro de 1983.

Por doação de Segisfredo Gonçalves Freire e sua mulher em 22 de outubro de 1959, pelo preço de Cr\$56.000,00; por compra a Gaddino Grilo Mendes e sua mulher, em 7 de novembro de 1949; pelo preço de Cr\$1.000,00; por compra a José Jacinto Mendes e sua mulher, em 24 de outubro de 1949, pelo preço de Cr\$1.250,00; por compra a Ananias Alves de Aquino e sua mulher, em 23 de março de 1949, pelo preço de Cr\$20.000,00; por compra a Jerônimo José Mendes e sua mulher, 23 de março de 1949, pelo preço de Cr\$20.000,00; por compra a Horácio José Marques e sua mulher, em 7 de outubro de 1946, pelo preço de Cr\$5.000,00; por compra a Sebastião Alves Freire e sua mulher, em 05 de novembro de 1962, pelo valor de Cr\$60.500,00; por compra a José Moraes Freire e outros, em 07 de novembro de 1959, pelo preço de Cr\$61.250,00; por compra a Manoel Ribeiro da Cunha e outros, em 06 de novembro de 1964, pelo preço de Cr\$50.000,00; por compra a Anesio Gonçalves Freire, em 19 de dezembro de 1957, pelo preço de Cr\$54.100,00, em 21 de novembro de 1957; por herança no espólio de Presciliano Ribeiro Cunha, em 7 de agosto de 1967, pelo preço de Cr\$2.437,00; por compra a Manoel Inácio de Lima e sua mulher, em 24 de dezembro de 1965, pelo valor de Cr\$52.250,00; por compra a Manoel Teófilo de Castro e sua mulher, em 02 de abril de 1952, pelo preço de Cr\$13.000,00; por arrematação de Auta Cândida de Brito, em 08 de junho de 1954; pelo preço de Cr\$36.500,00 e por compra a Antenor Vilela da Silva e sua mulher, em 24 de agosto de 1971, pelo preço de Cr\$10.800,00; Adquiridas por SEGISFREDO MORAIS FREIRE, CPF nº 028 444 946-68, brasileiro, casado, lavrador, residentes e domiciliado no distrito de Petúnia, pelo valor total de Cr\$354.459,50, sem condições, com a área total de duzentos e dois (202) hectares, trinta e cinco (35) ares e sessenta e oito (68) centiares. Registros anteriores:- M. 262, fls. 01, livro 02; 13.008, fls. 259, livro 3-L; 16.872, fls. 99, livro 3-N; 10.568, fls. 235, livro 3-K; 13.007, fls. 259, livro 3-L; 14.477, fls. 119, livro 3-M; M. 1.564, fls. 01, livro 02; 12.065, fls. 145, livro 3-L; 14.478, fls. 122, livro 3-M; 13.009, fls. 260, livro 3-L; 6.719, fls. 171, livro 3-I; 13.006, fls. 259, livro 3-L; 7.650, fls. 10, livro 3-J; 10.569, fls. 235, livro 3-K; 10.572, fls. 236, livro 3-K; O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 21 de fevereiro de 1983. O Escrivão Substituto, digo, livro 3-K. O imóvel acima está situado no imóvel CAFUNDÓ, do distrito de Petúnia, desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 21 de fevereiro de 1983. O Escrivão Substituto, *Heráclito*

matrícula

1.639

folha

02

verso

R. 1-1.639 - Por escritura pública de doação, passada em 29 de outubro de 1982, pela Tabelião Substituta Maria M. Aparecida Gaspar, no livro, digo, Gaspar, Segisfredo Moraes Freire e sua mulher Braulina Teófila Freire, CPF nº 028 444 946-68, brasileiros, lavradores, residentes no distrito de Petúnia, desta Comarca doou a ANTÔNIO DOMINGOS FREIRE, CPF nº 412 520 556-68, casado com Ana Maria de Oliveira Freire, brasileiros, lavradores, residentes nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.120.000,00, com as condições constantes da escritura, Uma gleba de pastagens e cultura estragada, situada no imóvel CAFUNDÓ, do distrito de Petúnia, deste município, contendo a área de quinze (15) hectares, sessenta e três (63) ares e cinquenta e três (53) centiares, em comum com Orlando Ribeiro Maia, numa comunhão de vinte e cinco hectares, dezesseis ares e noventa e três centiares, cuja comunhão confronta com terras de Joaquim Vigilato Ribeiro, Francisco Ribeiro da Cunha, Antônio de Melo e Dorival Teófilo Freire. Havida pela Matrícula nº M. 1.639, fls. 01, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 29 de abril de 1983. O Sub-oficial, *[Assinatura]*

R. 2-1.639 - Por escritura pública de doação passada pela Tabelião Substituta Maria M. Aparecida Gaspar, em 29 de outubro de 1982, Segisfredo Moraes Freire, e sua mulher Braulina Teófila Freire, CPF nº 028 444 946-68, brasileiros, lavradores, residentes no distrito de Petúnia, desta Comarca, doaram a JOSÉ MILTON DE MORAIS, casado com Ana da Silva Moraes, CPF nº 172 422 156-68, brasileiros, agricultores, residentes neste município, pelo valor de Cr\$1.120.000,00, Uma gleba de pasto e cultura estragada, situada no imóvel CAFUNDÓ, do distrito de Petúnia, deste município, contendo a área de dezoito (18) hectares vinte e cinco (25) ares e setenta e seis (76) centiares, em comum com Orlando Ribeiro Maia, numa comunhão de vinte e quatro hectares, oito ares e vinte centiares, confrontando com terras de Crispim Ribeiro Mendes, José Milton de Moraes, Sebastião Moraes, Sebastião Teófilo de Castro, Manoel Teófilo de Castro, Lázaro José Lourenço e Sebastião Ribeiro de Rezende e Família de Francisco Mendes Grilo, havida pela Matrícula nº M. 1.639, fls. 01, livro 02. O referido é verdade e dou fé. O Sub-oficial, *[Assinatura]*

R. 3-1.639 - Por escritura pública de doação passada em 29 de outubro de 1982, pela Tabelião Substituta Maria M.

matricula

1.639

folha

03

Sebastião Mariano de Souza

Oficial

Aparecida Gaspar, Segisfredo Moraes Freire e sua mulher Braulina Teófila Freire, CPF nº 028 444 946-68, brasileiros, lavradores, residentes no distrito de Petúnia, doaram a EDITE TEÓFILA MAIA, casada com ORLANDO RIBEIRO MAIA, CPF nº 188 621 796-34, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.120.000,00, com as condições da escritura, 1ª) Uma parte de terras de pasto e cultura estragada, situada no imóvel CAFUNDO, do distrito de Petúnia contendo a área de nove (9) hectares, cinquenta e três (53) ares e quarenta (40) centiares, em comum com Antônio Moraes Freire, numa comunhão de vinte e cinco hectares, dezesseis ares e nove e três centiares, cuja comunhão confronta com terras de Joaquim Vigilato Ribeiro, Francisco Ribeiro Cunha, Antônio de Melo e Dorival Teófilo Freire. 2ª) Uma parte de terras de pasto, e cultura estragada, situada no imóvel CAFUNDO, do distrito de Petúnia deste município, contendo a área de cinco (05) hectares oitenta e dois (82) ares e quarenta e quatro (44) centiares, em comum com José Milton de Moraes, numa comunhão de vinte e quatro hectares, oito ares e vinte centiares, confrontando com Crispim Ribeiro Mendes, José Milton de Moraes, Sebastião Moraes, Sebastião Teófilo de Castro, Manoel Teófilo de Castro, Lázaro José Lourenço e Sebastião Ribeiro Rezende e Família de Francisco Mendes Grilo. Havida por Matrícula nº M. 1.639, fls. 01, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 29 de abril de 1983. O Sub-oficial, *[Assinatura]*

R.4-1.639 - Por escritura pública de doação passada em 29 de outubro de 1982, pela Tabelião Substituta Maria M. Aparecida Gaspar, Segisfredo Moraes Freire e sua mulher Braulina Teófila Freire, CPF nº 028 444 946-68, brasileiros, lavradores, residentes no distrito de Petúnia, desta Comarca, doaram a MARIA DE LOURDES VILELA, casada com JAIR BARBOSA VILELA, CPF nº 147 - 923 206-82, brasileiros, residentes neste município, pelo valor de Cr\$1.120.000,00, com as condições constantes da escritura, - Uma gleba de pasto e cultura estragada, situada no imóvel CAFUNDO, do distrito de Petúnia, deste município, contendo a área de dezesseis (16) hectares, oitenta e quatro (84) ares e oitenta e quatro (84) centiares, confrontando com Orlando Barbosa Vilela, Argemiro Golçalves Freire, Carmo Januário Barbosa, Geraldo Gonçalves Mendes, José Hipólito e segisfredo Moraes Freire. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 029 de abril de 1983. O Sub-oficial, *[Assinatura]*

matricula

1.639

folha

04

verso

R. 5 - 1.639 - Por escritura pública de doação passada em 29 de outubro de 1982, pela Tabelião Substituta Maria M. Aparecida Gaspar, no livro 54, fls. 05 e seguintes, Segisfredo Moraes Freire e sua mulher Braulina Teófilo Freire, CPF nº 028 444 946-68, brasileiros, lavradores, residentes no distrito de Petúnia, desta Comarca, doaram a MARIA MARTA BARBOSA, casada com ANTÔNIO JANUÁRIO BARBOSA, CPF nº 060 478 076-15, brasileiros, agricultores, residentes neste município, pelo preço de Cr\$ 1.120.000,00, com as condições constantes da escritura. Uma gleba de pasto e cultura estragada, situada no imóvel CAFUNDÓ, do distrito de Petúnia, contendo a área de quinze (15) hectares, quarenta e um (41) ares e sete (07) centiares, confrontando com Antônio Cândido Pereira, Joaquim Vigilato Ribeiro, Roberto Teófilo Freire. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 29 de abril de 1983. O Sub-oficial, Para o Oficial

R. 6-1.639 - Por escritura pública de doação passada em 29 de outubro de 1983, pela Tabelião Substituta Maria M. Aparecida Gaspar, no livro 54, fls. 05 e seguintes, Segisfredo Moraes Freire e sua mulher Braulina Teófilo Freire, CPF nº 028 444 946-68, brasileiros, residentes no distrito de Petúnia, lavradores, doaram a ROBERTO TEÓFILO FREIRE, solteiro, maior, CPF nº 412 523 066-87, brasileiro, residente neste distrito, pelo valor de Cr\$ 1.120.000,00, com as condições constantes da escritura. Uma gleba de pasto e cultura estragada, situada no imóvel CAFUNDÓ, do distrito de Petúnia, contendo a área de dezoito (18) hectares, noventa e um ares (91) e cinquenta e um (51) centiares, confrontando com terras de Argemiro Gonçalves Freire, Antônio Januário Barbosa, Joaquim Vigilato Ribeiro, Francisco Araujo Cunha, Maria Ivani, e Segisfredo Moraes Freire, havida pela Matrícula nº M. 1.639, fls. 01, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 29 de abril de 1983. O Sub-oficial, Para o Oficial

R. 7-1.639 - Por escritura pública de doação passada em 29 de outubro de 1982, pela Tabelião Substituta Maria M. Aparecida Gaspar, no livro 54, fls. 05 e seguintes, Segisfredo Moraes Freire e sua mulher Braulina Teófilo Freire, CPF nº 028 444 946-68, brasileiros, lavradores, residentes no distrito de Petúnia, doaram a DORIVAL TEÓFILO FREIRE, casado com Neide Vilela Freire, CPF nº 395 324 296-20, pelo valor de Cr\$ 1.120.000,00, com as

matricula

folha

1.639

05

Sebastião Mariano de Souza

Oficial

constantes da escritura, Uma gleba de pasto e cultura estragada situada no imóvel CAFUNDÓ, do distrito de Petúnia, deste município, contendo a área de dezenove (19) hectares, sessenta e dois (62) ares e cinquenta (50) centiares, confrontando com Joaquim-Vigilato Ribeiro, Joaquim Jerônimo Neto, Segisfredo Moraes Freire, Antônio Fernandes de Melo e Antônio Domingos Freire. Havida pela Matrícula nº M. 1.639, fls. 01, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 29 de abril de 1983. O Sub-oficial,

Maria M. Aparecida Gaspar Dico: casado com MARIA NEIDE VILELA FREIRE.

R. 8-1.639 - Por escritura pública de doação passada em 29 de outubro de 1983, pela Tabeliã Substituta Maria M. Aparecida Gaspar, no livro 54, fls. 05 e seguintes, Segisfredo Moraes Freire e sua mulher Braulina Teófila Freire, CPF nº 028-444 946-68, brasileiros, residentes no distrito de Petúnia, doaram a IRANI MARIA MORAES MELO, casada com ANTÔNIO FERNANDES DE MELO, CPF nº 461 569 606-30, brasileiros, lavradores, residentes neste município, pelo valor de Cr\$1.120.000,00, com as condições constantes da escritura, Uma gleba de pasto e cultura estragada, situada no imóvel CAFUNDÓ, distrito de Petúnia, contendo a área de dezenove (19) hectares, sessenta e dois (62) ares e cinquenta (50) centiares, confrontando com Antônio Domingos Freire, Dorival Freire, Segisfredo Moraes Freire, José Ribeiro da Cunha, Francisco Ribeiro da Cunha e Antônio Fernandes de Melo, havida pela Matrícula nº M. 1.639, fls. 01, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 29 de abril de 1983. O Sub-oficial,

R. 9-1.639 - Por escritura pública de doação passada em 29 de outubro de 1982, pela Tabeliã Substituta Maria M. Aparecida Gaspar, no livro 54, fls. 05 e seguintes, Segisfredo Moraes Freire e sua mulher Braulina Teófila Freire, CPF nº 028 444 946-87, brasileiros, residentes no distrito de Petúnia, lavradores, doaram a MARIA DO ROSÁRIO SILVA, casada com JOSÉ HIPOLITO DA SILVA, CPF nº 172 906 276-87, brasileiros, residentes neste distrito, pelo valor de Cr\$1.120.000,00, com as condições constantes da Escritura, Uma gleba de pasto e cultura estragada, situada no imóvel CAFUNDÓ, deste distrito, contendo dezenove (19) hectares, sessenta e dois (62) ares e oitenta e nove (89) centiares, confrontando com terras de Jair Barbosa Vilela, Geraldo Gonçalves Mendes, Mário Pacheco, Maria Ivany, Segisfredo Moraes Freire, ha-

matricula

1.639

folha

06

verso

vida por Matrícula Nº M. 1.639, fls. 01, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 29 de abril de 1983. O Sub-oficial,

R. 10-1.639 - Por escritura pública de doação passada em 29 de outubro de 1982, pela Tabeliã Substituta Maria M. Aparecida Gaspar, no livro 54, fls. 05 e seguintes, Segisfredo-Morais Freire e sua mulher Braulina Teófila Freire, CPF nº 028-444 946-68, brasileiros, lavradores, residentes em distrito de Petúnia, doaram a MARIA IVANY FREIRE, solteira, menor púbere, autorizada por alvará judicial, residente neste distrito, pelo valor de Cr\$1.120.000,00, com as condições constantes da escritura, Uma gleba de pasto e cultura estragada, situada no imóvel - CAFUNDÓ, do distrito de Petúnia, contendo a área de vinte (20) hectares, oitenta e nove (89) ares e vinte (20) centiares, confrontando com Joaquim Vigilato Ribeiro, Francisco de Araujo Cunha, Roberto Freire, Segisfredo Moraes Freire, José Hipolito, - Mário Pacheco, herdeiros de Grispim Ribeiro Mendes, Dorvalina - Ribeiro Ramos, havida pela Matrícula nº M. 1.639, fls. 01, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 29 de abril de 1983. O Sub-oficial,

EM TEMPO:- Todos os imóveis estão cadastrados nos INCRA's de nº 438 162 009 296, 438 162 009 300 e 438 162 009 318. Dou fé. Data supra. O Sub-oficial,

R. 11-1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada em 14 de junho de 1983, pelo Tabelião Substituto José Cândido Maia Filho, de Petúnia, no livro 08, fls. 160 e verso, - Orlando Ribeiro Maia, lavrador, e sua mulher Edite Teófilo Maia, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF nº 188 621 796-34, venderam a ANTÔNIO DOMINGOS FREIRE, brasileiro, casado, CPF nº 412 520 556-68, lavrador, residente no distrito de Petúnia, - pelo valor de Cr\$650.000,00, sem condições, Uma parte de terras-de pasto, situada no imóvel "CAFUNDÓ", distrito de Petúnia, contendo a área de sete (07) hectares, sessenta e oito (68) ares, - e trinta e cinco (35) centiares, cadastrada no INCRA sob nº 438-162 009 318, módulo 28,0, nº de módulos 1,74, fração mínima de -

Sebastião Mariano de Souza
Oficial

matricula

1.639

folha

07

parcelamento 51,8, em comum com Antônio Domingos Freire, numa -
comunhão de vinte e cinco hectares, dezesseis ares e noventa e -
três centiares, confrontando a comunhão com terras de Joaquim -
Vigilato Ribeiro, Francisco Ribeiro Cunha, Antônio de Melo e Do -
rival Teófilo Freire. Havida por doação de Segisfredo Moraes -
Freire e sua mulher, em 29 de outubro de 1982, pelo preço de Cr\$
539.956,47, conforme registro nº R. 3-1.639, fls. 02 e 03, livro
02. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 15 de agosto -
de 1983. Sub-oficial, Francisco de Paula

R. 12-1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada -
em 14 de junho de 1983, pelo Tabelião Substituto -
José Cândido Maia Filho, no livro 08, fls. 159 e verso, Orlando
Ribeiro Maia, lavrador e sua mulher Edite Teófilo Maia, ele la -
vrador, ela do lar, brasileiros, residentes nesta cidade, CPF -
nº 188 621 796-34, venderam a DIVINO JACINTO ALVES, brasileiro,
casado, lavrador, residente no distrito de Petúnia, CPF nº 346-
685 196-34, pelo valor de Cr\$480.000,00, sem condições, Uma sorte
de terras de pasto, situada no imóvel CAFUNDÓ, do distrito de Pe -
túnia, deste município, contendo a área de cinco (05) hectares,
oitenta e dois (82) ares e quarenta e quatro (44) centiares, ca -
dastrada no INCRA sob nº 488 162 000 300, módulo 28,0, nº de mó -
dulos 1,10, fração mínima de parcelamento 15,0 e área total de -
31,8, confrontando com Jacinto Teófilo de Castro, Nini, José mil -
ton Moraes, havida por doação de segisfredo Moraes Freire e sua -
mulher, em 29 de outubro de 1982, conforme registro nº R.3-1.639,
fls. 02 e 03, livro 02. O referido é verdade e dou fé. Nova Re -
sende, 28 de outubro de 1983. O Sub-oficial, Francisco de Paula

R. 13-1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada -
em 17 de março de 1984, no livro 08, fls. 185 e -
verso, Orlando Ribeiro Maia, Agricultor e sua mulher Edite Teó -
filo Maia, doméstica, brasileiros, residentes e domiciliados no
distrito de Petúnia, CPF nº 188 621 796-34, venderam a ANTÔNIO -
DOMINGOS FREIRE, brasileiro, lavrador, residente neste município
e distrito de Petúnia, CPF nº 412 520 556-68, pelo valor de 450.
000,00, sem condições, Uma gleba de terras de pasto, situada -
no imóvel CAFUNDÓ, do distrito de Petúnia, deste município, con -
tendo a área de hum (01) hectare, oitenta e cinco (85) ares e -

matricula

folha

1.639

08

verso

cinco (05) centiares, cadastrada no INCRA sob nº 438 162 009 318, módulo 28,0, nº de módulos 1,74, fração mínima de parcelamento-3,0 e área total de 51,8, em comum com Antônio Moraes Freire numa comunhão de 25-16-93ha, confrontando com terras de Jacinto - Teófilo de Castro, Nini, José Milton Moraes. Havida por, digo, - confrontando com terras de Joaquim Vigilato Ribeiro, Francisco - Ribeiro Cunha, Antônio de Melo e Dorival Teófilo Freire. Havida por doação de Segisfredo Moraes Freire e sua mulher em 29 de outubro de 1982, pelo preço de Cr\$103.043,52, conforme registro nº R. 3-1.639, fls. 02 e 03, livro 02. O referido é verdade e dou-
fé, Nova Resende, 02 de abril de 1984. O Sub-oficial, *[assinatura]*

R. 14-1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada - em 09 de abril de 1984, pelo Escrevente Substitu-
to, José Cândido Maia Filho, de Petúnia, no livro 09, fls. 111-
e verso, Segisfredo Moraes Freire, lavrador, casado com Brauli-
na Teófilo Freire, doméstica, residentes em Petúnia, CPF nº 028
444 946-68, com anuência de seus filhos Antônio Domingos Freire
e Ana Maria Ribeiro Freire, José Milton de Moraes e Ana da Sil-
va Moraes, Edite Teófilo Maia e Orlando Ribeiro Maia, Maria de-
Lourdes Vilela e Jair Barbosa Vilela, Maria Marta Barbosa e An-
tônio Januário Barbosa, Roberto Teófilo Freire, solteiro, maior,
Irani Maria Moraes Melo e Antônio Fernandes Melo, Maria do Rosá-
rio Silva e José Hipólito da Silva, Maria Ivani Freire, soltei-
ra emancipada, venderam a DORIVAL TEÓFILO FREIRE, brasileiro, ca-
sado, lavrador, residente no distrito de Petúnia, CPF nº 395 324
296-20, pelo valor de Cr\$350.000,00, sem condições, Uma parte de
terras de pasto, situada no imóvel CAFUNDÓ, do distrito de Petú-
nia, deste município, contendo a área de um (01) hectare, quaren-
ta e cinco (45) ares e vinte (20) centiares, em comum em uma gle-
ba de 23-23-20ha., cadastrada no INCRA sob nº 438 162 009 318, -
módulo 28,0, nº de módulos 1,74, fração mínima de parcelamento-
3,0 e área total 51,8, confrontando com terras de Francisco Ri-
beiro da Cunha, Antônio Domingos Freire, Joaquim Vigilato Ribe-
ro, Joaquim Jerônimo Neto, Antônio Fernandes de Melo, Pedro Mo-
raes Freire e José Ribeiro da Cunha. Havida por doação de Segis-
fredo Gonçalves Freire e sua mulher em 22 de outubro de 1959, -
pelo valor de Cr\$3.500,00, conforme registro nº 11.589, fls. 85,
livro 3-L e posterior Matricula nº 1.639, fls. 01, livro 02. O

Sebastião Mariano de Souza
Oficial

matricula

1.639

folha

09

referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 04 de maio de 1984.
O Sub-oficial, Francisco Francisco

R-15-1.639 - Por escritura pública de compra a venda passada em 13 de setembro de 1985, pela Tabela Marcia Aparecida Silva, no livro 08, fls 239 e verso, Roberto Teófilo Freire, brasileiro, lavrador, solteiro, CPF nº 412 523 066 87, residente e domiciliado no distrito de Petúnia deste município, vendeu a ANTÔNIO JANUÁRIO BARBOSA, brasileiro, casado, lavrador CPF nº 060 478 076-15, residente no distrito de Petúnia, deste município, pelo valor de Cr\$33.000.000, com as condições da escritura, Uma gleba de pasto e cultura estragada situada no imóvel denominado "DAFUNDÓ", do distrito de Petúnia, deste município, contendo a área de (10-22-68ha) dez hectares, vinte e dois ares e sessenta e oito centiares, cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 554, nº de módulos 28,0, fração mínima de parcelamento 3,0, área total de 18,9, confrontando com o comprador, Francisco Araujo, Roberto Teófilo Freire, Havida por doação de Segisfredo Moraes Freire e sua mulher em 29 de abril de 1983, pelo valor de Cr\$605.548,79, conforme registro de nº R-6-1.639, fls 02, livro 02, desta comarca. O Referido é verdade e dou fé Nova Resende, 11 de dezembro de 1985. O Sub-Oficial, Francisco

R-16-1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada em 01 de novembro de 1985, pela Tabela do distrito de Petúnia, Marcia Aparecida Silva, no livro 09, fls 144 e verso, Segisfredo Moraes Freire e sua mulher Bráulina Teófilo Freire, CPF nº 028 444 946-68, brasileiros, lavrador, residente e domiciliado no distrito de Petúnia, venderam a ROBERTO TEÓFILO FREIRE, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado no distrito de Petúnia, CPF Nº 412 523 066-87, pelo valor de Cz\$55.750,00, sem condições, uma gleba de terras de pasto e cultura estragada, contendo a área de 20-70-84ha, (vinte hectares, setenta ares e oitenta e quatro centiares,) contendo uma casa de morada, com seis comedos, construída de tijolos, coberta de telhas, situada no imóvel CAFUNDÓ, dos distrito de Pe-

matricula

1.639

folha

10

verso

distrito de Petúnia, deste município, cadastrada no INCRA sob o nº 438 162 009 296, módulo 28,0, nº de módulos 0,73, fração mínima de parcelamento 3,0 e área total de 20,27 digo, 20,7, - confrontando com terras de Algemiro Gonçalves Freire, Roberto Teófilo Freire, Maria Ivani Freire Paulino, José Hipólito, Orlando Barbosa Vilela, havida conforme matrícula nº M-1.639, fls 01, livro 02, desta Comarca. O Referido e verdade e dou fé. Nova Resende 16 de junho de 1987. O Sub-Oficial,

R-17-1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada em 15 de março de 1988, pela Escrevente Marcia Aparecida Silva, do distrito de Petúnia, no livro 08, fls 285 e verso, - Roberto Teófilo Freire, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, - CPF nº 412 523 066-87, residente e domiciliado nesta cidade, vendeu a OSCAR LOURENÇO DE MELO, brasileiro, casado, digo, solteiro maior, CPF nº 529 267 376-53, residente e domiciliado no distrito de Petúnia deste município, pelo valor de Cz\$87.300,00, com as condições da escritura, uma parte de terras de pasto, e cultura estragada situada no imóvel CAFUNDÓ, do distrito de Petúnia, deste município, contendo a área de 2.90.40ha, (dois hectares, noventa ares e quarenta centiares), em comum com o vendedor, cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 554, módulo 28,0, nº de módulos 0,67, fração mínima de parcelamento 3,0 e área total de 18,9, confrontando com terras de Francisco Araújo Cunha, Maria Ivani Freire - Paulino, Antônio Januario Barbosa e com o vendedor Roberto Teófilo Freire, havida por doação de Segisfredo Moraes Freire e sua mulher em 29 de outubro de 1982, pelo valor de Cz\$1.200,00, conforme registro nº R-6-1.639, fls 04, livro 02, desta comarca. O Referido e verdade e dou fé. Nova Resende, 13 de abril de 1988. O Sub-Oficial,

R-18-1.639, fl- Por escritura pública de compra e venda passada em 30 de setembro de 1988, pela Tabelião do distrito de Petúnia, Marcia Aparecida Silva, no livro 08, fls 298 e verso Roberto Teófilo Freire, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, - CPF Nº 412 523 066-87, ve, digo, residente neste município, vendeu a JOAQUIM VICENTE FIEL, CPF nº 659 287 176-87, brasileiro, - maior, lavrador, solteiro, residente neste município, no distrito de Petúnia, pelo valor de Cz\$250,00, com as condições da escri-

matrícula

1.639

folha

011

Sebastião Mariano de Souza
Oficial

Nova Resende, . - de . - . - . - de 19 . -

da escritura, uma área de terreno, situada no imóvel CAFUNDO, do distrito de Petúnia, deste município, contendo a área de 05-57-50ha, (cinco hectares, cinquenta e sete ares e cinquenta centiares), cadastrada no INCAR dgi, digo, INCRA sob nº 438 162 - 024 554m módulo 28,0, nº de módulos 0,65, fração mínima de parcelamento 3,0 e área total de 19,8, confrontando com terras de José Hipólito da Silva, Roberto Teófilo Freire, Luiz Ferreira-Paulino, havida por compra Segisfredo Morais Freire, em 11 de novembro de 1985, pelo valor de Cr\$55,75, conforme registro nº R-16-1.639, fls 09 e 10, livro 02, desta Comarca. O Referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 10 de julho de 1989. O Sub-Oficial, Guilherme

R-19-1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada em 27 de novembro de 1991, pela Tabela do distrito de Petúnia, Marcia Aparecida Silva, no livro 16, fls 152 e verso, Antônio Januário Barbosa e sua mulher Maria Marta Barbosa, brasileiros, ele lavrador, ela do lar, CPF nº 060 076 digo, 060 478 - 076-15, brasileiros, residentes do distrito de Petúnia, venderam a JOSÉ AMARO DA SILVA, brasileiro, lavrador, casado, CPF nº 346 731 566-68, residente no distrito de Petúnia, pelo valor de Cr\$-300.000,00, sem condições, uma parte de terras de pasto e cultura estragada, situada no imóvel CAFUNDO, do distrito de Petúnia, contendo a área de 3.63.00ha, (tres hectares e sessenta e tres ares), cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 546-0, módulo 28,0, nº de módulos 0,55, fração mínima de parcelamento 3,0 e área total de 15,4, confrontando com terras de Antônio Cândido Pereira e com os vendedores, havida por doação de Segisfredo Morais Freire e sua mulher em 29 de outubro de 1982, pelo valor de Cr\$263.816 69, conforme registro nº R-5-1.639, fls 04, livro 02, e comprador poderá utilizar a água que nasce no terreno dos vendedores. O Referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 10 de dezembro de 1991. O Oficial, Guilherme

R20-1.639 - Por escritura pública de Permuta, a passada em 13 de dezembro de 1991, pela Tabela do 2º Ofício, Maria M. Aparecida Gaspar, no livro 57, fls 242 e verso, Roberto-Teófilo Freire, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 412 523 066-87, residente no distrito de Petúnia, permutou com DONIZETE GALIETA, brasileiro, casado, pedreiro, CPF nº 517 973 136-49, residen

matrícula

1.639

folha

12

verso

residente neste município, pelo valor de Cr\$1.400.000,00, sem condições, o segundo adquiriu do segundo uma parte de terras de pasto, situada no imóvel CAFUNDO, do distrito de Petúnia, contendo a área de 2.42.00ha, (dois hectares e quarenta e dois ares), em comum numa comunhão de 18.91.51ha, cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 554-0, módulo 28,0, nº de módulos 0,67, fração mínima de parcelamento 3,0 e área total de 18,9, confrontando a comunhão com terras de Antônio Januário Barbosa, Argemiro Gonçalves Freire e próprio Roberto Teófilo Freire, havida por doação de Segisfredo Moraes Freire e sua mulher em 29-10-82, pelo valor de Cr\$100.000,00, conforme registro nº R-6.1.639, fls 04, livro 02, desta Comarca. O Referido e verdade e dou fe. Nova Resende, 29 de abril de 1992. O Oficial,

R-21.1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada em 29 de abril de 1982, pela Tabelião do 2º Ofício, Maria M. Aparecida Gaspar, no livro 61, fls 70 e verso, Donizete Galietta e sua muher Maura Regina da Silva Galietta, CPF nº 517 973 136 136-49, brasileiros, elel pedreiro, ela do lar, residentes no distrito de Petúnia, venderam a **DOMINGOS JACINTO ALVES**, CPF nº 147-902 706-53, brasileiro, agricultor, casado, residente no distrito de Petúnia, pelo valor de Cr\$1.100.000,00, sem condições, uma parte de terras de pasto, situada no imóvel CAFUNDO, do distrito de Petúnia, contendo a área de 2.42.00ha, (dois hectares e quarenta e dois ares), cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 554, módulo 28,0, nº de módulos 0,67, fração mínima de parcelamento 3,0 e área total de 18,9, em comum com o vendedor numa comunhão de 18.91.51ha, confrontando com terras de Antônio Januário Barbosa, Argemiro Gonçalves Freire e Roberto Teófilo Freire, havida por permuta com Roberto TEofilo Freire em 13-12-91, pelo valor de Cr\$1.400.000,00, conforme registro nº R-20-1.639, fls 011 e 12, livro 02, desta Comarca. O Referido e verdade e dou fe. Nova Resende, 14 de julho de 1993. o oficial,

R-22-1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada em 04 de fevereiro de 1994, pela TAbeliã do 2º Ofício Beatriz Gaspar Caputti, no livro 64, fls 08 e verso, Roberto Teófilo Freire, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, CPF nº 412 523 066-87 e RG nº 3.561.532-SSP-MG, residente neste município, vendeu a **JOSÉ FUEDES FREIRE**, brasileiro, lavrador, casado, CPF nº 286 824 756-34 e RG nº 2.834.459-SSP-MG, pelo valor de Cr\$250.000,00, sem condições, uma parte de terras de pasto, situada no

matrícula

1.639

folha

13

Sebastião Mariano de Souza
Oficial

Nova Resende, : : : de : : : : : de 19 : : :

imóvel CAFUNDO, deste município, contendo a área de 2.42.00ha, (dois hectares e quarenta e dois ares), cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 554-0, área total de 16,5, em comum, numa comunhão 20.70.84ha, confrontando com terras de Algemiro Gonaçalves Freire Roberto Teofilo Freire, Maria Ivani Freire Paulino, José Hipólito, Jair Barbosa Vilela, Orlando Barbosa Vilela, Algemiro Gonaçalves Freire, havida por doação de Segisfredo Moraes Freire em 29 de outubro de 1982, pelo registro nº R-6.1.639, fls 04, livro 02, desta Comarca. O Referido e verdade e dou fé. Nova Resende, 02 de março de 1994. O Oficial,

R-23.1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada em 11 de janeiro de 1994, pela Tabela do distrito de Petúnia, Marcia Aparecida Silva, no livro 13, fls 218 e verso José Hipólito da Silva e sua mulher Maria do Rosário da Silva, brasileiros, ele agricultor, ela do lar, CPF nº 172 906 276-87, residentes no distrito de Petúnia, venderam a GERALDO AMARO DA SILVA, brasileiros, agricultor, casado, CPF nº 529 268 776-68, residente no distrito de Petúnia pelo valor de Cr\$11.781,84, sem condições, uma gleba de terras de pasto, situada no imóvel CAFUNDO do distrito de Petúnia, contendo a área de 19.62.89ha, (dezenove hectares, sessenta e dois ares e oitenta e nove centiares), cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 520-6, área total de 19,6, confrontando com terras de Jair Barbosa Vilela, Geraldo Gonçalves Mendes, Mario Pacheco, Maria Ivani, Segisfredo Moraes Freire, havida por doação de Segisfredo Moraes Freire e sua mulher em 29 de outubro de 1982, pelo valor de Cr\$1.200.000,00, conforme registro nº R-9.1.639, fls 05 e 06, livro 02, desta comarca. O Referido e verdade e dou fé. Nova Resende, 06 de fevereiro de 1995. O Oficial,

R-24.1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada em 16 de julho de 1993, pela Tabela substituta do 2º Ofício, Beatriz Gaspar Caputti, no livro 61, fls 208 e verso Domingos Jacinto Alves, brasileiro, agricultor, CPF nº 147 902 706-53 e RG nº 2.473.739 e sua mulher Ana Olímpia Alves, brasileira, do lar, residentes neste município, venderam a CARMO BUENO brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 568 851 726-34 e RG nº M-3.719.037, residente no distrito de Petúnia, pelo valor de Cr\$18.000.000,00, sem condições, uma parte de terras de pasto, situada no imóvel CAFUNDO, deste município, contendo a área de 2.42.00ha (dois hectares e quarenta e dois ares), cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 554-0, área total de 2,4, em comum numa comunhão de 18.91.51ha, confrontando com terras de Antônio Januário Barbosa, sucessores de Algemiro Gonçalves Freire e Roberto Teofilo Freire, havida por compra a Donizete Galieti e sua mulher em 29 de abril de 1992, pelo valor de Cr\$1.100.000,00, conforme registro nº R-21.1.639, fls 12, livro 02, desta Comarca. O referido e verdade e dou fé. Nova Resende, 14 de fevereiro de 1995. O Oficial,

R-25-1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada em 21 de maio de 1995, pela Tabela do distrito de Petúnia, Marcia Aparecida Silva, no livro 13, fls 236 e verso, Jair Barbosa Vilela e sua mulher Maria de Lourdes Vilela, brasileiros, ele lavrador, ela do lar, CPF nº 147 923 206-82, residentes no distrito de Petúnia, venderam a JOSÉ FABIANO FILHO, CPF nº 001 988-04, casado, brasileiro, lavrador, residente no distrito de Petúnia, pelo valor de R\$2.412,73, sem condições, uma parte de terras de pasto e contendo 2.000 covas de café e contendo a área de 2.42.00ha, (dois hectares e quarenta e dois ares), em comum com os vendedores, numa comunhão de 16.84.84ha, confrontando a comunhão com terras de Roberto Teofilo Freire, Orlando

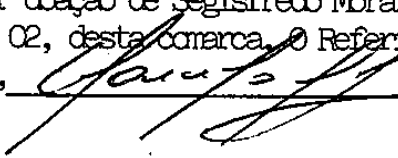
matrícula

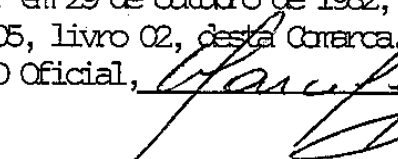
1.639

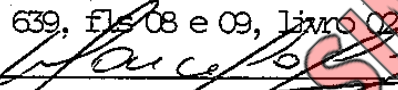
folha

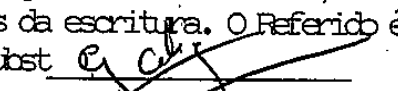
14

verso

Orlando Barbosa Vielela, com os vendedores, Geraldo Gonçalves Mendes e Geraldo Amaro da Silva, havida por doação de Segisfredo Moraes Freire e sua mulher conforme registro nº R-4-1.639, fls 08, livro 02, desta comarca. O Referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 16 de junho de 1995. O Oficial, 

R-25-1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada em 19 de fevereiro de 1997, pela Escrevente Autorizada do 1º Ofício, Arcelina Maria dos Santos Ruci, no livro 83, fls 66 e verso, Antonio Fernandes de Melo e sua mulher Hirani Maria Moraes Melo, brasileiros, comerciantes, CPF nº 461 569 506-30, residentes em Alpinópolis-MG, venderam a **DORIVAL TEÓFILO FREIRE**, brasileiro, casado, lavrador, CPF nº 395 324 296-20, residente neste município, pelo valor de R\$14.378,48, sem condições, uma sorte de terras de pasto, situada no imóvel "CAFUNDO", do distrito de Petunia, deste município, contendo a área de **19,62,50ha**, (dezanove hectares, sessenta e dois ares e cinquenta centiares), cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 503-6, área total de 19,6, confrontando com terras de Antônio Domingos Freire e Dorival Freire, Lesio Freire de Oliveira e Moacir de Tal, ate divisas de Pedro Moraes Freire, José Ribeiro da Cunha, Francisco Ribeiro da Cunha, Antônio Domingos Freire, havida por doação de Segisfredo Moraes Freire e sua mulher em 29 de outubro de 1982, pelo valor de Cr\$1.120.000,00, conforme registro nº R-8-1.639, fls 05, livro 02, desta comarca. O Referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 07 de maio de 1997. O Oficial, 

M-3.659 - Dorival Teofilo Freire e sua mulher venderam tudo o imóvel registrado sob nº R-14-1.639, fls 08 e 09, livro 02, a Lezio Freire de Oliveira em 30 de maio de 1997. O Oficial, 

R-26-1.639 Por escritura pública de compra e venda passada em 17 de novembro de 1.997, pela Tabeliã Interina MARCIA APARECIDA SILVA, do Cartório do Distrito de Petunia, neste município, no livro nº 14 fls. 005, JOAQUIM VICENIE FIEL, e sua mulher NEUZA LOURENÇO DE MELO FIEL, brasileiros, ele lavrador, ela do lar, CPF nº 659,287.176-87, residentes e domiciliados no distrito de Petunia, neste município, venderam ao **LUIZ FERREIRA PALINO**, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 001.150.148-97, residentes e domiciliados em Alpinópolis-MG, PARIE de terras situada no imóvel **CAFUNDO**, distrito de Petunia, neste município, com a área de **03.75.10 has**(três hectares, setenta e cinco ares e dez centiares), cadastrada no INCRA sob o nº 438 162 024 554, área total de 19,8has, e na Receita Federal sob o nº 2454044-7, nº de referencia 01.03 01.4, em **comum** numa comurhão de 05-57-50has, cuja comurhão confronta com terras de Roberto Teofilo Freire, Geraldo Amaro da Silva e com o comprador. Avaliada por R\$719,00, sem condições, Havida por compra a Roberto Teofilo Freire em 30 de setembro de 1.988, pelo valor de Cr\$250,00, conforme registro nº R-18-1.639, fls. 10 e 11, livro 02, desta comarca. E com as demais condições constantes da escritura. O Referido é verdade e dou fé. Nova Resende 24 de julho de 1.998. A Oficial Subst. 

R-27-1.639 Por escritura pública de compra e venda passada em 17 de novembro de 1.997, no livro nº 12, fls. 296, pela Tabeliã Interina Marcia Aparecida Silva, JOAQUIM VICENIE FIEL, e sua mulher NEUZA LOURENÇO DE MELO FIEL, brasileiros, ele lavrador, ela do lar, CPF nº 659.287.176-87, residentes e domiciliados neste município, venderam ao **LUIZ FERREIRA PALINO**, brasileiro, comerciante, casado, CPF nº 001.150.148-97, residente e domiciliado em Alpinópolis-MG, pelo valor de R\$648,00, sem condições, PARIE de terras situada no imóvel **CAFUNDO**, distrito de

Matrícula

1.639

Folha

15

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

Petunia, neste município, com a área de **01.81.50has(hum hectare, oitenta e hum ares e cinquenta centiares)**, cadastrada no INCRA sob o nº 438 162 024 554, área tota de 19,8has, e na receita Federal sob o nº 2454044-7, nº de referencia 01.03.01.4, em **comum**, numa **comunhão** de 05-57-50has, cuja **comunhão** confronta com terras Roberto Teófilo Freire, Geraldo Amaro da Silva e com o comprador. havida por compra a Roberto Teófilo Freire em 30 de setembro de 1.988, conforme registro nº R-18-1.639, fls. 10 e 11, livro 02 desta Comarca. E com as demais condições constantes da escritura. O Referido é verdade e dou fé. Nova Resende 24 de julho de 1.998. A Oficial Subst *[assinatura]*

R-28-1.639 Por escritura pública de compra e venda passada em 09 de fevereiro de 2.001, pela Tabeliã Substituta do cartório de 1º Ofício de Nova Resende, no livro nº 87, fls. 25, Lucíaelena Maia Calvão, os outorgantes vendedores DORIVAL TEÓFILO FREIRE, brasileiro, agricultor, CPF nº 395.324.296-20, e sua mulher MARIA NEIDE VILELA FREIRE, brasileira, do lar, CPF nº 014.251.076-99, residentes e domiciliados neste município, venderam ao **HÉLIO AFONSO RIBEIRO**, brasileiro, lavrador, CPF nº 962.558.976-72, e RG nº MG-12.106.473-SSP/MG, casado com VALÉRIA ALVES RIBEIRO, brasileira, lavradora, CPF nº 056.211.176-03, residentes e domiciliados neste município, pelo valor de R\$1.500,00, sem condições, **PARTE** de terras de pasto, situada no imóvel **CAFUNDÓ**, deste município, contendo a área de **01.81.50has(hum hectare, oitenta e hum ares e cinquenta centiares)**, em **comum**, com os vendedores em uma **comunhão** de 19.62.50has, cadastrada no INCRA sob nº 438.162.024.503-6, área total de 19,6has, confrontando a **comunhão** com terras de Antônio Domingos Freire, Dorival Teófilo Freire, Lezio Freire de Oliveira, Moacir de Tal, sucessores de Pedro Morais e sucessores de José Ribeiro da Cunha e Antônio Domingos Freire. Havida por compra a Antônio Fernandes de Melo e sua mulher em 19.02.97, conforme registro nº R-25-1.639, fls. 14, livro 02 desta Comarca. Apresentou quitação Federal nº 4.410.813 de 07.02.01; Cadastrado na Receita Federal sob nº 2.454.004-8. O Referido é verdade e dou fé. Nova Resende 19 de fevereiro de 2.001. A Oficial Substituta **EM TEMPO**: o nome correto da esposa do comprador é VALÉRIA APARECIDA ALVES RIBEIRO, e não como constou anteriormente. Dou fé. Data supra. A Oficial Substituta *[assinatura]*

R-29-1.639- Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - PROGRAMA-Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFÉ- Número da Cédula: ECA/03/269, nº RECOR: 030000269, Valor do Crédito: R\$9.000,00, com vencimento em 21 de novembro de 2.003, emitida em 20 de maio de 2.003, por **JAIR BAREOSA VILELA**, Endereço: Fazenda Cachoeira Grande-Petúnia-Nova Resende-MG, CPF nº 147 923 206-82 e na qualidade de conjugue/companheira do emitente e de acordo com a Hipoteca: MARIA DE LOURDES VILELA, CPF nº 058 170 366-90, e avalizada pelos ANTONIO FERNANDES DE MELO, CPF nº 461 569 506-30, HIRANI MARIA DE MORAIS MELO, CPF nº 041 332 036-74 e ANTONIO DOS REIS DA SILVA, CPF nº 751 049 466-49, DULCE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 886 460 176-72 e MARIA DE LOURDES VILELA, CPF nº 058 170 366-90, à favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ALPINÓPOLIS LTDA-COORALCREDI- CNPJ nº 25.353.939/0001-60, com sede em Alpinópolis-MG, dá em **hipoteca cédular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel **CAFUNDO**, deste município, contendo a área de **14-42-84has**, registrada sob nº R-4-1.639, fls. 03, Livro 02, desta Comarca, e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. O referido é verdade

Matrícula

1.639

Folha

16

Verso

e dou fé. Nova Resende, 23 de maio de 2.003. A Oficial Substituta *CC*
R-30-1.639-Por escritura pública de compra e venda passada em 23 de dezembro de 2.003, pela Tabeliã Denise Antero Borba do Cartório de 1º Ofício de Nova Resende, no livro nº 90, fls. 094, **GERALDO AMARO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, CPF nº 529.268.776-68 e RG nº M-5.988.589-SSP-MG, nascido aos 09.07.1.962, filho de Gustavo Amaro da Silva e Vita Olinó da Silva, casa do sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº **1.417**, fls. 28, livro 03-B do CRI de Alpinópolis-MG, com **CLENILDA DE FÁTIMA RIBEIRO SILVA** brasileira, lavradora, CPF nº 065.957.736-43 e RG nº 3.519.459-SSP-MG, nascida aos 01.06.1.967, filha de Antônio Luis Ribeiro e Maria Aparecia Ribeiro, residentes e domiciliados no distrito de Petunia, deste município, venderam ao **DIOMAR AMARO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, CPF nº 497.459.136-34 e RG nº M-7.616.690-SSP-MG, nascido em 13.05.1.960, filho de Gustavo Amaro da Silva e Vita Olinó da Silva, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº **6.194**, fls. 01, livro 03 desta Comarca, com **CELINA MARIA RIBEIRO DA SILVA** brasileira, lavradora, CPF nº 058.493.586-25 e RG nº MG-11.267.957-SSP-MG, nascida aos 20.12.1.963, filha de Amadeu Luiz Ribeiro e Januária Maria Ribeiro, residentes e domiciliados neste município, todos capazes, pelo valor de R\$28.000,00, com as condições da escritura, e avaliação fiscal de R\$14.711,85, **UMA PARTE DE TERRAS** em pastagem e cafezal com 2.000 pés de café, situada no imóvel **CAFUNDO**, distrito de Petunia, deste município, contendo a área de **14.65,44has (quatorze hectares, sessenta e cinco ares e quarenta e quatro centiares)**, cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 520-6, área total de 19,6has e na Receita Federal sob nº 2.735.416-4, área total de 19,6has, confrontando com terras de Jair Barbosa Vilela, Geraldo Gonçalves Mendes, Mario Pacheco, Maria Ivany, Segisfredo Moraes Freire e com quem mais de direito, havida por compra a José Hipólito da Silva e sua mulher em 11.01.1.994, conforme registro nº **R-23-1.639**, fls. 013, livro 02 desta comarca. Apresentou Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural dentro da escritura. O Referido é verdade e dou fé. Nova Resende 15 de Janeiro de 2.004. A Oficial Substituta *CC*

AV-31-1.639-Por Termo de Aditivo de Re-ratificação passado aos 20 de fevereiro de 2.004, tendo a COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE ALPINÓPOLIS LTDA-COORALCREDI na qualidade de **CREDORA** e o sr. **JAIR BARBOSA VILELA**, como **DEVEDOR**, resolvem retificar e ratificar a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº ECA/03/269, emitida pelo segundo a favor do primeiro em 20-05-2003 no valor de R\$9.000,00, vencível em 21-11-2.003, registrada sob nº **R-29-1.639**, fls. 15 a 16, Livro 02, desta Comarca, ficando **retificada** neste ato, nos termos da Resolução nº 3.167, artigo 1º, Inciso IV, de 29 de janeiro de 2.004, do Conselho Monetário nacional (CMN), divulgada pelo Banco Central do Brasil, e ratifica as demais cláusulas da Cédula ora aditada. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 28 de abril de 2.004. O Oficial *CC*

R-32-1.639-Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária – Programa: **Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFE** – Número da Cédula: **3647-3**, nº Recor: **050003157**, Valor

Matricula

1.639

Folha

17

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

do Crédito: **R\$17.600,00(Dezessete mil e seiscentos reais)**, com vencimento em **28 de novembro de 2.005**, emitida em 10 de Janeiro de 2.005, pelo emitente e fiel depositário: **JAIR BARBOSA VILELA**, CPF nº 147 923 206-82, residente no distrito de Petúnia, município de Nova Resende-MG, e na qualidade de cônjuge/companheira do emitente: **MARIA DE LOURDES VILELA**, CPF nº 012 828 026-31, e avalizada pelos: **ANTONIO DOS REIS DA SILVA**, CPF nº 751 049 466-49, **DULCE FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 886 460 176-72, **CLOVIS JOSE BARBOSA VILELA**, CPF nº 013 451 546-31, **PATRICIA PAULINO VILELA**, CPF nº 078 161 806-16, e **MARIA DE LOURDES VILELA**, CPF nº 012 828 026-31, todos residentes no distrito de Petúnia, município de Nova Resende-MG, à favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ALPINÓPOLIS LTDA - "SICOOB COORALCREDI"**, com sede na cidade de Alpinópolis-MG, CNPJ Nº 25.353.939/0001-60, dá em **HIPOTECA CEDULAR Segundo Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado **CAFUNDO**, deste município, com a área de **14-42-84has(Quatorze hectares, quarenta e dois ares e oitenta e quatro centiares)**, no valor de **R\$40.000,00(Quarenta mil reais)**, registrado sob nº **R-4-1.639**, fls. 03, livro 02, desta Comarca, e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fe. Nova Resende, 15 de Fevereiro de 2.005. O Oficial

AV-33-1.639-Por autorização da **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DE ALPINOPOLIS LTDA**, datada de 08 de março de 2.005, arquivada em Cartório, procede-se o **cancelamento da hipoteca** registrada sob nº **R-29-1.639**, e **AV-31-1.639** Livro 02, desta Comarca. O referido é verdade e dou fe. Nova Resende, 17 de março de 2.005. O Oficial

AV-34-1.639-Por 1º Aditivo de Re-ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária à Cédula nº 3647-3, emitida por **JAIR BARBOSA VILELA** em 10 de janeiro de 2.005, CPF nº 147 923 206-82, a favor da **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ALPINÓPOLIS LTDA - COORALCREDI** -valor de **R\$17.600,00**, presente a este ato os avalistas, **Antonio dos Reis da Silva**, **Dulce Ferreira da Silva**, **Clovis Jose Barbosa Vilela**, **Patricia Paulino Vilela** e **Maria de Lourdes Vilela**; ficando **liberada a garantia hipotecária** referente ao imóvel **CAFUNDO** deste município com a area de **14-42-84has** cédula registrada sob nº **R-32-1.639**, fls. 16 a 17, livro 02, desta Comarca, e com as demais clausulas do aditivo. O referido é verdade e dou fe. Nova Resende, 28 de março de 2.005. O Oficial

R-35-1.639-Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária - nº **21/80125-8**, com vencimento em **15 de Março de 2.013**, no valor de **R\$26.000,00**, emitida aos 06 de Abril de 2.005, por **JAILSON BARBOSA VILELA**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 956 849 136-87 e CI nº M-8.051.838 SSP-MG, residente e domiciliado no distrito de Petúnia, deste município, e como **INTERVENIENTE GARANTE**, dando seu consentimento a constituição da garantia Hipotecária: **JAIR BARBOSA VILELA**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 147 923 206-82 e CI nº 079.256.354 emitida por DIRP, e como cônjuge de **Jair Barbosa Vilela**, dando também seu consentimento a constituição da garantia: **MARIA DE LOURDES VILELA**, brasileira, casada, agropecuarista, CPF nº 058 170 366-90 e CI nº MG-14.141.399 SSP MG, residentes e domiciliados neste município de Nova Resende-MG, e avalizada pelos: **MARIA DE LOURDES**

Matrícula

1.639

Folha

18

Verso

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

MARIA DE LOURDES VILELA, brasileira, casada, agropecuarista, CPF nº 058 170 366-90 e CI nº MG-14.141.399 SSP MG, residente e domiciliada neste município de Nova Resende-MG, CLOVIS JOSE BARBOSA, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 013 451 546-31 e CI nº MG-14.190.263 SSP MG, PATRICIA PAULINO VILELA, brasileira, casada, agropecuarista, CPF nº 078 161 806-16 e CI nº MG-13.165.013 SSP MG, residentes e domiciliados no distrito de Petúnia, deste município, e JAIR BARBOSA VILELA, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 147 923 206-82 e CI nº 079.256.354 emitida por DIRP, residente e domiciliado neste município de Nova Resende-MG, à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/2138-53, agência de Alpinópolis-MG, dão em **HIPOTECA Cedular de Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel "**CAFUNDÓ**", deste município, de propriedade de **JAIR BARBOSA VILELA**, contendo a área de **14,42has**, registrado sob nº **R-4-1.639**, fls. 03, Livro 02, desta Comarca, e com as demais cláusulas e condições da Cédula arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 08 de Abril de 2.005. O Oficial

R-36-1.639-Por Cédula Rural Hipotecária - 21/80144-4, Valor: **R\$10.726,63**, com vencimento em **15 de Março de 2.013**, emitida aos 29 de abril de 2.005, por **ANTONIO JANUÁRIO BARBOSA**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 060 478 076-15 e CI nº 1.058.967 SSP-MG, residente e domiciliado no município de Nova Resende-MG, representado por seu procurador: **AILTON PEDRO BARBOSA**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 069 050 026-23 e CI nº MG-11.995.214 SSP MG, residente e domiciliado no município de Nova Resende-MG, e na qualidade de cônjuge do emitente, dando seu consentimento a constituição da garantia: **MARIA MARTA BARBOSA**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 057 240 556-19 e Carteira de Trabalho nº 1254 emitida por CTPSMG, residente e domiciliada no município de Nova Resende-MG, e avalizada pelos: **IVANILDA APARECIDA PEREIRE FREIRE**, brasileira, casada, agropecuarista, CPF nº 034 819 196-03 e CI nº M-6.521.803 SSP MG, residente e domiciliada na cidade de Alpinópolis-MG, e **GILMAR JANUÁRIO FREIRE**, brasileiro, casado, agropecuarista, CPF nº 486 944 606-53 e CI nº M-3.025.145 SSP MG, residente e domiciliado na cidade de Alpinópolis-MG, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/2138-53, agência de Alpinópolis-MG, dão em **HIPOTECA Cedular de Primeiro Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel "**CAFUNDÓ**", deste município, de propriedade do emitente, contendo a área de **11,78has**, registrado sob nº **R-5-1.639**, fls. 04, Livro 02, desta Comarca, e com as demais cláusulas e condições da Cédula arquivada em Cartório. Constando anexa a Cédula, **PROCURAÇÃO**, também arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 03 de Maio de 2.005. O Oficial

R-37-1.639-Por Cédula Rural Hipotecária nº 40/00360-4, com vencimento em **15 de agosto de 2.013**, no valor de **R\$18.000,00**, emitida aos 31 de agosto de 2.005, pelo emitente: **JAIR BARBOSA VILELA**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 147 923 206-82, e RG nº MG-14.071.658 SSP-MG, residente e domiciliado no distrito de Petúnia, e na qualidade de cônjuge companheira do emitente: **MARIA DE LOURDES VILELA**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 058 170 366-90, e CI RG nº MG-14.141.399 SSP-MG, residente e domiciliada em Alpinópolis-MG, avalizada por **GEOVANI FERREIRA PAULI**

Matrícula

1.639

Folha

19

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

PAULINO, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 800 067 286-34 e RG nº 24.872.643-2 SSP-SP, VALDIRENE BARBOSA VILELA PAULINO, brasileira, casada, do lar, residentes em Alpinópolis; ADENILSON GONÇALVES MENDES, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 835 417 996-68 e RG nº M-6.876.461 SSP-MG e LUCIMAR FATIMA OLIVEIRA MENDES, brasileira, casada, do lar, CPF nº 014 222 986-55 e RG MG-12.730.725 SSP-MG, residentes e domiciliados em Alpinópolis-MG; à favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Alpinópolis-MG, CNPJ nº 00.000.000/2138-53, dá em **Hipoteca cedular de segundo grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel "CAFUNDO", distrito de Petúnia, deste município de Nova Resende, com a área de **14,42has**, registrado sob nº **R-4-1.639**, fls. 03, Livro 02, desta Comarca, no valor de R\$26.000,00, e com as demais cláusulas e condições da Cédula arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 02 de setembro de 2.005. O Oficial

R-38-1.639 - Por escritura pública de compra e venda passada aos 16 de novembro de 2.005, pela Tabela Substituta Beatriz Gaspar Caputti do Cartório de 2º Ofício de Nova Resende, no livro nº 70, fls. 085, **OSCAR LOURENÇO DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, CPF nº 529.267.376-53 e RG nº M-6.442.966-SSP/MG, filho de Geraldo Lourenço de Melo e Aparecida de Castro Melo, nascido aos 24.08.1.964, residente e domiciliado neste distrito de Petúnia, deste município, vendeu ao **LUIS FERREIRA PAULINO**, brasileiro, comerciante, CPF nº 001.150.118-97 e RG nº M-9.997.125-SSP/SP, filho de Gabriel Ferreira Paulino e Mariana Dias Paulino, nascido aos 21.12.1.958 casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, conforme escritura de Pacto antenupcial, registrado sob nº **R-4.097**, livro 03, fls. 01, desta Comarca com **MARIA IVANI FREIRE PAULINO**, residente e domiciliado na cidade de Alpinópolis-MG, capazes, pelo valor de R\$32.000,00, sem condições e avaliação fiscal de R\$4.791,60, **PARTE** em uma gleba de terras, situada no imóvel **CAFUNDO**, distrito de Petúnia, deste município, contendo a área de **02,90.40has (dois hectares noventa ares e quarenta centiares)**, em comum numa área de 18.91.51has, cadastrada no INCRA sob nº 430099 018384-6, área total de 2,9has e na Receita Federal sob nº 3.921.077-4, área total de 2,9has, confrontando a comunhão com terras de Lázaro Alves Felipe, José Fuedes Freire, Antônio Januário Barbosa, Luis Ferreira Paulino, Geraldo Amaro da Silva, Jair Barbosa Vilela, José Fernandes de Paula e demais de direito. havido por compra a Roberto Teófilo Freire em 15.03.1.988, conforme registro nº **R-17-1.639**, fls. 10, livro 02 desta Comarca. Apresentaram Guia de Recolhimento de ITBI e certidões no ato da escritura. O Referido é verdade e dou fé. Nova Resende 10 de Janeiro de 2.006. A Oficial Substituta

R-39-1.639 - Por Cédula Rural Hipotecária - nº 40/00625-5, Valor: **R\$11.853,84**, com vencimento em **15 de Maio de 2.014**, emitida aos 27 de Abril de 2.006, por **DORIVAL TEÓFILO FREIRE**, brasileiro, casado, agricultor, CI nº M-1.696.517 SSP/MG e CPF nº 395.324.296-20, residente e domiciliado neste município de Nova Resende-MG, e na qualidade de cônjuge do emitente, dando seu consentimento a constituição da garantia: **MARIA NEIDE VILELA FREIRE**, brasileira, casada, do lar, CI nº MG-14.435.024 SSP/MG e CPF nº 014.251.076-99, residente e domiciliada no distrito de Petúnia, deste município de Nova Resende-MG, e avalizada pelos: **NATANAEL VILELA DA SILVA**, brasileiro, casado,

Matrícula

1.639

Folha

20

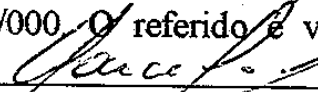
Verso

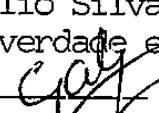
Marcelo Batista Corrêa

Oficial

agricultor, CI nº M-4.809.918 SSP/MG e CPF nº 659.287.686-72, MARIA ALICE DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, Carteira de Trabalho da Prev. Social nº 08475 serie 0086/DRT e CPF nº 032.091.186-12, residentes em Alpinópolis-MG, ANTENOR VILELA DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CI nº M-175.441 SSP/MG e CPF nº 172.015.786-34, e CLEUSA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, Carteira de Trabalho da Prev. Social nº 90831-0093 MG/MT SPES e CPF nº 066.302.486-27, residentes em Nova Resende-MG; à favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Alpinópolis-MG, CNPJ/MF nº 00.000.000/2138-53, dão em **HIPOTECA Cedular de PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, o imóvel denominado "**CAFUNDÓ**", situado neste município, de propriedade do emitente, contendo a área de **19-62-50has**, registrado sob nº **R-7-1.639**, fls. 04 e 05, Livro 02, desta Comarca, e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 04 de Maio de 2.006. O Oficial

R-40-1.639 Por Escritura Pública de Compra e Venda passada aos 05 de fevereiro de 2.007, pela Tabela, Denise Antero Borba, do Cartório do 1º Ofício de Nova Resende, no Livro nº 93, às fls.080, **DIOMAR AMARO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, CPF nº 497 459 136-34 e RG nº M-7.616.690 SSP-MG, filho de Gustavo Amaro da Silva e Vita Olina da Silva, nascido aos 13.05.1.960 e sua mulher **CELINA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, lavradora, CPF nº 058 493 586-25 e RG nº MG-11.267.957 SSP-MG, filha de Amadeu Luiz Ribeiro e Januária Maria Ribeiro, nascida aos 20.12.1.963, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, venderam aos **LUCAS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 091 126 526-01 e RG nº MG-15.899.958 SSP-MG, nascido aos 04.05.1.989, filho de Roberto Neto da Silva e Vanderlene Alves Freire Silva, residente e domiciliado no distrito de Petúnia; e **ANANIAS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, lavrador, CPF nº 088 023 626-45 e RG nº 39.265.750-8 SSP-SP, filho de Roberto Neto da Silva e Vanderlene Alves Freire da Silva, nascido aos 29.01.1.987, casado sob o regime da comunhão Parcial de bens com **BÁRBARA MARIANO PEREIRA SILVA**, brasileira, lavradora, CPF nº 100 911 926-50, filha de Amauri Pereira e Lucenira da Silva Mariano, nascida aos 03.10.1.989, residentes e domiciliados no distrito de Petúnia, pelo valor de R\$4.591,95, sem condições, e avaliação fiscal de R\$4.591,95, uma **PARTE de terras** em pastagem, situada no imóvel "**CAFUNDÓ**", distrito de Petúnia, deste município de Nova Resende, contendo a **02-78-30has(dois hectares, setenta e oito ares e trinta centiares)**, em partes iguais, em comum numa área de 19.62.89has, cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 520-6, área total de 14,6ha, e na Receita Federal sob nº 6.946.006-0, área total de 14,6ha, confrontando a comunhão com terras de Jair Barbosa Vilela, Geraldo Gonçalves Mendes, Mário Pacheco, Maria Ivany, Segisfredo Moraes Freire e com quem mais de direito. Havida por compra a Geraldo Amaro da Silva e sua mulher em 23 de dezembro de 2.003, conforme registro nº **R-30-1.639**, fls. 16, Livro 02, desta Comarca. Apresentadas no ato da escritura: Guia de informação ITBI, tendo recolhido o imposto "Inter-vivos", Certidão Negativa de débitos Municipais; Certidão negativa de ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias; certidão negativa do Imóvel Rural emitida pela SRF em 05.02.2.007, código controle nº 389F.14C5.04DA.8A25; constando que foi emitida a DOI e que a certidão negativa de débitos estadual está suspensa conforme liminar concedida

Concedida aos 28.06.2004, pelo Dês. Antônio Hélio Silva, em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 27 de fevereiro de 2.007. O Oficial 

R-41-1.639-Por escritura pública de compra e venda passada aos 29 de outubro de 2.007, pela Tabeliã Substituta Beatriz Gaspar Caputti do Cartório de 2º Ofício de Nova Resende, no livro nº 74, fls 033, DIVINO JACINTO ALVES, brasileiro, lavrador, CPF Nº 346.685.196-34 e CTPSnº 050.004-série 0139/MG, filho de Pedro Jacinto Alves e Maria Candida Erito, nascido aos 02.09.1.953, e sua mulher MARIA MARILENE ALVES, brasileira, lavradora, CPF Nº 847.634.696-49, RG nº MG-15.077.073, filha de Cristpim Ribeiro Mendes e Santina Candida Mendes aos 01.02.1.959, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, com anuência dos filhos, filhas, genros e noras, venderam ao AMAURI DOS REIS ALVES, brasileiro, lavrador, CPF Nº 014.202.796-02 e RG nº MG-14.265.185-SSP/MG, filho de Divino Jacinto Alves e Maria Marilene Alves, nascido aos 30.12.1.981, casado sob o regime da comunhão parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com POLIANA BORGES FERREIRA ALVES, residente e domiciliado neste município, todos capazes, pelo valor de R\$14.000,00, sem condições e avaliação fiscal de R\$7.605,13, PARTE em uma Gleba de terras, contendo uma casa de moradia e 2.000(dois mil) pés de café, situada no imóvel CAFUNDÒ, do distrito de Petunia, deste município, contendo a área de 02.91.22has(dois hectares, noventa e um ares vinte e dois centiares), em comum numa área de 05.82.44has, cadastrada no INCRA sob nº 438.162.024.562-1, área total de 05,8ha, nº de módulos rurais 0,21, módulo rural 26,1904ha, módulo fiscal 28,0has, nº de módulos fiscais 0,20, FMP 3,0ha, e na Receita Federal sob nº 3.479.181-7, área total de 35,8has, confrontando a comunhão com propriedades de sucessores de José Teófilo de Castro, Nini de Pedro Freire, José Milton Moraes e quem mais de direito. Havido por compra a Orlando Ribeiro Maia e sua mulher em 14.06.1.983, conforme registro nº R-12-1.639, fls. 08, livro 02 desta Comarca. Apresentados no ato da escritura: Guia de Recolhimento de ITBI, certidão negativa de débito municipal, certidões negativas de ônus reais, legais e convencionais, ações reais e pessoais e reipersecutorias, declaração do ITR 2.007, certidão negativa de débitos relativos ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural emitida em 29.10.2.007 emitida pela SRF conforme código de controle 0E41.6154.FC45.0F4B; CCIR nº 02034233058-emissão 2.003/2.004/2.005 quitado. Suspensa a exigência da certidão negativa de débito estadual, conforme liminar concedida em 28.06.2.004, pelo Des. Antônio Hélio Silva-Relator em ADInº 1.0000.04.410.449-5/000. Emitida a DOI. O Referido é verdade e dou fé. Nova Resende 30 de novembro de 2.007. A Oficial Substituta 

AV-42-1.639-por autorização do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Alpinópolis-MG, datada de 14 de março de 2.008, arquivada em Cartório, procede-se a **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº R-36-1.639, fls.18, Livro 02, desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 26 de março de 2.008. O Oficial 

R-43-1.639-Por Escritura Pública de Compra e Venda passada aos 11 de dezembro de 2.007, pela Tabeliã Substituta, Faustina Gaspar, Cartório do 2º Ofício de Nova Resende, no Livro nº

Matrícula

1.639

Folha

22

Verso

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

Livro nº 74, às fls.065, ANTONIO JANUÁRIO BARBOSA, brasileiro, lavrador, CPF nº 060 478 076-15 e RG nº 1.058.967 SSP-MG, filho de Carmo Januário Barbosa e Ernestina Cezarina de Jesus, nascido aos 28.07.1.938 e sua mulher MARIA MARTA BARBOSA, brasileira, lavradora, CPF nº 057 240 556-19 e CTPS Nº 50036, série 0111/MG, filha de Sigisfredo Moraes Freire e Braulina Teófila Freire, nascida aos 11.07.1.945, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, venderam ao AILTON PEDRO BARBOSA, brasileiro, lavrador, CPF nº 069 050 026-23 e RG nº M-11.995.214 SSP-MG, filho de Antonio Januário Barbosa e Maria Marta Barbosa, nascido aos 29.06.1.983, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com ELAINE ALVES FERNANDES BARBOSA, residente e domiciliado neste município, pelo valor de R\$35.500,00, e avaliação fiscal de R\$35.500,00, com a anuência dos filhos dos vendedores, **PARTE em uma gleba de terras**, situada no imóvel "**CAFUNDO**", distrito de Petúnia, deste município de Nova Resende, contendo a área de **10.00.00has (dez hectares)**, com benfeitorias, **em comum** numa área de 15.41.07ha, cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 546-0, área total de 21,9000, módulo rural 29,7058ha, nº de módulos rurais 0,68, módulo fiscal 28,0ha, nº de módulos fiscais 0,7800, e FMP 3,0ha, e na Receita Federal nº 2.735.293-5, área total de 21,9ha, confrontando a comunhão com propriedades de Antonio Candido Pereira, Joaquim Vigilato Ribeiro, Roberto Teófilo Freire e com quem mais de direito. Havida por doação de Segisfredo Moraes Freire e sua mulher em 29 de outubro de 1.982, conforme registro nº **R-5-1.639, fls. 04, Livro 02**, desta Comarca. Apresentadas no ato da escritura: Guia de informação ITBI, tendo recolhido o imposto "Inter-vivos", Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias; declaração do ITR/2007; certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural controle nº CA68.BEBB.79BB.4E29; CCIR emissão 2003/2004/2005, quitado; emissão da DOI, constando que a certidão negativa de débitos estadual esta suspensa conforme decisão do TJMG em 08.03.2006, em Ação Direta de inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 26 de março de 2.008. O Oficial

R-44-1.639-Por Escritura Pública de Compra e Venda passada aos 11 de dezembro de 2.007, pela Tabeliã Substituta, Faustina Gaspar, Cartório do 2º Ofício de Nova Resende, no Livro nº 74, às fls.064, ANTONIO JANUÁRIO BARBOSA, brasileiro, lavrador, CPF nº 060 478 076-15 e RG nº 1.058.967 SSP-MG, filho de Carmo Januário Barbosa e Ernestina Cezarina de Jesus, nascido aos 28.07.1.938 e sua mulher MARIA MARTA BARBOSA, brasileira, lavradora, CPF nº 057 240 556-19 e CTPS Nº 50036, série 0111/MG, filha de Sigisfredo Moraes Freire e Braulina Teófila Freire, nascida aos 11.07.1.945, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, venderam ao GILBERTO JANUÁRIO BARBOSA, brasileiro, lavrador, solteiro, CPF nº 568 852 456-15 e RG nº M-3.860.519 SSP-MG, filho de Antonio Januário Barbosa e Maria Marta Barbosa, nascido aos 29.08.1.966, residente e domiciliado neste município, pelo valor de R\$5.000,00, e avaliação fiscal de R\$4.820,00, com a anuência dos filhos dos vendedores, **PARTE em uma gleba de terras de pasto**, situada no imóvel "**CAFUNDO**", distrito de Pe-

distrito de Petúnia, deste município de Nova Resende, contendo a área de **01.78.07has (um hectare, setenta e oito ares e sete centiares)**, em comum numa área de 15.41.07ha, cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 546-0, área total de 21,9000, módulo rural 29,7058ha, nº de módulos rurais 0,68, módulo fiscal 28,0ha, nº de módulos fiscais 0,7800, e FMP 3,0ha, e na Receita Federal nº 2.735.293-5, área total de 21,9ha, confrontando a comunhão com propriedades de Antonio Candido Pereira, Joaquim Vigilato Ribeiro, Roberto Teófilo Freire e com quem mais de direito. Havida por doação de Segisfredo Moraes Freire e sua mulher em 29 de outubro de 1.982, conforme registro nº **R-5-1.639, fls. 04, Livro 02**, desta Comarca. Apresentadas no ato da escritura: Guia de informação ITBI, tendo recolhido o imposto "Inter-vivos", Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias; declaração do ITR/2007; certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural controle nº **CA68.BEBB.79BB.4E29**; CCIR emissão 2003/2004/2005, quitado; emissão da DOI, constando que a certidão negativa de débitos estadual esta suspensa conforme decisão do TJMG em 08.03.2006, em Ação Direta de inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 27 de março de 2.008. O Oficial

AV-45-1.639-Transferido a gleba de terras, com a área de **10.22.68ha**, em nome de **ANTONIO JANUÁRIO BARBOSA**, registrada sob nº **R-15-1.639**, para o mesmo proprietário, conforme matrícula nº **M-5.668, fls.01, Livro 02**, desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 27 de março de 2.008. O Oficial

R-46-1.639-Por Escritura Pública de Compra e Venda passada aos 29 de outubro de 2.007, pela Tabeliã Substituta, Beatriz Gaspar Caputti, Cartório do 2º Ofício de Nova Resende, no Livro nº 74, às fls.032, **DIVINO JACINTO ALVES**, brasileiro, lavrador, CPF nº 346 685 196-34 e CTPS nº 050.004, série 0139-MG, filho de Pedro Jacinto Alves e Maria Cândida de Brito, nascido aos 02.09.1.953 e sua mulher **MARIA MARILENE ALVES**, brasileira, lavradora, CPF nº 847 634 696-49 e RG nº MG-15.077.073, filha de Crispim Ribeiro Mendes e Santina Cândida Mendes, nascida aos 01.02.1.959, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, com a anuência de seus filhos, filhas, genros e noras, venderam ao **RONALDO MENDES ALVES**, brasileiro, lavrador, CPF nº 068 796 996-42 e RG nº MG-13.199.794 SSP-MG, filho de Divino Jacinto Alves e Maria Marilene Alves, nascido aos 06.10.1.984, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **JESIENE DE LIMA MELO ALVES**, residente e domiciliado neste município, todos capazes; pelo valor de R\$14.000,00, sem condições, e avaliação fiscal de R\$7.605,13, **PARTE em uma gleba de terras de pasto**, situada no imóvel "**CAFUNDO**", distrito de Petúnia, deste município de Nova Resende, contendo a área de **02.91.22has (dois hectares, noventa e um ares e vinte e dois centiares)**, em comum numa área de 05.82.44ha, cadastrada no INCRA sob nº 438 162 024 562-1, área total de 5,8ha, módulo rural 26,1904ha, nº de módulos rurais 0,21, módulo fiscal 28,0ha, nº de módulos fiscais 0,20 e FMP 3,0ha, e na Receita Federal nº 3.479.181-7, área total de 5,8ha

Matrícula

1.639

Folha

24

Verso

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

área total de 5,8ha, confrontando a comunhão com propriedades de sucessores de Josino Teófilo de Castro, Nini de Pedro Freire, José Milton Moraes e quem mais de direito. Havida por compra a Orlando Ribeiro Maia e sua mulher em 14.06.1.983, conforme registro nº R-12-1.639, fls. 08, Livro 02, desta Comarca. Apresentadas no ato da escritura: Guia de informação ITBI, tendo recolhido o imposto "Inter-vivos", Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias; declaração do ITR/2007; certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural controle nº 0E41.6154.FC45.OF4B; CCIR emissão 2003/2004/2005, nº 02034233058, quitado; emissão da DOI, constando que a certidão negativa de débitos estadual esta suspensa conforme liminar concedida aos 28.06.2004, em Ação Direta de inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 31 de março de 2.008. O Oficial

R-47-1.639 - Por Cédula de Produto Rural - nº 07002/2008, CAFE EM GRÃOS - 6.000 Kgs, com vencimento em 20 de setembro de 2.008, emitida aos 25 de abril de 2.008, pelos: JOSÉ AMARO DA SILVA, CPF nº 346.731.566-68 e MARIA DO ROSARIO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 013.600.446-63; à favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO EM GUAXUPÉ E REGIÃO LTDA - SICOOP AGROCREDI, Agência de Guaxupé-MG, CNPJ/MF nº 42.873.828/0001-02, dão em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros. Uma parte de terras, situada no imóvel denominado "CAFUNDÓ", do distrito de Petúnia, município de Nova Resende-MG, contendo a área de 03-63-00has (três hectares e sessenta e três ares), registrado sob nº R-19-1.639, fls. 11, Livro 02, desta Comarca; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 05 de maio de 2008. O Oficial

R-48-1.639 - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 19 de setembro de 2.008, pela Tabelião, Denise Antero Borba, do Serviço Notarial do Primeiro Ofício de Nova Resende, no Livro nº 97, as fls.023, DORIVAL TEÓFILO FREIRE, brasileiro, lavrador, portador do CPF nº 395 324 296-20 e RG nº M-1.696.517/MG, nascido aos 09.10.1.956, filho de Segisfredo Moraes Freire e Braulina Teófilo Freire e sua mulher MARIA NEIDE VILELA FREIRE, brasileira, lavradora, CPF nº 014 251 076-99 e RG nº MG-14.435 024 SSP-MG, filha de Jorge Ribeiro Vilela e Maria da Conceição Vilela, nascida aos 11.08.1.960, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº R-15.479, fls.01, Livro 03, desta Comarca, residentes e domiciliados neste município, venderam a DENISE MARIA VILELA FREIRE, brasileira, lavradora, solteira, portadora do CPF nº 089 847 046-36 e RG nº MG-14.435.007 SSP-MG, nascida aos 29.09.1.987, filha de Dorival Teófilo Freire e Maria Neide Vilela Freire, residente e domiciliada neste município, todos capazes; pelo valor de R\$17.500,00, sem condições e avaliação fiscal de R\$17.500,00, PARTE em uma GLEBA DE TERRAS, em pastagem, situada no imóvel "CAFUNDÓ", distrito de Petúnia, deste município de Nova Resende, contendo a área de 09.68.00ha(Nove hectares e sessenta e oito ares) em comum numa área de 19.62.50ha, cadastrada no INCRA sob nº

Matrícula

1.639

Folha

25

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

sob nº 438.162.024.490-0, área total de 21,0000ha, módulo rural do imóvel 23,3333ha, nº de módulos rurais 0,90, módulo fiscal do município 28,0ha, nº de módulos fiscais 0,7500, FMP 3,0000ha e na Receita Federal sob nº 2.454.004-8, área total de 39,2ha, confrontando a comunhão com propriedade de Antonio Domingos Freire, Dorival Freire, Lésio Freire de Oliveira, Moacir de Tal, divisas de Pedro Moraes Freire, José Ribeiro da Cunha, Francisco Ribeiro da Cunha, Antonio Domingos Freire, e com quem mais de direito. Havida por compra a Antonio Fernandes de Melo e sua mulher em 19.02.1.997, conforme registro nº R-25-1.639, fls. 14, Livro 02, desta Comarca. Apresentadas no ato da escritura: Guia de informação ITBI, tendo recolhido o imposto "Inter-vivos", Certidão Negativa de débito Municipal, Certidão Negativa de ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias; certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela SRF código controle C78C.4D9B.807D.502F; CCIR- emissão 2003/2004/2005, nº 02034228054, em nome de Dorival Teófilo Freire; certidões negativas de feitos ajuizados emitidas pelo Fórum desta Comarca; e emissão da DOI; constando que a certidão negativa de débitos estadual está suspensa conforme decisão do TJMG aos 08.03.2006, em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 24 de setembro de 2.008. A Oficial Substituta

AV-49-1.639 - Por autorização da COOPERATIVA DE CREDITO EM GUAXUPÉ E REGIÃO LTDA - SICOOB AGROCREDI, datada de 18 de novembro de 2008, arquivada em Cartório, procede-se o cancelamento da hipoteca registrada sob nº R-47-1.639, fls. 24, livro 02, desta Comarca. Emol: R\$ 26,67, Taxa de Fiscalização: R\$ 8,30 - Total: R\$ 34,97. Protocolo nº 57.126. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 16 de janeiro de 2009. A Oficial Substituta

R-50-1.639 - Por Escritura Pública de Compra e Venda passada aos 12 de fevereiro de 2.009 pela Tabela, Denise Antero Borba, do Serviço Notarial do Primeiro Ofício de Nova Resende, no Livro nº 97, às fls. 152, JOSE AMARO DA SILVA, brasileiro, lavrador, CPF nº 346 731 566-68 e RG nº M-7.651.465 SSP-MG, filho de Gustavo Amaro da Silva e Vita Olinio da Silva, nascido aos 20.09.1.955, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA DO ROSÁRIO RIBEIRO SILVA, brasileira, lavradora, CPF nº 013 600 446-63 e RG nº MG-13.757.511 SSP-MG, filha de Amadeu Luiz Ribeiro e Januária Maria Ribeiro, nascida aos 05.08.1.960, pacto antenupcial registrado sob nº R-6.139, fls. 01, Livro 03, desta Comarca, residentes e domiciliados neste município, venderam ao **ABEL PEDRO DE SÃO JOSÉ**, brasileiro, lavrador, CPF nº 166 149 766-72 e RG nº M-9.043.424 SSP-MG, filho de Joaquim Pedro e Pascoalina Augusta Oliveira, nascido aos 21.04.1.949, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77 com ANTONIA CÂNDIDA DE SÃO JOSE, brasileira, lavradora, CPF nº 834 732 626-68 e CTPS Nº 24343, série 0064-MG, filha de Benedito Candido Pereira e Prudênciana Emilia de Jesus, nascida aos 13.06.1.952, residentes e domiciliados no distrito de Petúnia, todos capazes; pelo valor de R\$28.000,00, sem condições, e avaliação fiscal de R\$6.550,00, uma **PARTE DE TERRAS**, situada no imóvel "**CAFUNDO**", distrito de Petúnia, deste município de Nova Resende, contendo a área de 03.63

Matrícula

1.639

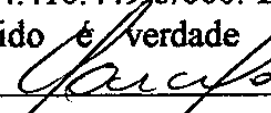
Folha

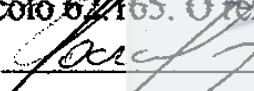
26

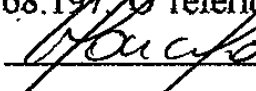
Verso

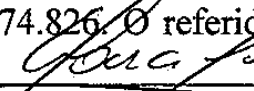
Marcelo Batista Corrêa

Oficial

03.63.00ha(três hectares e sessenta e três ares) em comum numa área de 15.41.07ha, cadastrada no INCRA sob nº 434 175 022 446-2, área total de 3,60000ha, módulo rural 18,0000ha, nº de módulos rurais 0,20, módulo fiscal 28,0, nº de módulos fiscais 0,1200 e FMP 3,0000ha, e na Receita Federal sob nº 2.454.156-7, área total de 18,8ha, confrontando a comunhão com terras de Antonio Candido Pereira, Antonio Januário Barbosa e com quem mais de direito. Havida por compra a Antonio Januário Barbosa e sua mulher em 27 de novembro de 1.991, conforme registro nº **R-19-1.639**, fls. 11, Livro 02, desta Comarca. Apresentadas no ato da escritura: Guia de informação ITBI, tendo recolhido o imposto "Inter-vivos", Certidão Negativa de débito Municipal; Certidões negativas de ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias; certidões negativas de feitos ajuizados, emitida pelo Fórum desta Comarca; CCIR 2003/2004/2005. de nº 07208970050, quitado em nome de José Amaro da Silva; Certidão Negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, emitida pela SRF sob código controle nº 9043.F016.1AB3.68B5 e emissão da DOL; a certidão negativa de débitos estadual está suspensa conforme Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000. Emol.: R\$315,46, taxa de fiscalização R\$121,56. Protocolo 57.812. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 27 de fevereiro de 2.009. O Oficial 

AV-51-1.639-Transferido a GLEBA DE TERRAS com a área de **20.89.20ha**, registrada sob nº **R-10-1.639**, em nome de **MARIA IVANY FREIRE** para a mesma proprietária, conforme matrícula nº **M-6.314**, fls.01, Livro 02, desta Comarca. Protocolo 62.165. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 07 de dezembro de 2.009. O Oficial 

AV-52-1.639-Transferido a GLEBA DE TERRA com a área de **15.63.53ha**, em nome de **ANTONIO DOMINGOS FREIRE**, para o mesmo proprietário conforme matrícula nº **M-6.608**, fls.01, Livro 02, desta Comarca. Protocolo 68.197. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 03 de novembro de 2.010. O Oficial 

R-53-1.639-Por Cédula Rural Hipotecaria nº 201105014. Valor: R\$ 33.000,00, com vencimento 10 de janeiro de 2.013, Origem de Recursos PRONAMP, emitida em Nova Resende em 17 de novembro de 2.011, pelo emitente: **RONALDO MENDES ALVES**, CPF nº 068.796.996-42, avalizada por: JESIENE DE LIMA MELO, CPF nº 088.553.206-61, como outorga uxoria/marital: JESIENE DE LIMA MELO, CPF nº 088.553.206-61; à favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E ESPECIAL**, e sem concorrência de terceiros, PARTE em uma gleba de terras, situada no imóvel "CAFUNDO", distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de **02.91.22ha (dois hectares, noventa e um ares e vinte e dois centiares)**, em comum, registrado sob o nº **R-46-1.639**, fls. 23 a 24, Livro 02, desta Comarca; e com as demais cláusulas e condições da Cédula arquivada em Cartório. Constando anexo a cédula, Orçamento de Empréstimos Rurais - Custeio de Entressafra, também arquivado em Cartório. Protocolo nº 74.826. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 18 de novembro de 2011. O Oficial 

Matrícula

1.639

Folha

27

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

R-54-1.639-Por Escritura Pública de Compra e Venda protocolada sob nº 74.244, passada aos 26 de outubro de 2.011, pela Tabeliã, Bel. Denise Antero Borba, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Nova Resende, no Livro de Notas nº 104, às fls. 113, DIOMAR AMARO DA SILVA, brasileiro, agricultor, CPF nº 497.459.136-34 e RG nº M-7.616.690 SSP-MG, filho de Gustavo Amaro da Silva e Vita Olina da Silva, nascido aos 13/05/1.960 e sua mulher CELINA MARIA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, lavradora, CPF nº 058.493.586-25 e RG nº MG-11.267.957 SSP/MG, filha de Amadeu Luiz Ribeiro e Januária Maria Ribeiro, nascida aos 20/12/1.963, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial, registrado sob nº R-6.194, fls. 01, Livro 03, desta Comarca, residentes e domiciliados neste município, venderam ao **NIVALDO CANDIDO**, brasileiro, lavrador, CPF nº 036.222.546-02 e RG nº MG-10.374.908 SSP/MG, filho de Antonio Alcino Candido e Laura Maria Candido, nascido aos 03/12/1.976, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **LUCIENE CONCEBIDA DE SOUSA CANDIDO**, brasileira, lavradora, CPF nº 065.124.126-05 e RG nº MG-15.847.382 SSP/MG, filha de Francisco Manoel de Souza e Olinta Batista de Sousa, nascida aos 24/09/1.981, residentes e domiciliados neste município, todos capazes; pelo valor de R\$15.705,00, sem condições e avaliação fiscal de R\$15.705,00, uma **PARTE de terras em pastagem e cafezal, com 2.000 (dois mil) pés de café, situada no imóvel denominado "CAFUNDO", distrito de Petúnia, deste município de Nova Resende, contendo a 02.42.00ha (dois hectares e quarenta e dois ares), em comum numa área de 19.62.89has, cadastrada no INCRA sob nº 438.162.024.520-6, área total de 19,60000ha, módulo rural 23,9024ha, nº de módulos rurais 0,852, módulo fiscal 28,0000ha e FMP 3,0000ha, em nome de Geraldo Amaro da Silva e na Receita Federal sob nº 6.946.006-0, área total de 11,8ha, confrontando a comunhão com terras de Jair Barbosa Vilela, Geraldo Gonçalves Mendes, Mário Pacheco, Maria Ivany, Segisfredo Moraes Freire e com quem mais de direito. Havida por compra de Geraldo Amaro da Silva e sua mulher em 23/12/2.003, conforme registro nº R-30-1.639, fls. 16, Livro 02, desta Comarca. Apresentadas no ato da escritura: Guia de informação ITBI, tendo recolhido o imposto "Inter-vivos", Certidão Negativa de débitos Municipais; Certidões negativas de ônus reais, ações reais e pessoais reipersecutórias; Certidões negativas de feitos ajuizados, emitidas pelo Fórum desta Comarca; CCIR 2006/2007/2008/2009 de nº 06443974097, quitado; Certidão negativa de débitos de imóvel rural, emitida pela RFB, sob o código de controle nº 1EAF.0223.2D3E.8640; Certidões de distribuição, ações e execuções cíveis, criminais, fiscais e JEF (cível e criminal), emitidas pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Sessão Judiciária do estado de Minas Gerais, sob os nºs 373097 e 373102, constando que foi emitida a DOI; a certidão negativa de débitos estadual está suspensa conforme decisão do TJMG de 08/03/2006, em Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.04.410.449-5/000. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 24 de novembro de 2.011. O Oficial**

AV-55-1.639-Por autorização do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Alpinópolis-MG, datada de 10 de setembro de 2.012, arquivada em Cartório, procede-se o **CANCELA**

Matrícula

1.639

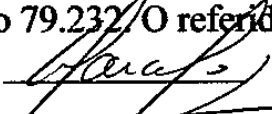
Folha

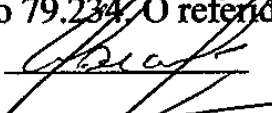
28

Verso

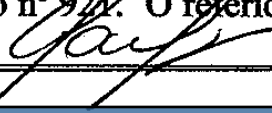
Marcelo Batista Corrêa

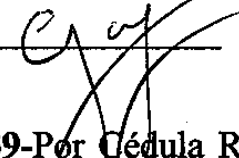
Oficial

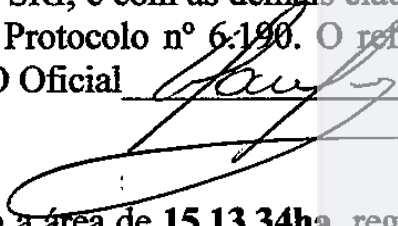
CANCELAMENTO DA HIPOTECA registrada sob nº **R-35-1.639**, fls. 17 a 18, Livro 02, desta Comarca. Protocolo 79.232. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 13 de setembro de 2012. O Oficial 

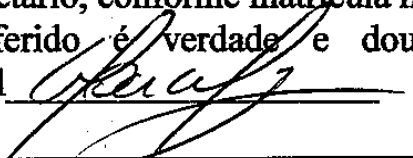
AV-56-1.639—Por autorização do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Alpinópolis-MG, datada de 06 de setembro de 2012, arquivada em Cartório, procede-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº **R-37-1.639**, fls. 18 a 19, Livro 02, desta Comarca. Protocolo 79.234. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 13 de setembro de 2012. O Oficial 

R-57-1.639—Por Cédula Rural Pignoratícia Hipotecária nº **11760/2012**, com vencimento em **10 de julho de 2013**. Valor: **R\$ 12.510,45**, emitida aos 04 de dezembro de 2012, pelos emitentes: **HÉLIO AFONSO RIBEIRO**, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 962.558.976-72 e **VALÉRIA APARECIDA ALVES RIBEIRO**, brasileira, casada, lavradora, CPF nº 056.211.176-03, residentes e domiciliados neste município, e como avalistas: **DIVINO JACINTO ALVES**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 346.685.196-34 e **MARIA MARILENE ALVES**, brasileira, casada, merendeira, CPF nº 847.634.696-49; à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, uma PARTE de terras, situada no imóvel “**CAFUNDÓ**”, neste município, contendo a área de **01.81.50ha (um hectare, oitenta e um ares e cinquenta centiares)**, em comum, registrada sob nº **R-28-1.639**, fls. 15, Livro 02, desta Comarca; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Protocolo nº 137. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 10 de janeiro de 2013. A Oficial Substituta 

AV-58-1.639—Por Aditivo à Cédula Rural Hipotecária, emitido em 28 de janeiro de 2013, pelo emitente-devedor: **RONALDO MENDES ALVES**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 068.796.996-42, RG: MG13199794, e credor: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, situado em Osasco-SP, tendo como avalista/devedora solidária: **JESIENE DE LIMA MELO**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 088.553.206-61, RG: MG14.394.573, e garantidores: **RONALDO MENDES ALVES** e **JESIENE DE LIMA MELO**; pelo presente as partes resolvem aditar a Cédula Rural nº **201105014**, registrada sob nº **R-53-1.639**, fls. 26, Livro 02, desta Comarca, da seguinte forma: o devedor deixou de honrar o pagamento da cédula, encontrando-se em mora desde 24/01/13 e assim reconhece e confessa dever ao credor, como líquido, certo e exigível, o saldo devedor de **R\$ 38.462,80**, apurado na data-base: 24/01/13 e propõe para liquidação da dívida confessada e o credor concorda em receber a quantia de **R\$35.000,00**, em duas parcelas, acrescida de juros remuneratórios de 1,00% ao mês, com atualização monetária, nos vencimentos: **24/01/14 – Valor R\$ 20.904,69** e **24/01/15 – Valor R\$ 20.904,69**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cédula aditada; e com as demais cláusulas e condições constantes do Aditivo arquivado em Cartório. Protocolo nº 921. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 05 de fevereiro de 2013. O Oficial 

R-59-1.639-Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **CDM01543/2014**, com vencimento em **11 de setembro de 2.018**, Valor: **R\$ 38.000,00**, emitida em 02 de janeiro de 2.014, pelos emitentes: **JAILSON BARBOSA VILELA**, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 956.849.136-87 e **NOELI APARECIDA DA SILVA VILELA**, brasileira, casada, doméstica, CPF nº 082.352.176-19, residentes neste município, como fiel depositário: **JAILSON BARBOSA VILELA**, e como avais/intervenientes garantidores: **MARIA DE LOURDES VILELA**, brasileira, casada, lavradora, CPF nº 058.170.366-90 e **JAIR BARBOSA VILELA**, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 147.923.206-82, residentes neste município; à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, uma PARTE de terras, situado no imóvel "**CAFUNDÓ**", do distrito de Petúnia, deste município, contendo a área de **14.42.84ha(quatorze hectares, quarenta e dois ares e oitenta e quatro centiares)**, em comum, registrada sob nº **R-4-1.639**, fls. 03, Livro 02, desta SRI; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Protocolo nº 6.087. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 09 de janeiro de 2.014. A Oficial Substituta 

R-60-1.639-Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **19729/2013**, com vencimento em **10 de julho de 2.014**, Valor: **R\$ 27.218,92**, emitida em 19 de dezembro de 2.013, pelos emitentes e fiéis depositários: **RONALDO MENDES ALVES**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 068.796.996-42 e **JESIENE DE LIMA MELO ALVES**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 088.553.206-61, residentes e domiciliados em Alpinópolis-MG, e como avalistas: **DIVINO JACINTO ALVES**, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 346.685.196-34 e **MARIA MARILENE ALVES**, brasileira, casada, merendeira, CPF nº 847.634.696-49, residentes e domiciliados neste município; à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, PARTE em uma gleba de terras, situada no imóvel "**CAFUNDÓ**", distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de **02.91.22ha(dois hectares, noventa e um ares e vinte e dois centiares)**, em comum, registrada sob nº **R-46-1.639**, fls. 23 à 24, Livro 02, desta SRI; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Protocolo nº 6.190. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 15 de janeiro de 2.014. O Oficial 

AV-61-1.639-Transferido a **GLEBA DE TERRAS**, com a área de **15.13.34ha**, registrada sob nº **R-16-1.639**, em nome de **ROBERTO TEÓFILO FREIRE**, para o mesmo proprietário, conforme matrícula nº **M-8.292**, fls. 01, Livro 02, desta SRI. Protocolo 8.162. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 01 de abril de 2.014. O Oficial 

AV-62-1.639-Por 1º Termo Aditivo de Rerratificação a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº CDM01543/2014, emitido em 01 de abril de 2.014, pelos emitentes: **JAILSON BARBOSA VILELA**, brasileiro, produtor rural, CPF nº 956.849.136-87 e sua esposa **NOELI APARECIDA DA SILVA VILELA**, brasileira, doméstica, CPF nº 082.352.176-19, residentes e domiciliados neste município, como intervenientes-garantidores/avalistas: MARIA DE LOURDES VILELA, brasileira, lavradora, CPF nº 058.170.366-90, seu esposo JAIR BARBOSA VILELA, brasileiro, produtor rural, CPF nº 147.923.206-82 e ROBERTO TEÓFILO FREIRE, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF nº 412.523.066-87, e credora: **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, sediada em Guaxupé-MG; com a finalidade, em comum e recíproco acordo entre as partes, aditar a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº CDM01543/2014, registrada sob nº R-59-1.639, fls. 29, Livro 02, para fins de **LIBERAÇÃO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA** sobre uma PARTE de terras registrada sob nº R-4-1.639, fls. 03, Livro 02, desta SRI, e **INCLUSÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA**, da GLEBA de terras, matriculada sob nº M-8.292, fls. 01, Livro 02, desta SRI, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas da cédula originária; ficando ratificadas as demais cláusulas da cédula original; de acordo com aditivo arquivado em Cartório. Protocolo nº 8.242. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 08 de abril de 2.014. O Oficial

R-63-1.639-Por Escritura Pública de Compra e Venda passada aos 13 de setembro de 2012, pela Tabeliã Substituta, Beatriz Gaspar Caputti, do Cartório do 2º Ofício de Nova Resende, no Livro nº 82, as fls. 038, **JAIR BARBOSA VILELA**, brasileiro, lavrador, CPF nº 147.923.206-82 e CI RG MG-14.071.658 SSP/MG, filho de Carmo Januário Barbosa e Ernestina Cezarina Vilela, nascido aos 25/07/1944 e sua mulher MARIA DE LOURDES VILELA, brasileira, lavradora, CPF nº 058.170.366-90 e CI RG MG-14.141.399, filha de Segisfredo Moraes Freire e Braulina Teófilo Freire, nascida aos 21/12/1949, casados pelo regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste município, com as anuências constantes da escritura, venderam ao **WILTON DE PAULA FERNANDES**, brasileiro, lavrador, CPF nº 012.925.306-50 e CI RG MG-11.572.940, filho de José de Paula Fernandes e Eunice Gonçalves Fernandes, nascido aos 12/12/1978, casado com ÉRICA BARBOSA VILELA FERNANDES, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado neste município, todos capazes; pelo valor de R\$33.000,00, sem condições, e avaliação fiscal de R\$6.521,90, **PORTE em uma gleba de terras**, situada no imóvel "CAFUNDÓ", neste município de Nova Resende, constituída de 15,799% do imóvel, ou seja, contendo a área 02.66.20ha(dois hectares, sessenta e seis ares e vinte centiares), em comum numa área de 16.84.84ha, cadastrada no INCRA sob nº 438.162.024.546-0, área total de 21,9000ha, módulo rural 28,7058, nº de módulos rurais 0,68, módulo fiscal 28,0000, nº de módulos fiscais 0,7800, FMP 3,0000ha, CCIR nº 08227665096, NIRF 2.676.789-9, área total de 27,6ha, confrontando a comunhão com terras de Orlando Barbosa Vilela, Argemiro Gonçalves Freire, Carmo

Carmo Januário Barbosa, Geraldo Gonçalves Mendes, José Hipólito, Segisfredo Moraes Freire e com quem mais de direito. Havida por doação de Segisfredo Moraes Freire e sua mulher em 29/10/1992, conforme registro nº R-4-1.639, fls. 03, Livro 02, desta SRI. Apresentada, para fins de registro, declaração dando à parte de terras o valor de R\$33.000,00. Protocolo 8.263. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 23 de abril de 2.014. O Oficial

R-64-1.639-Por Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº CDM02058/2014, com vencimento em 11 de setembro de 2.018, Valor: R\$ 60.000,00, emitida em 25 de abril de 2.014, pelos emitentes: DORIVAL TEÓFILO FREIRE, brasileiro, casado-comunhão de bens, produtor rural, RG M1696517 SSPMG, CPF nº 395.324.296-20 e MARIA NEIDE VILELA FREIRE, brasileira, casada-comunhão de bens, doméstica, RG MG14435024 SSPMG, CPF nº 014.251.076-99, residentes neste município, e como fiel depositário: DORIVAL TEÓFILO FREIRE; à favor da COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, dão em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros, uma PARTE de terras, situado no imóvel "CAFUNDÓ", distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de 08.13.00ha(oito hectares e treze ares), em comum, registrada sob nº R-25-1.639, fls. 14, Livro 02, desta SRI; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Protocolo nº 8.525. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 30 de abril de 2.014. O Oficial

R-65-1.639-Por 1º Termo Aditivo de Rerratificação à Cédula Rural Hipotecária nº CDM00827/2013, emitido aos 25 de setembro de 2.014, pelos emitentes e fidei depositários: NIVALDO CÂNDIDO, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 036.222.546-02 e sua esposa LUCIENE CONCEBIDA DE SOUSA CÂNDIDO, brasileira, casada, produtora rural, CPF nº 065.124.126-05, residentes e domiciliados neste município, e pela credora: COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, sediada em Guaxupé-MG; com a finalidade, em comum e recíproco acordo entre as partes, aditar a Cédula Rural Hipotecária nº CDM00827/2013, registrada sob nº R-2-7.555, fls. 02 a 03, Livro 02, neste SRI, alterando o vencimento e o valor, bem como o preâmbulo de suas cláusulas "Vencimento Extraordinário", "Fiel Depositário" e "Condições Gerais"; e inclusão de novas garantias pignoraticias e hipotecárias na cláusula "Garantias", permanecendo em vigor todas as demais cláusulas da cédula originária, inclusive a garantia hipotecária constituída anteriormente, passando a validar-se da seguinte forma: passará a denominar-se Cédula Rural Hipotecária e Pignoraticia nº CDM00827/2013, Valor: R\$75.800,00(setenta e cinco mil e oitocentos reais), Vencimento altera-se para 11 de setembro de 2.019 e Garantias: em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, uma PARTE de terras, situado no imóvel "CAFUNDÓ",

“CAFUNDÓ”, distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de 02.42.00ha(dois hectares e quarenta e dois ares), em comum, registrada sob nº R-54-1.639, fls. 27, Livro 02, desta SRI; ficando ratificadas as demais cláusulas da cédula original, do aditivo arquivado em Cartório. Protocolo nº 10.776. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 08 de outubro de 2.014. A Oficial Substituta

R-66-1.639-Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº CDM02347/2014, com vencimento em 11 de setembro de 2.019, Valor: R\$ 50.000,00, emitida em 19 de setembro de 2.014, pelos emitentes e fidei depositários: AILTON PEDRO BARBOSA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, agricultor, RG: M11995214SSPMG, CPF/CNPJ: 069.050.026-23 e ELAINE ALVES FERNANDES BARBOSA, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, do lar, RG: MG1552634 SSPMG, CPF/CNPJ: 085.740.696-55; à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, PARTE em uma gleba de terras, situada no imóvel “CAFUNDÓ”, neste município de Nova Resende, contendo a área de 10.00.00ha(dez hectares), em comum, registrada sob nº R-43-1.639, fls. 21 a 22, Livro 02, desta SRI; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Protocolo nº 10.778. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 08 de outubro de 2.014. A Oficial Substituta

AV-67-1.639-Por autorização do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Alpinópolis-MG, datada de 29 de setembro de 2.014, arquivada em Cartório, procede-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº R-39-1.639, fls. 19 a 20, Livro 02, desta SRI. Protocolo 12.741. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 20 de novembro de 2.014. A Escrevente

R-68-1.639-Por Cédula de Produto Rural nº CPR22779/014/2014 – RPC - CAFÉ CRU EM GRÃOS: 960,00 KG, com vencimento em 04 de setembro de 2.015, emitida em 17 de novembro de 2.014, pelos emitentes e fidei depositários: ANTONIO DOMINGOS FREIRE, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, agricultor, RG 276206174SSPSP, CPF nº 412.520.556-68 e ANA MARIA RIBEIRO FREIRE, brasileira, casada, comunhão universal de bens, do lar, RG: MG15181848, CPF nº 062.702.366-57, residentes na cidade de Alpinópolis; à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ/MF nº 20.770.566/0001-00, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, uma PARTE de terras, situada no imóvel “CAFUNDÓ”, distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de 07.68.35ha(sete hectares, sessenta e oito ares e trinta e cinco centiares), em comum, registrada sob nº R-11-1.639, fls. 06 a 07, Livro 02, desta SRI; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Protocolo nº 12.838. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 24 de novembro de 2.014. O Oficial

AV-69-1.639-Por 1º Termo Aditivo de Rerratificação a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 19729/2013, emitido em 13 de novembro de 2.014, pelos emitentes e fieis depositários: **RONALDO MENDES ALVES**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 068.796.996-42 e sua conjugue **JESIENE DE LIMA MELO ALVES**, brasileira, casada, do lar, CPF nº 088.553.206-61, residentes e domiciliados na cidade de Alpinópolis-MG, como credora: **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, sediada em Guaxupé-MG, e como avalistas: **DIVINO JACINTO ALVES**, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 346.685.196-34 e sua cõnjuge **MARIA MARILENE ALVES**, brasileira, casada, merendeira, CPF nº 847.634.696-49, residentes e domiciliados neste município; com a finalidade, em comum e recíproco acordo entre as partes, aditar a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 19729/2013, registrada sob nº **R-60-1.639**, fls. 29, Livro 02, desta SRI, para fins de alteração do vencimento e valor, bem como o preambulo e de suas clausulas "Encargos Financeiros", "Inadimplemento", "Forma de Pagamento", "Fiel Depositário" e garantia pignoraticia, permanecendo em vigor todas as demais clausulas da cédula originaria, inclusive a garantia hipotecária de 2º grau, constituída anteriormente, passando a validar-se da seguinte forma: Vencimento: altera-se para **10 de julho de 2.015** e Valor: **RS 32.470,51**(trinta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e um centavos), ficando ratificadas as demais cláusulas da cédula original; e com os demais termos, cláusulas e condições, do aditivo arquivado em Cartório. Protocolo nº 13.146. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 08 de dezembro de 2.014. O Oficial

AV-70-1.639-Por 1º Termo Aditivo de Rerratificação a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 11760/2012, emitido em 26 de novembro de 2.014, pelos emitentes e fieis depositários: **HELIO AFONSO RIBEIRO**, brasileiro, casado, produtor rural, CPF nº 962.558.976-72 e sua conjugue **VALERIA APARECIDA ALVES RIBEIRO**, brasileira, casada, lavradora, CPF nº 056.211.176-03, residentes e domiciliados neste município, como credora: **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, sediada em Guaxupé-MG, e como avalistas: **DIVINO JACINTO ALVES**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 346.685.196-34 e sua cõnjuge **MARIA MARILENE ALVES**, brasileira, casada, merendeira, CPF nº 847.634.696-49, residentes e domiciliados neste município; com a finalidade, em comum e recíproco acordo entre as partes, aditar a Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 11760/2012, registrada sob nº **R-57-1.639**, fls. 28, Livro 02, desta SRI, para fins de alteração do vencimento e valor, bem como seu preambulo e de suas clausulas "Encargos Financeiros", "Inadimplemento", "Forma de Pagamento", "Fiel Depositário" e garantia pignoraticia, permanecendo em vigor todas as demais clausulas da cédula originaria, inclusive a garantia hipotecária de 1º grau, constituída anteriormente, passando a validar-se da seguinte forma: Vencimento: altera-se para **10 de julho de 2.015** e Valor: **RS 10.192,14**(dez mil, cento e noventa e dois reais e quatorze centavos), ficando ratificadas as demais cláusulas da cédula original; e com os demais termos, cláusulas e condições, do

Matrícula

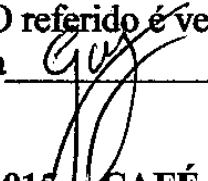
1.639

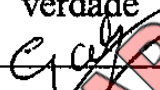
Folha

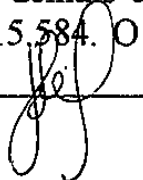
34

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

do aditivo arquivado em Cartório. Protocolo nº 13.272. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 12 de dezembro de 2.014. A Oficial Substituta 

R-71-1.639-Por Cédula de Produto Rural nº 33973-6/2015 - **CAFÉ EM GRÃOS - 130 SACAS DE 60 Kgs** -Vencimento: 17 de setembro de 2.015, Data de Entrega: 17/09/2.015, emitida aos 19 de dezembro de 2.014, pelo emitente e fiel depositário: **JAILSON BARBOSA VILELA**, CPF: 956.849.136-87, na qualidade de cônjuge/companheira do emitente, declarando seu consentimento à constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade dos referidos bens, sem exclusão da parte integrante da sua meação: **NOELI APARECIDA DA SILVA VILELA**, CPF: 082.352.176-19, como intervenientes garantidores terceiros prestadores de garantias: **MARIA DE LOURDES VILELA**, CPF: 058.170.366-90 e **JAIR BARBOSA VILELA**, CPF: 147.923.206-82, e como avalistas: **NOELI APARECIDA DA SILVA VILELA**, CPF: 082.352.176-19, **CLÓVIS JOSÉ BARBOSA VILELA**, CPF: 013.451.546-31, **PATRICIA PAULINO VILELA**, CPF: 078.161.806-16, **JAIR BARBOSA VILELA**, CPF: 147.923.206-82 e **MARIA DE LOURDES VILELA**, CPF: 058.170.366-90, a favor da **EXPORTADORA DE CAFÉ GUAXUPÉ LTDA**, CNPJ/MF nº 20.775.003/0001-04, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, PARTE em uma gleba de terras, situada no imóvel "**CAFUNDÓ**", distrito de Petúria, neste município de Nova Resende, contendo a área 11.76.64ha(onze hectares, setenta e seis ares e sessenta e quatro centiares), em comum, registrada sob nº **R-4-1.639**, fls. 03, Livro 02, desta SRI; e com as demais cláusulas e condições da Cédula arquivada em Cartório. Protocolo nº 14.018. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 09 de janeiro de 2.015. A Oficial Substituta 

R-72-1.639-Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **CDM03016/2015**, com vencimento em 31 de setembro de 2.019, Valor: **R\$ 24.000,00**, emitida em 31 de março de 2.015, pelos emitentes e fieis depositários: **CARMO BUENO**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, lavrador, RG: M3719037SSPMG, CPF/CNPJ: 568.851.726-34 e **ELENI MARIA ALVES BUENO**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, lavradora, RG: MG11836812SSPMG, CPF/CNPJ: 014.656.316-66, residentes neste município; à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, uma PARTE de terras, situado no imóvel "**CAFUNDÓ**", neste município de Nova Resende, contendo a área de 02.42.00ha(dois hectares e quarenta e dois ares), em comum, registrada sob nº **R-24-1.639**, fls. 13, Livro 02, desta SRI; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula arquivada em Cartório. Protocolo nº 15.584. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 13 de abril de 2.015. A Escrevente 

Matrícula
1639Folha
35Marcelo Batista Corrêa
Oficial**R-73-1639 - 08/10/2015 - Protocolo: 17099 - 02/10/2015**

Por Cédula de Produto Rural nº **CPR11184/014/2015** – CPR CCL XIX - CAFÉ CRU EM GRÃOS: **4108,8 KG**, com vencimento em **05 de setembro de 2.016**, emitida em 29 de setembro de 2.015, pelos emitentes e fiéis depositários: **CÉSAR AUGUSTO LIMA FREIRE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, agricultor, RG: 36896839XSSPSP, CPF nº 085.060.076-66 e **MICHELLY CRISTINA MAIA RIBEIRO FREIRE**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, do lar, RG: MG14245019SSPMG, CPF nº 099.474.816-70, residentes neste município, e como avalistas/intervenientes garantidores: **JOSÉ FUEDES FREIRE**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, produtor rural, CPF nº 286.824.756-34 e **VANUZA MARIA DE LIMA FREIRE**, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, produtora rural, CPF nº 033.328.836-07, residentes neste município; à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ/MF nº 20.770.566/0001-00, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, uma PARTE de terras, situada no imóvel "**CAFUNDÓ**", neste município de Nova Resende, contendo a área de **02.42.00ha**(dois hectares e quarenta e dois ares), em comum, registrada sob nº **R-22-1.639**, fls. 12 a 13, Livro 02, desta SRI, e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula também registrada sob nº **R-1-30.739**, Livro 03 arquivada em Cartório. Ato: 4530, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 16,53. Valor do Recome: R\$ 0,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,52. O referido é verdade e dou fé. Nova Resende, 08 de outubro de 2.015. O Oficial

AV-74-1639 - 16/10/2015 - Protocolo: 17234 - 08/10/2015

Por autorização da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, datada de 08 de outubro de 2.015, arquivada em Cartório, procede-se os **cancelamentos da cédula** registrada sob nº **R-57-1.639**, fls. 28 e do **aditivo** averbado sob nº **AV-70-1.639**, fls. 33 a 34, Livro 02, desta SRI. Ato: 4139, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,40. Valor do Recome: R\$ 2,42. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,32. Valor Final ao Usuário: R\$ 56,14. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

AV-75-1639 - 27/10/2015 - Protocolo: 17469 - 21/10/2015

Por autorização da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, datada de 21 de outubro de 2.015, arquivada em Cartório, procede-se o **cancelamento da cédula** registrada sob nº **R-68-1.639**, fls. 32, Livro 02, desta SRI. Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 33,66. Valor do Recome: R\$ 2,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 11,11. Valor Final ao Usuário: R\$ 46,79. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-76-1639 - 16/12/2015 - Protocolo: 18178 - 16/12/2015

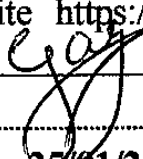
Continua no verso

Por Cédula de Produto Rural nº **CPR15079/014/2015** - RPC - CAFÉ CRU EM GRÃOS: **2400,00 KG**, com vencimento em **05 de setembro de 2.016**, emitida em 10 de dezembro de 2.015, pelos emitentes e fieis depositários: **ANTÔNIO DOMINGOS FREIRE**, brasileiro, casado, comunhão universal de bens, agricultor, RG: 276206174SSPSP, CPF/CNPJ: 412.520.556-68 e **ANA MARIA RIBEIRO FREIRE**, brasileira, casada, comunhão universal de bens, do lar, RG: MG15181848, CPF/CNPJ: 062.702.366-57, residentes na cidade de Alpinópolis-MG, e como avalista: **ADILSON RIBEIRO FREIRE**, brasileiro, casado, agricultor, RG: MG13199769SSPMG, CPF/CNPJ: 071.244.406-88 e **SUELEM DE LIMA FREIRE**, brasileira, casada, do lar, CPF/CNPJ: 099.047.266-39, residente nesta cidade de Nova Resende-MG; à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ/MF nº 20.770.566/0001-00, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, uma PARTE de terras, situada no imóvel "CAFUNDÓ", distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de **07.68.35ha**(sete hectares, sessenta e oito ares e trinta e cinco centiares), em comum, registrada sob nº **R-11-1.639**, fls. 06 a 07, Livro 02, desta SRI; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula também registrada sob nº **R-1-31193**, Livro 03 arquivada em Cartório. Ato: 4530, quantidade Ato: 1 Emolumentos: R\$ 16,53. Recomepe: R\$ 0,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 17,52. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: AKD23879, código de segurança: 8994823320975141. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 111,02. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,65. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 20,90. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 138,57. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta *[assinatura]*

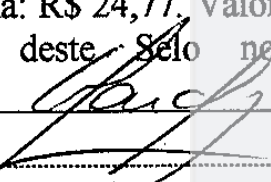
R-77-1639 - 05/01/2016 - Protocolo: 18409 - 04/01/2016

Por Cédula Rural Hipotecária No. **201505145**, Valor: **R\$ 49.821,12**, com vencimento final em **25 de outubro de 2.016**, Origem de Recursos **PROPRIOS LIVRES**, emitida em 29 de dezembro de 2.015, pelo emitente: **AMAURI DOS REIS ALVES**, CPF: 014.202.796-02, por aval e dando outorga uxória/marital: **POLIANA BORGES FERREIRA ALVES**, CPF: 085.503.376-25; à favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, dão em **HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU** e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, PARTE em uma gleba de terras, situado no imóvel "CAFUNDÓ", do distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende-MG, contendo a área de **02.91.22ha**(dois hectares, noventa e um ares e vinte e dois centiares), em comum, registrado sob nº **R-41-1.639**, fls. 21, Livro 02, desta SRI, avaliada em R\$ 150.000,00; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula também registrada sob nº **R-1-31395**, Livro 03 arquivada

Continua na ficha 36

em Cartório. Constando anexo à cédula, Orçamento de Empréstimos Rurais – Custeio de Entressafra, também arquivado em Cartório. Ato: 4531, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,53. Recome: R\$ 0,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 17,52. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: AKD26652, código de segurança : 9090044185606326. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 159,36. Valor Total do Recome: R\$ 9,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,46. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 205,36. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta 

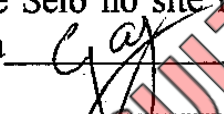
R-78-1639 - 25/01/2016 - Protocolo: 18737 - 22/01/2016

Por Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº **CDM04556/2015**, com vencimento em 11 de setembro de 2.020, Valor: R\$ 60.600,00, emitida em 23 de novembro de 2.015, pelos emitentes e fidei depositários: **TONY RICARDO PAULINO**, brasileiro, casado comunhão universal de bens, agricultor, RG: MG15064864SSPMG, CPF/CNPJ: 093.641.246-18 e **DENISE MARIA VILELA FREIRE**, brasileira, casada comunhão universal de bens, agricultora, RG: MG14435007SSPMG, CPF/CNPJ: 089.847.046-36, residentes neste município, a favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, PARTE em uma gleba de terras situado no imóvel "**CAFUNDÓ**", distrito de Petúnia, situado neste município de Nova Resende-MG, contendo a área de **09.68.00ha** (nove hectares e sessenta e oito ares), em comum, registrada sob nº **R-48-1.639**, fls. 24 a 25, Livro 02, desta SRI; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula também registrada sob nº **R-1-31549**, Livro 03 arquivada em Cartório. Ato: 4531, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,53. Recome: R\$ 0,99. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 17,52. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: AKD29102, código de segurança : 9197669562834480. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 124,29. Valor Total do Recome: R\$ 7,44. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 24,77. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 156,50. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. O Oficial 

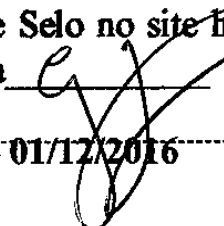
AV-79-1639 - 24/10/2016 - Protocolo: 20880 - 11/10/2016

Procede-se a averbação da Cédula de Produto Rural nº **CPR18637/014/2016**, com vencimento: 11 de setembro de 2.017, para constar que foi dado em Penhor Cedral o produto: **CAFÉ**, registrado sob nº **R-1-32490**, Livro 03, desta SRI, produzido no imóvel

Continua no verso

registrado sob o nº R-2-1639, Livro 02, desta SRI, de propriedade de JOSÉ MILTON MORAES. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recompe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: AZC34415, código de segurança: 1609069273346804. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 85,81. Valor Total do Recompe: R\$ 5,14. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,36. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 120,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta 

AV-80-1639 - 25/11/2016 - Protocolo: 21469 - 22/11/2016

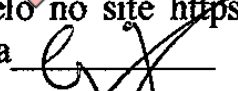
Por Aditivo à Cédula Rural Hipotecária - nº do Contrato 201505145, emitido em 10 de novembro de 2016, pelo emitente-devedor: AMAURI DOS REIS ALVES, brasileiro, casado, produtor rural, CNPJ/CPF-MF: 014.202.796-02, RG: 2596002730, residente neste município, e credor: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12, situado na Cidade de Deus, Osasco-SP, como avalista/devedora solidária: POLIANA BORGES FERREIRA ALVES, CNPJ/CPF-MF: 085.503.376-25, pelo presente as partes resolvem aditar a Cédula Rural Hipotecária nº 201505145, registrada sob nº R-77-1639, fls. 35 verso a 36, Livro 02, desta SRI, da seguinte forma: o devedor deixou de honrar o pagamento da cédula, encontrando-se em mora desde - e assim reconhece e confessa dever ao credor, como líquido, certo e exigível, o saldo devedor de R\$ 59.117,00, apurado na data-base: 10/11/16 e propõe para liquidação da dívida confessada e o credor concorda em receber a quantia de R\$ 59.117,00, da seguinte forma: Parcelado em 4 parcelas - acrescida de juros remuneratórios de 2,00% ao mês, sem atualização monetária-TR, nos vencimentos: 1º parcela: 10/11/17 - Valor R\$26.041,17; 2º parcela: 10/11/2018 - Valor R\$ 26.041,17; 3º parcela: 10/11/19 - Valor R\$26.041,17 e 4º parcela: 10/11/2020 - Valor R\$ 26.041,18, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e garantias da Cédula aditada; e com as demais cláusulas e condições constantes do Aditivo arquivado em Cartório. Ato: 4125, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 340,92. Recompe: R\$ 20,45. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 139,24. Total: R\$ 500,61. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: AZC40035, código de segurança: 8389182212112077. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 474,77. Valor Total do Recompe: R\$ 28,47. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 186,64. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 689,88. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta 

AV-81-1639 - 01/12/2016 - Protocolo: 21647 - 01/12/2016

Continua na ficha 37

Procede-se a averbação da Cédula de Produto Rural nº CPR24840/007/2016, com vencimento em **04 de setembro de 2017**, à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, para constar que foi dado em Penhor Cedular o produto: **CAFÉ**, registrado sob nº **R-1-32810**, Livro 03, desta SRI, produzido no imóvel registrado sob nº **R-48-1639**, Livro 02, desta SRI, de propriedade de **DENISE MARIA VILELA FREIRE**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: AZC41001, código de segurança : 9774185818195577. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 92,02. Valor Total do Recome: R\$ 5,52. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 31,83. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 129,37. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. O Oficial 

AV-82-1639 - 16/12/2016 - Protocolo: 21799 - 13/12/2016

Procede-se a averbação da Cédula de Produto Rural nº 38938-3/2017, com vencimento em **19 de setembro de 2017**, à favor da **EXPORTADORA DE CAFÉ GUAXUPÉ LTDA**, CNPJ/MF nº 20.775.003/0001-04, para constar que foi dado em Penhor Cedular o produto: **CAFÉ**, registrado sob nº **R-1-32918**, Livro 03, desta SRI, produzido no imóvel registrado sob nº **R-4-1-639**, Livro 02, desta SRI, de propriedade de **JAIR BARBOSA VILELA e sua esposa MARIA DE LOURDES VILELA**. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: BCN52735, código de segurança : 2685201269620350. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 145,91. Valor Total do Recome: R\$ 8,74. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 50,77. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 205,42. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta 

AV-83-1639 - 31/07/2017 - Protocolo: 23374 - 28/07/2017

Procede-se a averbação da Cédula Rural Pignoratícia nº CAM26061/2017, com vencimento final em **11 de setembro de 2019**, à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, para constar que foi dado em Penhor Cedular o produto: **CAFÉ**, registrado sob nº **R-1-33544**, Livro 03, desta SRI, produzido no imóvel registrado sob os nºs **R-25-1639 e R-7-1639**, Livro 02, desta SRI, de propriedade de **DORIVAL TEÓFILO FREIRE**, CPF nº 395.324.296-20. Ato: 4135, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 29,24.

Continua no verso

Matrícula

1639

Folha

37

VERSO

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

Recome: R\$ 1,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,74. Total: R\$ 40,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: BHG58318, código de segurança : 4247853907109650. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 139,89. Valor Total do Recome: R\$ 8,38. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 48,26. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 196,53. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-84-1639 - 23/10/2017 - Protocolo: 23855 - 25/09/2017

Por Auto de Penhora e Depósito emitido em 19 de maio de 2.016, pela Oficiala de Justiça Avaliadora, Elizete dos Reis da Silva, em cumprimento ao mandado de MMº Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Claiton Santos Teixeira, extraído dos Autos de Execução Título Extrajudicial, processo nº 0451 15 001579-4, que figuram como Exequente: BANCO BRADESCO S/A, e como EXECUTADO: RONALDO MENDES ALVES e outros, procede-se a PENHORA de uma PARTE DE TERRAS, situado no imóvel CAFUNDO, distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de 02.91.22ha(dois hectares, noventa e um ares e vinte e dois centiares), em comum, registrada sob nº R-46-1.639, Livro 02, desta SRI, ficando nomeado depositário do bem penhorado, Ronaldo Mendes Alves, conforme Auto de penhora e depósito, arquivado nesta Serventia. Foi dado a causa o valor de R\$24.699,08. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recome: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20. Recome: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87. Ato: 8101, quantidade Ato: 8. Emolumentos: R\$ 43,36. Recome: R\$ 2,56. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,40. Total: R\$ 60,32. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: BOI78436, código de segurança : 1492089258404836. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 104,17. Valor Total do Recome: R\$ 6,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 35,17. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 145,55. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-85-1639 - 30/01/2018 - Protocolo: 25286 - 16/01/2018

Por Auto de Penhora e Depósito emitido em 31 de março de 2.017, pelo Oficial de Justiça Avaliador, Dener Paulo da Silva, em cumprimento ao mandado de MMº Juiz de Direito desta Comarca, e extraído dos Autos de Carta Precatória oriunda da Comarca de Guaxupé-MG, processo nº 451.17.000562-8, que figuram como Autor: Cooxupé-Cooperativa Regional de Cafeicultores Guaxupé Ltda, e como RÉU: RONALDO MENDES ALVES

Continua na ficha 38

e outros, procede-se a **PENHORA** de uma **PARTE DE TERRAS**, situada no imóvel CAFUNDO, distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de **02.91.22ha**(dois hectares, noventa e um ares e vinte e dois centiares), em comum, registrada sob nº **R-46-1.639, Livro 02**, desta SRI, conforme Auto de Penhora e Depósito, arquivado nesta Serventia. Imóvel avaliado em R\$200.000,00, conforme Auto de Avaliação, também arquivado nesta serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recome: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20. Recome: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87. Ato: 8101, quantidade Ato: 11. Emolumentos: R\$ 59,62. Recome: R\$ 3,52. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,80. Total: R\$ 82,94. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: BVA68962, código de segurança: 1210608591415913. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 120,43. Valor Total do Recome: R\$ 7,17. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 40,57. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 168,17. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-86-1639 - 27/04/2018 - Protocolo: 25988 - 13/04/2018

Por acordo firmado em 22 de agosto de 2017, entre as partes: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ALPINÓPOLIS LTDA-SICOOB CREDIALP, na qualidade de Exequente, e de outro lado CLÓVIS JOSÉ BARBOSA VILELA, PATRÍCIA PAULINO VILELA, JAILSON BARBOSA VILELA, NOELI APARECIDA DA SILVA VILELA, MANOEL OLINO DA SILVA e MARIA SOCORRO PAIVA DA SILVA, como Executados, extraído do Processo: **0017791.28.2015.8.13.0451**, com homologação do acordo em 06.11.2017, pelo MMº Juiz de Direito, Dr. Hélio Marcos Miotto, desta Comarca de Nova Resende, procede-se a HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros, à favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ALPINÓPOLIS-LTDA-SICOOB CREDIALP, sobre uma **PARTE DE TERRAS**, situada no imóvel CAFUNDO, distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de **11.76.64ha**(onze hectares, setenta e seis ares e sessenta e quatro centiares), em comum, de propriedade dos novos coobrigados INTERVENIENTES GARANTIDORES: MARIA DE LOURDES VILELA e seu marido JAIR BARBOSA VILELA, registrada sob nº **R-4-1.639, Livro 02**, desta SRI. A dívida da presente execução totaliza R\$49.653,35, de acordo com acordo e homologação arquivados nesta serventia. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens conforme determina o Provimento CNJ nº 39/2014, gerados com resultados negativos com códigos: babf 8d18 d668 4d6a dfdb 1812 aa3b 2273 4fde 8c32, ce37 dac8 f6e2 cb8f 1829 94d7 b100 2bb0 ac09 f4ef. Ato: 4301,

Continua no verso

Matrícula

1639

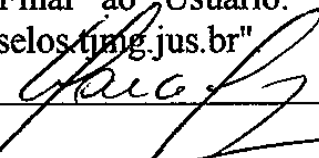
Folha

38

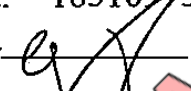
VERSO

Marcelo Batista Corrêa

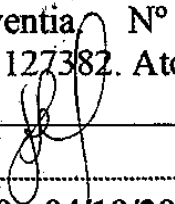
Oficial

quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,72. Recomepe: R\$ 0,28. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,00. Total: R\$ 6,00. Ato: 4515, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 735,85. Recomepe: R\$ 44,15. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 301,00. Total: R\$ 1.081,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 60. Emolumentos: R\$ 339,60. Recomepe: R\$ 20,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 120,00. Total: R\$ 480,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000451040155, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Resende. Nº selo de consulta: BZR95579, código de segurança: 7008822309669753. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 1.108,47. Valor Total do Recomepe: R\$ 66,53. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 428,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 1.603,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" O referido é verdade e dou fé. O Oficial 

AV-87-1639 - 27/08/2019 - Protocolo: 29812 - 23/08/2019

Por autorização da COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ, datada de 23 de agosto de 2019, arquivada em Cartório, procede-se o cancelamento da cédula emitida por AILTON PEDRO BARBOSA e ELAINE ALVES FERNANDES BARBOSA, registrada sob o nº R-66-1639, fl. 32, Livro 02, desta SRI. Ato: 4140, Total: R\$ 90,15. Nº selo de consulta: CWI54805, código de segurança: 1851097533994213. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta 

AV-88-1639 - 12/09/2019 - Protocolo: 29755 - 15/08/2019

Por Ofício Geral, passado aos 03 de julho de 2019, extraído do Processo: 0014809-42.2016.8.13.0019 Secretaria do Juízo - Execução Título Extrajudicial - 0019 16 001480-9, Distribuído em 09/06/2016, **EXEQUENTE: COOXUPÉ-COOPERATIVA REGIONAL CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA, EXECUTADO: RONALDO MENDES ALVES e outro(s)**, emitido pelo Juiz de Direito Substituto, Dr. Claiton Santos Teixeira, procede-se a **RETIFICAÇÃO** da averbação nº AV-85-1639, passando a constar o processo de origem movido pela exequente em face dos executados, qual seja, 0019.16.001480-9 e o número correto da carta precatória correlata a presente execução, isto é 0451.16.002128-8, no termos da petição de fls. 216/217, conforme Ofício arquivado nesta Serventia. Nº selo de consulta: CWI56472, código de segurança: 3150962861127382. Ato: 4135. Total: R\$ 23,32. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta 

AV-89-1639 - 04/10/2019 - Protocolo: 30165 - 27/09/2019

Procede-se a averbação de **qualificação**, junto do imóvel registrado sob nº R-63-1639, Livro 02,

Continua na ficha 39

desta Serventia, de propriedade de **WILTON DE PAULA FERNANDES**, brasileiro, lavrador, CPF nº 012.925.306-50 e RG nº MG-11.572.940 SSP/MG, filho de José de Paula Fernandes e Eunice Gonçalves Fernandes, nascido aos 12/12/1978, casado sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** em 24/11/2000, com **ERICA BARBOSA VILELA FERNANDES**, brasileira, lavradora, CPF nº 058.170.376-61 e RG nº 15.002.917 SSP/MG, filha de Jair Barbosa Vilela e Maria de Lourdes Vilela, nascida aos 21/08/1984, residentes e domiciliados no Sítio Cachoeira, neste município de Nova Resende-MG, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 0461850155 2000 2 00003 141 0000321 21, emitida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Resende-MG; Consta registrado **Pacto Antenuptial** sob nº **R-24.949**, nesta SRI; requerimento e cópia dos documentos, arquivados nesta Serventia. Nº selo de consulta: CWI59909, código de segurança: 0949746516208406. Ato: 4134, Total: R\$ 23,32. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

R-90-1639 - 10/10/2019 - Protocolo: 30225 - 03/10/2019

Procede-se o Registro da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº CDM11153/2019, com vencimento em **30 de setembro de 2029**, Valor: **R\$150.400,00**, emitida em 12 de setembro de 2019, pelos emitentes e fidei depositários: **NIVALDO CÂNDIDO**, brasileiro, casado-comunhão parcial de bens, produtor rural, RG nº MG-10.374.908 SSP/MG, CPF/CNPJ nº 036.222.546-02 e **LUCIENE CONCEBIDA DE SOUSA CÂNDIDO**, brasileira, casada-comunhão parcial de bens, lavradora, RG nº MG-15.847.382 PC/MG, CPF/CNPJ nº 065.124.126-05, residentes no Sítio Cafundó, neste município de Nova Resende-MG; à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, dão em **HIPOTECA CEDULAR DE 2º (SEGUNDO) GRAU** e sem concorrência de terceiros, de propriedade dos emitentes, uma **PARTE DE TERRAS**, situada no imóvel "**CAFUNDÓ**", neste município de Nova Resende, contendo a área de **02.42.00ha (dois hectares e quarenta e dois ares)**, em **comum**, registrada sob nº **R-54-1639**, Livro 02, desta SRI; e com as demais cláusulas e condições constantes da Cédula também registrada sob nº **R-1-35485**, Livro 03, requerimento e cédula, arquivados em Cartório. Foi feita no ato do registro, consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme determina Provimento CNJ nº 39/2014, gerados com resultados negativos, com código: 2342 6792 7441 1dd7 ffec d21b edd3 66a1 a101 7f5d e c29d 1d2b 6db6 7f23 320a f3ec 0f2b 609e 63e6 e910. Ato: 4515, Total: R\$308,88. Nº selo de consulta: DCW97862, código de segurança: 4951823856493307. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

AV-91-1639 - 10/10/2019 - Protocolo: 30225 - 03/10/2019

Procede-se a averbação da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº CDM11153/2019, com vencimento em **30 de setembro de 2029**, à favor da **COOPERATIVA REGIONAL**

Continua no verso

DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, para constar que foi dado em Penhor Cedular: **4148,6 SACAS** de 60 kg de **CAFÉ BENEFICIADOS** ou o seu correspondente de café em coco, tipo 6 para melhor, bebida dura, registrado sob nº **R-1-35485**, Livro 03, desta SRI, produzido no imóvel registrado sob nº **R-54-1639**, Livro 02, desta SRI, de propriedade de **NIVALDO CÂNDIDO**, CPF nº **036.222.546-02** e seu cônjuge. Ato: 4135, Total: R\$23,32. Nº selo de consulta: DCW97862, código de segurança: 4951823856493307. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

AV-92-1639 - 13/01/2020 - Protocolo: 31168 - 08/01/2020

Procede-se a averbação de **qualificação e regime de casamento do proprietário e seu cônjuge**, junto do imóvel registrado sob nº **R-24-1639**, Livro 02, desta Serventia, como sendo: **CARMO BUENO**, brasileiro, lavrador, CPF nº 568.851.726-34 e RG nº 3.719.037 SSP/MG, filho de Ana Bueno do Carmo, nascido aos 17/04/1963, casado sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** em 20/09/1987, com **ELENI MARIA ALVES BUENO**, brasileira, lavradora, CPF nº 014.656.316-66 e RG nº MG-11.836.812 SSP/MG, filha de Domingos Jacinto Alves e Ana Olimpia Alves, nascida aos 30/07/1971, residentes e domiciliados no distrito de **Petúnia**, neste município de Nova Resende-MG, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 0461850155 1987 2 00002 599 0000189 14, emitida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais com Atribuição Notarial do Distrito de Petúnia, desta Comarca de Nova Resende-MG, requerimento e cópia dos documentos, arquivados nesta Serventia. Consta registrado **Pacto Antenupcial** sob nº **R-5498**, Livro 03, desta Serventia. Ato: 4134, Total: R\$72,24. Nº selo de consulta: DHS24835, código de segurança: 2330496163220839. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

AV-93-1639 - 13/01/2020 - Protocolo: 31169 - 08/01/2020

Procede-se a averbação da Cédula de Produto Rural **CPR18251-19764-19765-19767/007/2019 - Garantia de Preço - 4 anos - vencimento: 04 de setembro de 2023**, à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, para constar que foi dado em Penhor Cedular: **299,00 SACAS** de 60 Kg de **CAFÉ BENEFICIADO**, do tipo RA1 com 15% de catação, bebida dura para melhor, registrado sob nº **R-1-35745**, Livro 03, desta SRI, produzidos no imóvel registrado sob nº **R-24-1639** e posterior **AV-92-1639**, Livro 02, desta SRI, de propriedade de **CARMO BUENO**, CPF nº 568.851.726-34 e seu cônjuge. Ato: 4135, Total: R\$24,08. Nº selo de consulta: DHS24937, código de segurança: 3112790790294276. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

Continua na ficha 40

AV-94-1639 - 18/03/2020 - Protocolo: 31712 - 13/03/2020

Procede-se a averbação de **qualificações e regime de casamento** junto dos imóveis registrados sob os n.ºs **R-7-1639** e **R-25-1639**, Livro 02, desta Serventia, de propriedade **DORIVAL TEÓFILO FREIRE**, brasileiro, lavrador CPF nº 395.324.296-20 e RG nº M-1-696.517 SSP/MG, filho de Segisfredo Moraes Freire e Braulina Teófilo Freire, nascido aos 09/10/1956, casado sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** em 13/09/1980, com **MARIA NEIDE VILELA FREIRE**, brasileira, do lar, CPF nº 014.251.076-99 e RG nº MG-14.435.024 SSP/MG, filha de Jorge Ribeiro Vilela e Maria Conceição Vilela, nascida aos 11/08/1960, residentes e domiciliados no Sítio Cafundó, neste município de Nova Resende-MG, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 0461850155 1980 2 00002 520 0000110 92, emitida pelo Cartório do Registro Civil com atribuição notarial do Distrito de Petúnia, desta Comarca de Nova Resende-MG, consta registrado **Pacto Antenupcial** sob nº **R-15479**, Livro 03, desta SRI; requerimento e cópia dos documentos, arquivados nesta Serventia. Nº selo de consulta: DNW45205, código de segurança: 0552850115917849. Ato: 4135, Total: R\$ 144,48. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

AV-95-1639 - 18/03/2020 - Protocolo: 31713 - 13/03/2020

Procede-se a averbação da Cédula de Produto Rural **CPR33966/014/2019/2020** – Garantia de Preço – Vencimento: **04 de setembro de 2020**, a favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, para constar que foi dado em Penhor Cedular: **120,9 SACAS** de 60 kg de **CAFÉ BENEFICIADO**, RAI com 15% de catação, bebida dura para melhor, registrado sob nº **R-1-35911**, Livro 03, desta SRI, produzidas nos imóveis registrados sob os n.ºs **R-7-1639** e **R-25-1639**, posterior **AV-94-1639**, Livro 02, desta SRI, de propriedade de **DORIVAL TEÓFILO FREIRE**, CPF nº 395.324.296-20 e seu cônjuge. Nº selo de consulta: DNW45246, código de segurança: 1354252842179732. Ato: 4135, Total: R\$ 48,16. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

R-96-1639 - 19/03/2020 - Protocolo: 31567 - 20/02/2020

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 22 de janeiro de 2020, pela Tabeliã Substituta, Faustina Gaspar, do Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Nova Resende, no Livro nº 91, fls. 012 e verso, **GILBERTO JANUÁRIO BARBOSA**, brasileiro, retro qualificado, amasiado com **VILMA BARRETO SANTOS**, (que comparece como anuente), brasileira, lavradora, CPF nº 014.853.166-00 e RG nº MG-8.636.751 PC/MG, filha de Luis Carlos dos Santos e Izabel Barreto Santos, nascida aos 13/06/1974, residentes e domiciliados na Rua Petúnia, nº 231, distrito de Petúnia, neste município, sem endereço eletrônico, vendeu a **AILTON PEDRO BARBOSA**, brasileiro, lavrador, CPF nº 069.050.026-23 e RG nº MG-11.995.214 SSP/MG, filho de Antônio Januário Barbosa

Continua no verso

Matrícula
1639Folha
40

VERSO

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

e Maria Marta Barbosa, nascido aos 29/06/1983, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 12/11/2004, com ELAINE ALVES FERNANDES BARBOSA, brasileira, empresária, CPF nº 085.740.696-55, RG nº MG-15.526.343 PC/MG, filha de Nelson dos Santos Fernandes e Luzia Alves Fernandes, nascida aos 16/08/1986, e escritura de pacto antenupcial registrada nesta SRI desta Comarca sob nº R-14.786, Livro 03, residentes e domiciliados na Rua Belico Chedar, distrito de Petúnia, deste município de Nova Resende-MG, endereço eletrônico: ailtonpedro234@gmail.com; todos capazes; pelo valor e avaliação fiscal de R\$60.000,00, sem condições, **uma PARTE DE TERRAS**, situada no imóvel denominado "CAFUNDÓ", distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende-MG, correspondente a **11,554% da área da comunhão, ou seja**, contendo a área de **01.78.07ha (um hectare, setenta e oito ares e sete centiares)**, em comum numa área de 15.41.07ha, cadastrada no INCRA sob nº 438.162.024.546-0, área total: 21,9000ha, em nome do declarante: Antônio Januário Barbosa-CPF nº 060.478.076-15, conforme CCIR 2019 quitado, NIRF: 2.735.293-5, área total de 12,0ha e registro no CAR da área de 25,6895ha, referente ao registro nº M-1.639: MG-3145109 - D0DD 216D 2AD0 415D A812 A344 AD22 0143, data do cadastro: 10/06/2015. Confrontação e havida conforme registro nº R-44-1639, Livro 02, desta Serventia. Constando na escritura que foi recolhido o ITBI e que **as partes estão cientes de que a presente transação é feita em condomínio, ou seja, aquisição de partes ideais sobre a coisa, cabendo a cada condômino uma fração ou porcentagem sobre o todo, sem que o direito incida sobre uma parte fisicamente determinada.** Apresentou para fins de registro requerimento que fica arquivado em cartório. Foram feitas no ato do registro, consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento CNJ nº 39/2014, gerados com resultados negativos, com códigos: e9fb e973 fd1d 4e52 bcb6 d921 fbfe ca67 5a13 1b89, b492 3d49 0a33 4364 855f 4ba8 cf8a 662c 604a b297, a9ed c030 85bb a2cc 7bef c67d f0f0 f2e9 d270 7725, a099 77b0 2355 5635 f69f bb08 eee9 a182 2720 8e87. Nº selo de consulta: DNW45382, código de segurança: 3477986817009322. Ato: 4516. Total: R\$ 1.542,19. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-97-1639 - 19/03/2020 - Protocolo: 31567 - 20/02/2020

Transferida a **GLEBA DE TERRAS com 15.41.07ha**, registrada sob os nºs **R-43-1639**, **R-50-1639** e **R-96-1639**, em nome de **AILTON PEDRO BARBOSA** e **ABEL PEDRO DE SÃO JOSÉ**, para os mesmos proprietários, conforme matrícula nº **M-11872**, Livro 02, desta SRI. Nº selo de consulta: DNW45382, código de segurança: 3477986817009322. Ato: 4141, quantidade Ato: 3. Total: R\$ 72,24. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

Continua na ficha 41

AV-98-1639 - 04/05/2020 - Protocolo: 31901 - 30/04/2020

Por autorização da COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ, datada de 27 de novembro de 2.019, arquivada em Cartório, procede-se o **cancelamento da cédula** emitida por CÉSAR AUGUSTO LIMA FREIRE e MICHELLY CRISTINA MAIA RIBEIRO FREIRE, registrada sob o nº **R-73-1639**, fls. 35, Livro 02, desta SRINº selo de consulta: DNW48179, código de segurança: 6181641986166977. Ato: 4140, Total: R\$ 96,47. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-99-1639 - 03/11/2020 - Protocolo: 33127 - 06/10/2020

Procede-se a averbação de **qualificações e regime de casamento**, junto do imóvel registrado sob nº **R-22-1639**, Livro 02, desta Serventia, de propriedade de **JOSÉ FUEDES FREIRE**, brasileiro, agricultor aposentado, CPF nº 286.824.756-34 e RG nº M-2.834.459 SSP/MG, filho de Pedro Moraes Freire e Ana Josefa Castro, nascido aos 06/03/1957, casado sob o regime da **comunhão universal de bens**, desde 12/05/1990, com **VANUZA MARIA DE LIMA FREIRE**, brasileira, agricultora, CPF nº 033.328.836-07 e RG nº 28.296.060-0 SSP/SP, filha de **Exedito Inácio de Lima** e **Júlia Guelere de Lima**, nascida aos 21/01/1972, com **Escritura de Pacto Antenupcial** registrada sob nº **R-22.389**, Livro 03, desta Serventia, **residentes, domiciliados e endereço de trabalho**, no bairro Cafundó, Nova Resende, conforme cópia da **Escritura Pública de Compra e Venda** lavrada no Ofício do 2º Tabelionato de Notas de Nova Resende, no Livro nº 91, às fls. 189 e verso, e requerimento arquivados nesta Serventia. Nº selo de consulta: DZM55838, código de segurança: 4286170759110406. Ato: 4134, quantidade Ato: 3. Total: R\$ 72,24. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

R-100-1639 - 03/11/2020 - Protocolo: 33128 - 06/10/2020

Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada aos 06 de outubro de 2020, pela Tabela Substituta, **Faustina Gaspar**, do Ofício do 2º Tabelionato de Notas desta Comarca de Nova Resende, no Livro nº 91, às fls. 189 e verso, **JOSÉ FUEDES FREIRE** e sua esposa **VANUZA MARIA DE LIMA FREIRE**, brasileiros, retro qualificados, venderam ao **MARCÍLIO JOSÉ DE MELO**, brasileiro, lavrador, CPF nº 994.108.696-68 e RG nº MG-12.615.113 SSP/MG, filho de **Geraldo Gomes de Melo** e **Maria Imaculada de Melo**, nascido aos 03/07/1970, casado sob o regime da **comunhão universal de bens**, desde 05/04/1991, com **APARECIDA FÁTIMA DA SILVA MELO**, brasileira, lavradora, CPF nº 047.595.546-37 e RG nº MG-16.861.752 PC/MG, filha de **Sebastião Gonçalves** e **Ana Dominga Gonçalves**, nascida aos 14/10/1969, com **escritura de pacto antenupcial** registrada sob nº **R-6.552**, fls. 01, Livro 03, desta Serventia, **residentes e domiciliados** no Bairro Serra I e endereço de trabalho no Bairro Serra Pelada, município de Nova Resende,

Continua no verso

Matrícula
1639Folha
41

VERSO

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

todos capazes; pelo valor e avaliação fiscal de R\$110.000,00, através de emissão de cheque à vista, nominal ao outorgante vendedor, sem condições, uma **PARTE DE TERRAS**, contendo 8.000(oito mil) pés de café, situada no imóvel **CAFUNDÓ**, distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, correspondente a 27,853% da área da comunhão, ou seja, a área de **02.42.00ha(dois hectares e quarenta e dois ares)**, em **comum** numa área de 08.68.83ha, confrontando a comunhão com terras de Algemiro Gonçalves Freire, Roberto Teófilo Freire, Maria Ivani Freire Paulino, José Hipólito, Jair Barbosa Vilela, Orlando Barbosa Vilela, Algemiro Gonçalves Freire e com quem mais de direito, cadastrada no INCRA sob nº 438.162.024.554-0, área total de 202.3568ha, em nome de Amauri dos Reis Alves-CPF 014.202.796-02, conforme CCIR 2020, quitado, NIRF 4.595.398-8, área total de 2,4ha e no CAR da área de 25,6895ha, referente a matrícula nº M-1.639 MG-3145109-D0DD 216D 2AD0 415D A812 A344 AD22 0143, data do cadastro: 10/06/2015. Havida conforme registro nº **R-22-1639** e posterior **AV-99-1639**, Livro 02, desta SRI. Consta na escritura que foi recolhido o ITBI e que as partes estão cientes de que a presente transação é feita em condomínio, ou seja, aquisição de partes ideais sobre a coisa, cabendo a cada condômino uma fração ou porcentagem sobre o todo, sem que o direito incida sobre uma parte fisicamente determinada. Apresentou para fins de registro requerimento que fica arquivado em Cartório. Foram feitas no ato do registro, consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento CNJ nº 39/2014, gerados com resultados negativos, com códigos: 4438 9b97 8f84 70e7 d8cc 577b 50dc de40 cc3a e7ae, c357 3910 6a7a 8147 flc3 b088 f14b ac89 ffad a82f, 2550 6276 45b2 f639 cf25 9590 0793 c808 9676 63ac, 8607 5020 77a3 c818 8fc1 839a 2932 b40a 5d32 d4bc. Nº selo de consulta: DZM55849, código de segurança: 9773473727758571. Ato: 4135. Total: R\$ 24,08. Ato: 4540. Total: R\$ 2.462,51. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

AV-101-1639 - 12/07/2021 - Protocolo: 35109 - 07/07/2021

Procede-se a averbação de alteração de estado civil, regime de casamento, correção de filiação e qualificação, junto do imóvel registrado sob nº **R-40-1639**, Livro 02, deste SRI, de propriedade de **LUCAS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, lavrador, CPF nº 091.126.526-01 e RG nº MG-15.899.958 SSP/MG, filho de Roberto Neto da Silva e Vanderlene Alves Freire da Silva, nascido aos 04/05/1989, casado sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS** em 27/02/2010, com **LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, brasileira, lavradora, CPF nº 122.980.576-13 e RG nº MG-20.158.929 PC/MG, filha de Eldenir Jacinto Alves e Andreia Cristina de Oliveira Alves, nascida aos 04/02/1994, residentes e domiciliados na Rua Antenor Ferreira Paulino, nº 18, Petúnia, Nova Resende-MG, conforme cópia da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 138-N, fl. 071, pelo Serviço Notarial do 1º Ofício desta Comarca de Nova Resende e requerimento arquivados em Cartório. Consta registrado Pacto

Continua na ficha 42

Antenupcial sob nº **R-1-21622**, Livro 03, no Cartório de Registro de Imóveis de Alpinópolis-MG. Ato: 4134, quantidade Ato: 4. Total: R\$102,40. Nº selo de consulta: EUL83303, código de segurança: 4317494800502892. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

R-102-1639 - 13/07/2021 - Protocolo: 35110 - 07/07/2021

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 13 de outubro de 2020, pela Tabelião, Denise Antero Borba, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Nova Resende, no Livro nº 138-N, fl. 071, **ANANIAS FREIRE DA SILVA**, brasileiro, lavrador, CPF nº 088.023.626-45, RG nº 392657508 SSP/SP, filho de Roberto Neto da Silva e Vanderlene Alves Freire da Silva, nascido aos 29/01/1987, e sua esposa **BARBARA MARIANO PEREIRA SILVA**, brasileira, lavradora, CPF nº 100.911.926-50, RG nº MG-17.750.356 SSP/MG, filha de Amauri Pereira e Lucenira da Silva Mariano, nascida aos 03/10/1989, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 25/11/2006, residentes e domiciliados no Sítio Cafundó, Nova Resende, **LUCAS FREIRE DA SILVA** e sua esposa **LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, brasileiros, retro qualificados, venderam ao **GEOVANE PACHECO DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, CPF nº 043.295.086-99, RG MG-10.995.971 SSP/MG, filho de Mario Pacheco da Silva e Luzia Maria Mendes da Silva, nascido aos 08/03/1979, casado sob o regime da comunhão universal de bens, desde 16/10/1999, com **VALÉRIA CRISTINA DE AZEVEDO SILVA**, brasileira, lavradora, CPF nº 076.222.806-74, RG nº MG-19.966.808 PC/MG, filha de Helio Rodrigues de Azevedo e Maria Imaculada de Azevedo, nascida aos 27/04/1983, com escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº **R-24.598**, Livro 03, neste SRI, residente e domiciliado no bairro Cafundó, Nova Resende, capazes; pelo valor e avaliação fiscal de R\$70.000,00, mediante cheque, sem condições, **PARTE** em uma **GLEBA DE TERRAS**, situada no imóvel **CAFUNDÓ**, distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, correspondente a **14,178% da área da comunhão**, ou seja, a área de **02.78.30ha (dois hectares, setenta e oito ares e trinta centiares)**, em comum numa área de 19.62.89ha, cadastrada no INCRA sob nº 438.162.024.554-0, área total de 131.8259ha, módulo rural 15,0228ha, FMP 3,00ha, em nome de Dorival Teofilo Freire – CPF nº 395.324.296-20, conforme CCIR 2020, quitado, na Receita Federal sob nº 7.314.552-1, área total de 2,7ha e registro no CAR MG-3145109-60A0 FD10 77AE 4F76 9B5D 4EA3 8FB9 311B, área total de 17,6522ha, cadastrado aos 19/05/2015, em nome dos vendedores e outros, confrontando a comunhão com terras de Jair Vilela Barbosa, Geraldo Gonçalves Mendes, Mario Pacheco, Maria Ivany, Segisfredo Moraes Freire e com quem mais de direito. Havida conforme registro nº **R-40-1639** e posterior **AV-101-1639**, Livro 02, deste SRI. Consta na escritura que foi recolhido o ITBI e que as partes estão cientes de que a presente transação é feita em condomínio, ou seja, aquisição de partes ideais sobre a coisa, cabendo a cada condômino uma fração ou porcentagem sobre o todo, sem que

Continua no verso

Matrícula

1639

Folha

42

VERSO

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

o direito incida sobre uma parte fisicamente determinada. Apresentou para fins de registro: Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR referente a matrícula 1639. Ficando arquivado em Cartório: requerimento. Foram feitas no ato do registro, consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento CNJ n° 39/2014, gerados com resultados negativos, com códigos: 589d afc7 6371 0ee7 abac 65b1 b679 8774 d5ac cf90, 4030 0670 414e 043a fdb1 9a46 f8ea 444f 91b9 1d50, 4698 2949 a59f 6087 21f8 ee8a c7e2 5f3b 4f5e f957, 93c6 7a49 5456 b871 121b eb63 fd03 9490 daaf 5e5a, ab7e 68a7 339d 34e0 89e6 54ea 2d1f 82b5 6c9c 5674 e f014 e596 6781 a563 36a2 4fe6 aa6d 8aa4 3580 0dfe. Ato: 4135, Total: R\$25,60. Ato: 4514, quantidade Ato: 2. Total: R\$2.203,42. N° selo de consulta: EUL83352, código de segurança: 9781584953919811. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-103-1639 - 19/07/2021 - Protocolo: 35164 - 16/07/2021

Por autorização da COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOXUPÉ, datada de 09 de julho de 2020, arquivada em Cartório, procede-se o cancelamento da cédula emitida por JOSE MILTON MORAES e ANA DA SILVA MORAES, averbada sob n° AV-79-1639, fls. 36 e verso, Livro 02, deste SRI. N° selo de consulta: EUL83846, código de segurança: 1571673471396622. Ato: 4141, Total: R\$25,60. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-104-1639 - 28/09/2021 - Protocolo: 35691 - 23/09/2021

Procede-se a averbação de alteração do estado civil, alteração de nome, regime de casamento e qualificação do cônjuge junto do imóvel registrado sob n° R-48-1639, Livro 02, deste SRI, de propriedade de DENISE MARIA VILELA FREIRE, que com o casamento passou a assinar DENISE MARIA VILELA FREIRE PAULINO, brasileira, lavradora, RG n° MG-14.435.007 SSP/MG e CPF n° 089.847.046-36, filha de Dorival Teófilo Freire e Maria Neide Vilela Freire, nascida aos 29/09/1987, que passa para o estado civil de CASADA sob o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, desde 14/01/2010, com TONY RICARDO PAULINO, brasileiro, lavrador, CNH n° 03982039957 DETRAN/MG, na qual consta RG n° MG-15.064.864 SSP/MG e CPF n° 093.641.246-18, filho de Adjalma Ferreira Paulino e Marina Araújo Paulino Paulino, nascido aos 01/12/1987, residentes e domiciliados no Sítio Cafundó, neste município de Nova Resende, conforme cópia da Certidão de Casamento-matrícula 0461850155 2010 2 00004 003 0000382 60, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Nova Resende-MG, cópias da CNH, RG, CPF e requerimento arquivados neste SRI. Consta registrada Escritura Pública de Pacto Antenupcial sob n° R-1-31647, fl. 1, Livro 03, desta Serventia. N° selo de consulta: EUL92208, código de segurança:

Continua na ficha 43

Matrícula
1639Folha
43**Marcelo Batista Corrêa**
Oficial

6642937548560724. Ato: 4134, Total: R\$102,40. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-105-1639 - 28/09/2021 - Protocolo: 35692 - 23/09/2021

Procede-se a averbação da Cédula Rural Pignoratícia nº CAM88979/2021, com vencimento em 12 de setembro de 2022, à favor da **COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEICULTORES EM GUAXUPÉ LTDA-COOKUPÉ**, CNPJ nº 20.770.566/0001-00, para constar que foi dado em Penhor Cédula **108,51 SACAS** de 60 kg de **CAFÉ BENEFICIADOS**, registrada sob nº **R-1-36674**, Livro 03, deste SRI, produzido no imóvel registrado sob nº **R-48-1639** e posterior **AV-104-1639**, Livro 02, deste SRI, de propriedade de **DENISE MARIA VILELA FREIRE PAULINO**, CPF nº **089.847.046-36** e seu cônjuge. Nº selo de consulta: EUL92217, código de segurança: 9069791064787839. Ato: 4135, Total: R\$25,60. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-106-1639 - 19/11/2021 - Protocolo: 36186 - 08/11/2021

Por Auto de Penhora, Depósito e Avaliação emitido aos 30 de agosto de 2021, pelo Oficial de Justiça Avaliador, Dener Paulo da Silva, em cumprimento ao mandado do MMº Juiz de Direito desta Comarca de Nova Resende, Dr. Hélio Marcos Mioto, extraído dos Autos de Execução-Processo nº 0451.18.000145-0 - tendo como Autor: **BANCO BRADESCO S/A** e como Réu: **AMAURI DOS REIS ALVES e OUTROS**, procede-se a **PENHORA** de uma **PARTE DE TERRAS**, situada no imóvel "**CAFUNDÓ**", distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de **02.91.22ha(dois hectares, noventa e um ares e vinte e dois centiares) em comum**, registrada sob nº **R-41-1639**, Livro 02, desta Serventia, conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, onde consta a nomeação do depositário do bem ora penhorado, Amauri dos Reis Alves e avaliação do bem em R\$300.000,00, requerimento, procuração pública e substabelecimento, arquivados em Cartório. Nº selo de consulta: FBY74245, código de segurança: 3293717202033662. Ato: 4527. Total: R\$ 70,21. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-107-1639 - 29/03/2022 - Protocolo: 37259 - 25/03/2022

Procede-se a averbação de alteração do estado civil, regime de casamento e qualificações junto do imóvel registrado sob nº **R-18-1639**, Livro 02, deste SRI, de propriedade de **JOAQUIM VICENTE FIEL**, brasileiro, lavrador, CPF nº 659.287.176-87, RG nº MG-4.809.868 SSP/MG, filho de Sebastião Fiel e Maria Terezinha de Jesus, nascido aos 23/08/1964, que passa para o estado civil de **CASADO** sob o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, desde 15/04/1989, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada neste SRI sob nº 12002, Livro 03, com **NEUZA**

Continua no verso

LOURENÇO DE MELO FIEL, brasileira, lavradora, CPF nº 800.056.246-49, RG nº MG-10.946.049 SSP/MG, filha de Geraldo Lourenço de Melo e Aparecida Castro de Melo, nascida aos 01/11/1970, residente e domiciliado no distrito de Petunia, Nova Resende, de acordo com cópia da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 146-N, fl. 144, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Nova Resende e requerimento arquivados em Cartório. Nº selo de consulta: FKZ41009, código de segurança : 1950493329852409. Ato: 4134. Total: R\$ 123,84. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-108-1639 - 29/03/2022 - Protocolo: 37260 - 25/03/2022

Procede-se a averbação de **correção de nome e CPF do proprietário, regime de casamento e qualificações**, junto dos imóveis registrados sob nº **R-26-1639** e **R-27-1639**, Livro 02, deste SRI e averbação de **correção da data de nascimento do proprietário e qualificação da esposa** junto do imóvel registrado sob nº **R-38-1639**, Livro 02, deste SRI, de propriedade de **LUIS FERREIRA PAULINO**, brasileiro, aposentado, CPF nº 001.150.118-97, RG nº 9.897.125 SSP/SP, filho de Gabriel Ferreira Paulino e Mariana Dias Paulino, nascido aos 31/12/1958 e sua esposa **MARIA IVANI FREIRE PAULINO**, brasileira, do lar, CPF nº 589.070.506-78, RG nº MG-13.266.578 SSP/MG, filha de Sigefredo Moraes Freire e Brulina Teófilo Freire, nascida aos 11/09/1965, casados sob o regime da **COMUNHÃO DE BENS**, desde 07/04/1985, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada neste SRI sob o nº 4097, Livro 03, residentes e domiciliados na Rua Dona Inda, nº 264, Alpinópolis/MG, de acordo com cópia da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 146-N, fls. 144, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Nova Resende e requerimento arquivados em Cartório. Nº selo de consulta: FKZ41018, código de segurança : 2274299653297525. Ato: 4134. Total: R\$ 371,52. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

R-109-1639 - 29/03/2022 - Protocolo: 37261 - 25/03/2022

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 25 de março de 2022, pela Tabeliã, Denise Antero Borba, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Nova Resende, no Livro nº 146-N, às fls. 144, **JOAQUIM VICENTE FIEL** e sua esposa **NEUZA LOURENÇO DE MELO FIEL**, brasileiros, retro qualificados, venderam ao **LUIS FERREIRA PAULINO**, brasileiro, aposentado, CPF nº 001.150.118-97, RG nº 9.897.125 SSP/SP, filho de Gabriel Ferreira Paulino e Mariana Dias Paulino, nascido aos 31/12/1958, casado sob o regime da comunhão de bens, desde 07/04/1985, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada neste SRI sob nº 4097, Livro 03, com **MARIA IVANI FREIRE PAULINO**, brasileira, do lar, CPF nº 589.070.506-78, RG nº MG-13.266.578 SSP/MG, filha de Sigefredo Moraes Freire e Brulina Teófilo Freire, nascida aos 11/09/1965, residente e domiciliado em Alpinópolis/MG, pelo valor e avaliação fiscal de R\$200,00, mediante transferência

Continua na ficha 44

bancária, sem condições, **PARTE em uma GLEBA DE TERRAS**, situada no imóvel **CAFUNDO**, distrito de Petunia, neste município de Nova Resende, correspondente a 0,161% da área da comunhão, ou seja, a área de **00.00.90ha (noventa centiares)**, sendo que com esta compra fica pertencendo ao comprador a gleba total de 05.57.50ha, que confronta com terras de Jose Hipolito da Silva, Roberto Teófilo Freire e Luiz Ferreira Paulino, cadastrada no INCRA sob nº 438.162.024.554-0, área total de 131,8259ha, módulo rural 15,0228ha, FMP 3,00ha, em nome de Dorival Teófilo Freire-CPF 395.324.296-20, conforme CCIR 2021 quitado, na Receita Federal sob nº 2.953.352-0, área total de 26,3ha e registro no CAR nº MG-3145109-4003 5DEB 253E 46F4 8744 F8E5 CF5B F34C, área total de 34,4834ha, referente a matrícula 1639, cadastrado aos 08/12/2014, em nome do comprador. Havida conforme registro nº **R-18-1639** e posterior **AV-107-1639**, Livro 02, deste SRI. Constando na escritura que foi recolhido o ITBI. Apresentou para fins de registro: requerimento que fica arquivado em Cartório. Foram feitas no ato do registro, consultas na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento CNJ nº 39/2014, gerados com resultados negativos. Nº selo de consulta: FKZ41041, código de segurança : 1782640992354751. Ato: 4508. Total: R\$ 187,89. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-110-1639 - 29/03/2022 - Protocolo: 37261 - 25/03/2022

Transferida a **GLEBA DE TERRAS** com a área de **05.57.50ha** registrada sob nºs **R-26-1639**, **R-27-1639**, **AV-108-1639** e **R-109-1639**, em nome de **LUIS FERREIRA PAULINO**, para o mesmo proprietário, para a matrícula nº **M-13481**, Livro 02, deste SRI. Nº selo de consulta: FKZ41041, código de segurança : 1782640992354751. Ato: 4141. Total: R\$ 30,96. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

R-111-1639 - 03/06/2022 - Protocolo: 37596 - 01/06/2022

Por Escritura Pública de Estremação de Imóvel Rural em Condomínio de Fato, lavrada aos 13 de maio de 2022 pela Tabeliã Denise Antero Borba, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Nova Resende, no Livro nº 147-N, às fls. 074, tendo como outorgantes declarantes: **LUIS FERREIRA PAULINO** e sua esposa **MARIA IVANI FREIRE PAULINO**, brasileiros, retro qualificados e como Intervenientes Confrontantes Anuentes: **NIVALDO CANDIDO**, CPF 036.222.546-02 e sua esposa **LUCIENE CONCEBIDA DE SOUSA CANDIDO**, CPF 065.124.126-05, **LAZARO ALVES FELIPE** CPF, 187.844.029-20 e sua esposa **EUGENIA MARIA ALVES**, CPF 048.039.316-82, **DIOMAR AMARO DA SILVA**, CPF 497.459.136-34 e sua esposa **CELINA MARIA RIBEIRO SILVA**, CPF 058.493.586-25, **GERALDO AMARO DA SILVA**, CPF 529.268.776-68 e sua esposa **CLENILDA DE FATIMA RIBEIRO SILVA**, CPF 065.957.736-43, **ROBERTO TEOFILLO FREIRE**, solteiro, CPF 412.523.066-87, **GILBERTO JANUÁRIO BARBOSA**, solteiro, CPF 568.852.456-15, todos brasileiros; tendo em vista que os Outorgantes

Continua no verso

Matrícula
1639

Folha
44

VERSO

Marcelo Batista Corrêa
Oficial

Declarantes são proprietários de uma **PARTE DE TERRAS**, situada no imóvel **CAFUNDO**, distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, correspondente a 33,424% da área da comunhão, ou seja, a área de **02.90.40ha(dois hectares, noventa ares e quarenta centiares)**, em comum numa área de 08.68.83ha, cadastrada no INCRA sob nº 438.162.024.554-0, área total de 131,8259ha, módulo rural 15,0228ha e FMP 3,00ha em nome de Dorival Teofilo Freire - CPF 395.324.296-20, conforme CCIR 2021, na Receita Federal sob nº 2.454.253-9, área total de 131,8ha e no CAR MG-3145109-EE4A 46E0 4D91 8ABE 2842 A95D 61C0 438D, area total de 33,7877ha, referente ao R-38-1639 e M-6314 e M-13481, cadastrado aos 09.07.2014, em nome de Luis Ferreira Paulino. Havida conforme registro nº **R-38-1639** e posterior **AV-108-1639**, Livro 02, deste SRI; ficando regularizada a referida parcela conforme prescrevem os artigos 1.149 e seguintes do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJMG, se descrevendo conforme levantamento feito pelo responsável técnico, Fernando de Oliveira Reis, CFTA: 0641427069-5, com atribuição do valor de **R\$139.995,00**, que será anexada no imóvel matriculado sob nº **M-13481**, Livro 02, deste SRI. Apresentou para fins de registro: requerimento, CCIR 2021 quitado e a devida documentação para anexação dos imóveis que ficam arquivados em Cartório. Nº selo de consulta: FSI38728, código de segurança : 6608324016181625. Ato: 4540. Total: R\$ 3.164,93.O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

AV-112-1639 - 03/06/2022 - Protocolo: 37598 - 01/06/2022

Transferida a área de **02.90.40ha** registrada sob nº **R-111-1639**, em nome de **LUIS FERREIRA PAULINO** e seu conjugue, para os mesmos proprietários conforme mtrícula **M-13.548**, Livro 02, deste SRI. Nº selo de consulta: FSI38753, código de segurança : 7101890408027890. Ato: 4141. Total: R\$ 30,96.O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

AV-113-1639 - 29/08/2022 - Protocolo: 38073 - 25/08/2022

Nos termos do acordo datado de 15.12.2021, extraído do Processo nº 5001169-41.2019.8.13.0451- Processo Referência: **0017791.28.2015.8.13.0451** -Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ALPINÓPOLIS LTDA-SICOOB CREDIALP, Requeridos: CLOVIS JOSE BARBOSA VILELA e outros, com sentença homologada aos 03/03/2022, assinada eletronicamente pelo juiz de Direito Dr. Hélio Marcos Mioto e Certidão do Trânsito em julgado em 05.04.2022, procede-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** registrada sob nº **R-86-1639**, Livro 02, deste SRI, conforme requerimento e documentação arquivada em Cartório.Nº selo de consulta: FZD93016, código de segurança : 8198330584093963. Ato: 4140. Total: R\$ 123,97.O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

Continua na ficha 45

Matrícula

1639

Folha

45

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

AV-114-1639 - 08/09/2022 - Protocolo: 38139 - 02/09/2022

Por autorização da **EXPORTADORA DE CAFÉ GUAXUPÉ LTDA - EXPORTADORA GUAXUPÉ**, CNPJ nº **20.775.003/0001-04**, datada de 02 de setembro de 2022 e requerimento arquivados em Cartório, procede-se o **cancelamento do penhor** averbado sob nº **AV-82-1639**, fl. 37, Livro 02, deste SRI, em nome de **CACIO BARBOSA VILELA**, CPF nº **962.041.766-68**. Nº selo de consulta: **FZD95271**, código de segurança: **7122521447987588**. Ato: **4141**. Total: **R\$30,96**. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-115-1639 - 08/09/2022 - Protocolo: 38148 - 05/09/2022

Por autorização da **EXPORTADORA DE CAFÉ GUAXUPÉ LTDA - EXPORTADORA GUAXUPÉ**, CNPJ nº **20.775.003/0001-04**, datada de 05 de setembro de 2022 e requerimento arquivados em Cartório, procede-se o **cancelamento da hipoteca** registrada sob nº **R-71-1639**, fl. 34, Livro 02, deste SRI, em nome de **JAILSON BARBOSA VILELA**, CPF nº **956.849.136-87**. Nº selo de consulta: **FZD95380**, código de segurança: **4018822179272422**. Ato: **4140**. Total: **R\$123,97**. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-116-1639 - 08/02/2023 - Protocolo: 39142 - 07/02/2023

Procede-se a averbação de **qualificações e regime de casamento** junto do imóvel registrado sob nº **R-4-1639**, Livro 02 deste SRI, de propriedade de **MARIA DE LOURDES VILELA**, brasileira, do lar, CPF nº **058.170.366-90** e RG nº **MG-14.141.399 SSP/MG**, nascida aos **21/12/1949**, natural do distrito de Petúnia município de Nova Resende-MG, filha de **Sigefredo Moraes Freire** e **Braulina Teofilo Freire**, casada sob o regime da **COMUNHÃO DE BENS** em 02/07/1966 com **JAIR BARBOSA VILELA**, brasileiro, lavrador, CPF nº **147.923.206-82** e RG nº **MG-14.071.658 SSP/MG**, nascido aos **25/07/1944**, natural do Distrito de Petúnia município de Nova Resende-MG, filho de **Carmo Januário Barbosa** e **Ernestina Cezarina Vilela**, residentes e domiciliados no Bairro Cafundó, neste município de Nova Resende-MG, conforme cópias da Certidão de Casamento-matrícula **0461850155 1966 2 00002 352 0000041 57**, expedida pelo Cartório de Registro Civil com Atribuição Notarial do Distrito de Petúnia, Comarca de Nova Resende-MG, dos documentos e requerimento arquivados em Cartório. Nº selo de consulta: **GLJ09277**, código de segurança: **6120206347953644**. Ato: **4134**, quantidade Ato: **3**. Total: **R\$ 98,04**. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

Continua no verso

Matrícula
1639

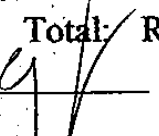
Folha
45

VERSO

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

R-117-1639 - 08/02/2023 - Protocolo: 39145 - 07/02/2023

Por Escritura Pública de Estremação de Imóvel Rural em Condomínio de Fato, lavrada aos 19 de dezembro de 2022, pela Tabeliã Denise Antero Borba, do Serviço Notarial do 1º Ofício de Nova Resende, no Livro 150-N, fls. 061, tendo como outorgantes declarantes: **MARIA DE LOURDES VILELA** e seu marido **JAIR BARBOSA VILELA**, brasileiros, retro qualificados, e como Intervenientes Confrontantes Anuentes: **ZILDA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA**, CPF nº 043.593.066-44 e seu marido **EDSON CANDIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº 799.578.626-34, **JOSE FABIANO FILHO**, CPF nº 313.944.696-91 e sua esposa **AUGUSTA ALVES FABIANO**, CPF nº 962.066.916-91, **ROBERTO TEOFILO FREIRE**, solteiro, CPF nº 412.523.066-87, **WILTON DE PAULA FERNANDES**, CPF nº 012.925.306-50 e sua esposa **ERICA BARBOSA VILELA FERNANDES**, CPF nº 058.170.376-61, **GERALDO AMARO DA SILVA**, CPF nº 529.268.776-68 e sua esposa **CLENILDA DE FATIMA RIBEIRO SILVA**, CPF nº 065.957.736-43, **JAIR BARBOSA VILELA**, CPF nº 147.923.206-82 e sua esposa **MARIA DE LOURDES VILELA**, CPF nº 058.170.366-90, todos brasileiros; tendo em vista que os Outorgantes Declarantes são proprietários de uma **PARTE DE TERRAS**, situada no imóvel denominado "**CAFUNDÓ**", distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de **11.76.64ha(onze hectares, setenta e seis ares e sessenta e quatro centiares)**, correspondente a **69,836%** da área da comunhão de **16.84.84ha**, cadastrada no INCRA sob nº **438.162.024.554-0**, área total de **123,3469ha**, módulo rural **15,0345ha**, FMP **2,00ha**, em nome de **Dorival Teofilo Freire**-CPF **395.324.296-20**, conforme CCIR 2022, na Receita Federal sob nº **2.676.789-9**. Havida conforme registro nº **R-4-1639** e posterior **AV-116-1639**, Livro 02 deste SRI; ficando regularizada a referida parcela conforme prescrevem os artigos 1.149 e seguintes do Provimento Conjunto nº **93/2020** da CGJMG, se descrevendo conforme levantamento feito pela responsável técnica **Dayane Angélica Gonzaga**, CREA **112085/D**, ficando o imóvel da seguinte forma: uma **GLEBA DE TERRAS**, situada no imóvel "**CAFUNDÓ**", distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de **11.76.64ha(onze hectares, setenta e seis ares e sessenta e quatro centiares)**, sujeita a retificação. Tendo atribuído ao imóvel o valor de **R\$200.000,00**. Apresentou para fins de registro: CCIR 2022 quitado e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR sob nº **MG-3145109-61F1 C439 0059 4FA5 98A5 BEC3 71BD 7F9E**, área total de **12,6256ha**, referente ao **R-4-1639**, cadastrado aos **09/01/2019**. Ficando arquivado neste SRI: requerimento. Nº selo de consulta: **GLJ09354**, código de segurança: **9206968836856942**. Ato: **4542**. Total: **R\$ 3.805,86**. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta: 

AV-118-1639 - 08/02/2023 - Protocolo: 39146 - 07/02/2023

INSERÇÃO DE MEDIDAS PERIMETRAIS E RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Por

Continua na ficha 46

requerimento firmado em 07 de fevereiro de 2023, pelo proprietário: **JAIR BARBOSA VILELA** casado com **MARIA DE LOURDES VILELA**, brasileiros, retro qualificados, procede-se a **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, junto do imóvel registrado sob nº **R-117-1639**, Livro 02 deste SRI conforme Memorial Descritivo e Planta assinados pela responsável técnica Dayane Angélica Gonzaga-CREA 112085/D, que passa a ter a seguinte caracterização: uma **GLEBA DE TERRAS**, situada no imóvel "**CAFUNDÓ**", distrito de Petúnia, neste município de Nova Resende, contendo a área de **12.62.56ha**(doze hectares, sessenta e dois ares e cinquenta e seis centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_001, de coordenadas N 7.678.501,431 m e E 354.021,204 m, deste segue confrontando com Zilda Gonçalves Mendes Oliveira, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°09'04" e 40,44 m até o vértice PT_V_002, de coordenadas N 7.678.497,800 m e E 354.061,483 m; 94°34'22" e 45,69 m até o vértice PT_V_003, de coordenadas N 7.678.494,157 m e E 354.107,031 m; 100°11'05" e 64,74 m até o vértice PT_V_004, de coordenadas N 7.678.482,710 m e E 354.170,749 m; 98°17'51" e 43,38 m até o vértice PT_V_005, de coordenadas N 7.678.476,450 m e E 354.213,673 m; 96°29'38" e 21,82 m até o vértice PT_V_006, de coordenadas N 7.678.473,982 m e E 354.235,355 m; 93°35'34" e 18,40 m até o vértice PT_V_007, de coordenadas N 7.678.472,829 m e E 354.253,718 m; 92°57'34" e 3,72 m até o vértice PT_V_008, de coordenadas N 7.678.472,637 m e E 354.257,432 m; deste, segue confrontando com Jair Barbosa Vilela com os seguintes azimutes e distâncias: 212°02'12" e 9,91 m até o vértice PT_V_009, de coordenadas N 7.678.464,236 m e E 354.252,175 m; 197°38'01" e 10,02 m até o vértice PT_V_010, de coordenadas N 7.678.454,691 m e E 354.249,141 m; 190°34'18" e 7,99 m até o vértice PT_V_011, de coordenadas N 7.678.446,836 m e E 354.247,675 m; 183°10'14" e 6,76 m até o vértice PT_V_012, de coordenadas N 7.678.440,084 m e E 354.247,301 m; 182°06'09" e 13,93 m até o vértice PT_V_013, de coordenadas N 7.678.426,164 m e E 354.246,790 m; 178°23'42" e 10,93 m até o vértice PT_V_014, de coordenadas N 7.678.415,243 m e E 354.247,096 m; 175°22'48" e 6,65 m até o vértice PT_V_015, de coordenadas N 7.678.408,610 m e E 354.247,632 m; 172°15'22" e 21,20 m até o vértice PT_V_016, de coordenadas N 7.678.387,608 m e E 354.250,488 m; 172°52'30" e 15,07 m até o vértice PT_V_017, de coordenadas N 7.678.372,656 m e E 354.252,357 m; 171°16'46" e 27,43 m até o vértice PT_V_018, de coordenadas N 7.678.345,542 m e E 354.256,516 m; 171°16'46" e 7,02 m até o vértice PT_V_019, de coordenadas N 7.678.338,605 m e E 354.257,580 m; 176°30'54" e 31,52 m até o vértice PT_V_020, de coordenadas N 7.678.307,144 m e E 354.259,496 m; 178°53'51" e 20,43 m até o vértice PT_V_021, de coordenadas N 7.678.286,721 m e E 354.259,889 m; 174°17'47" e 17,24 m até o vértice PT_V_022, de coordenadas N 7.678.269,570 m e E 354.261,602 m; 166°21'16" e 22,49 m até o vértice PT_V_023, de coordenadas N 7.678.247,718 m e E 354.266,907 m; 160°42'09" e 20,44 m até o vértice PT_V_024, de coordenadas N 7.678.228,426 m e E 354.273,662 m; 151°52'58" e 16,23 m até o vértice

Continua no verso

Matrícula

1639

Folha

46

VERSO

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

PT_V_025, de coordenadas N 7.678.214,113 m e E 354.281,310 m; 147°51'51" e 15,03 m até o vértice PT_V_026, de coordenadas N 7.678.201,384 m e E 354.289,306 m; 147°51'51" e 15,03 m até o vértice PT_V_027, de coordenadas N 7.678.188,655 m e E 354.297,302 m; 160°45'40" e 5,63 m até o vértice PT_V_028, de coordenadas N 7.678.183,343 m e E 354.299,156 m; 160°45'40" e 12,92 m até o vértice PT_V_029, de coordenadas N 7.678.171,142 m e E 354.303,414 m; 175°34'22" e 13,59 m até o vértice PT_V_030, de coordenadas N 7.678.157,593 m e E 354.304,463 m; 189°12'36" e 9,63 m até o vértice PT_V_031, de coordenadas N 7.678.148,089 m e E 354.302,922 m; 197°55'06" e 5,16 m até o vértice PT_V_032, de coordenadas N 7.678.143,184 m e E 354.301,336 m; deste, segue confrontando com José Fabiano Filho com os seguintes azimutes e distâncias: 265°56'38" e 18,35 m até o vértice PT_V_033, de coordenadas N 7.678.141,886 m e E 354.283,031 m; 268°36'49" e 24,14 m até o vértice PT_V_034, de coordenadas N 7.678.141,302 m e E 354.258,899 m; 264°24'35" e 16,78 m até o vértice PT_V_035, de coordenadas N 7.678.139,667 m e E 354.242,195 m; 268°05'25" e 30,67 m até o vértice PT_V_036, de coordenadas N 7.678.138,645 m e E 354.211,546 m; 262°58'01" e 31,90 m até o vértice PT_V_037, de coordenadas N 7.678.134,739 m e E 354.179,885 m; 268°19'10" e 11,59 m até o vértice PT_V_038, de coordenadas N 7.678.134,399 m e E 354.168,297 m; 267°03'01" e 8,84 m até o vértice PT_V_039, de coordenadas N 7.678.133,944 m e E 354.159,467 m; 261°17'54" e 13,25 m até o vértice PT_V_040, de coordenadas N 7.678.131,939 m e E 354.146,367 m; 271°25'09" e 14,42 m até o vértice PT_V_041, de coordenadas N 7.678.132,296 m e E 354.131,956 m; 216°57'43" e 21,41 m até o vértice PT_V_042, de coordenadas N 7.678.115,192 m e E 354.119,085 m; 226°55'54" e 32,66 m até o vértice PT_V_043, de coordenadas N 7.678.092,888 m e E 354.095,224 m; 214°06'49" e 20,97 m até o vértice PT_V_044, de coordenadas N 7.678.075,526 m e E 354.083,463 m; 197°35'27" e 10,09 m até o vértice PT_V_045, de coordenadas N 7.678.065,909 m e E 354.080,414 m; 175°01'05" e 8,87 m até o vértice PT_V_046, de coordenadas N 7.678.057,076 m e E 354.081,184 m; 155°05'11" e 17,61 m até o vértice PT_V_047, de coordenadas N 7.678.041,103 m e E 354.088,603 m; 167°28'44" e 16,14 m até o vértice PT_V_048, de coordenadas N 7.678.025,343 m e E 354.092,103 m; 178°15'14" e 18,31 m até o vértice PT_V_049, de coordenadas N 7.678.007,039 m e E 354.092,661 m; 151°21'54" e 29,46 m até o vértice PT_V_050, de coordenadas N 7.677.981,186 m e E 354.106,777 m; 160°51'32" e 10,67 m até o vértice PT_V_051, de coordenadas N 7.677.971,102 m e E 354.110,277 m; 159°50'30" e 16,09 m até o vértice PT_V_052, de coordenadas N 7.677.956,000 m e E 354.115,821 m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal de Nova Resende MG com os seguintes azimutes e distâncias: 229°02'32" e 8,39 m até o vértice PT_V_053, de coordenadas N 7.677.950,503 m e E 354.109,488 m; 253°04'11" e 23,17 m até o vértice PT_V_054, de coordenadas N 7.677.943,755 m e E 354.087,320 m; 252°35'14" e 12,66 m até o vértice PT_V_055, de coordenadas N 7.677.939,967 m e E 354.075,242 m; deste, segue confrontando com Roberto Teófilo Freire com os seguintes azimutes e distâncias:

Continua na ficha 47

307°22'08" e 25,40 m até o vértice PT_V_056, de coordenadas N 7.677.955,386 m e E 354.055,052 m; 305°43'31" e 23,82 m até o vértice PT_V_057, de coordenadas N 7.677.969,294 m e E 354.035,715 m; 305°50'20" e 29,49 m até o vértice PT_V_058, de coordenadas N 7.677.986,558 m e E 354.011,812 m; 306°01'20" e 30,36 m até o vértice PT_V_059, de coordenadas N 7.678.004,415 m e E 353.987,254 m; 304°26'37" e 20,24 m até o vértice PT_V_060, de coordenadas N 7.678.015,865 m e E 353.970,559 m; 306°47'17" e 17,67 m até o vértice PT_V_061, de coordenadas N 7.678.026,446 m e E 353.956,409 m; deste, segue confrontando com Hilton de Paula Fernandes com os seguintes azimutes e distâncias: 49°55'38" e 17,06 m até o vértice PT_V_062, de coordenadas N 7.678.037,427 m e E 353.969,462 m; 1°10'44" e 4,86 m até o vértice PT_V_063, de coordenadas N 7.678.042,287 m e E 353.969,562 m; 41°00'01" e 13,06 m até o vértice PT_V_064, de coordenadas N 7.678.052,141 m e E 353.978,128 m; 4°56'44" e 24,90 m até o vértice PT_V_065, de coordenadas N 7.678.076,953 m e E 353.980,275 m; 10°54'20" e 13,06 m até o vértice PT_V_066, de coordenadas N 7.678.089,778 m e E 353.982,746 m; 1°03'55" e 17,96 m até o vértice PT_V_067, de coordenadas N 7.678.107,738 m e E 353.983,080 m; 46°05'23" e 9,33 m até o vértice PT_V_068, de coordenadas N 7.678.114,210 m e E 353.989,803 m; 26°40'12" e 10,50 m até o vértice PT_V_069, de coordenadas N 7.678.123,589 m e E 353.994,514 m; 56°15'59" e 11,68 m até o vértice PT_V_070, de coordenadas N 7.678.130,073 m e E 354.004,224 m; 331°35'57" e 14,92 m até o vértice PT_V_071, de coordenadas N 7.678.143,200 m e E 353.997,126 m; 336°47'51" e 24,40 m até o vértice PT_V_072, de coordenadas N 7.678.165,626 m e E 353.987,513 m; 286°33'09" e 6,99 m até o vértice PT_V_073, de coordenadas N 7.678.167,617 m e E 353.980,814 m; 297°24'28" e 21,38 m até o vértice PT_V_074, de coordenadas N 7.678.177,457 m e E 353.961,837 m; 291°21'13" e 25,57 m até o vértice PT_V_075, de coordenadas N 7.678.186,767 m e E 353.938,024 m; 281°06'43" e 20,83 m até o vértice PT_V_076, de coordenadas N 7.678.190,781 m e E 353.917,587 m; 318°59'29" e 19,27 m até o vértice PT_V_077, de coordenadas N 7.678.205,323 m e E 353.904,942 m; 330°38'41" e 7,96 m até o vértice PT_V_078, de coordenadas N 7.678.212,257 m e E 353.901,042 m; 342°54'41" e 7,09 m até o vértice PT_V_079, de coordenadas N 7.678.219,036 m e E 353.898,958 m; 353°11'05" e 7,91 m até o vértice PT_V_080, de coordenadas N 7.678.226,893 m e E 353.898,019 m; 358°33'20" e 16,46 m até o vértice PT_V_081, de coordenadas N 7.678.243,352 m e E 353.897,604 m; 349°10'08" e 20,72 m até o vértice PT_V_082, de coordenadas N 7.678.263,705 m e E 353.893,710 m; deste, segue confrontando com Geraldo Amaro da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 44°55'45" e 26,88 m até o vértice PT_V_083, de coordenadas N 7.678.282,736 m e E 353.912,694 m; 44°55'45" e 37,30 m até o vértice PT_V_084, de coordenadas N 7.678.309,147 m e E 353.939,040 m; 3°33'35" e 12,82 m até o vértice PT_V_085, de coordenadas N 7.678.321,943 m e E 353.939,836 m; 358°10'52" e 2,52 m até o vértice PT_V_086, de coordenadas N 7.678.324,462 m e E 353.939,756 m; 41°18'38" e 52,86 m até o vértice PT_V_087, de coordenadas N

Continua no verso

Matrícula
1639Folha
47

VERSO

Marcelo Batista Corrêa

Oficial

7.678.364,164 m e E 353.974,648 m; 40°57'14" e 10,59 m até o vértice PT_V_088, de coordenadas N 7.678.372,159 m e E 353.981,586 m; 40°57'14" e 19,62 m até o vértice PT_V_089, de coordenadas N 7.678.386,975 m e E 353.994,445 m; 45°53'48" e 15,18 m até o vértice PT_V_090, de coordenadas N 7.678.397,540 m e E 354.005,346 m; 59°48'30" e 12,56 m até o vértice PT_V_091, de coordenadas N 7.678.403,858 m e E 354.016,205 m; 43°28'58" e 13,14 m até o vértice PT_V_092, de coordenadas N 7.678.413,391 m e E 354.025,246 m; 20°06'22" e 18,10 m até o vértice PT_V_093, de coordenadas N 7.678.430,385 m e E 354.031,467 m; 357°04'02" e 29,45 m até o vértice PT_V_094, de coordenadas N 7.678.459,800 m e E 354.029,960 m; 348°07'21" e 42,54 m até o vértice PT_V_001, de coordenadas N 7.678.501,431 m e E 354.021,204 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. CCIR, NIRE e CAR conforme R-117-1639, Livro 02. Apresentou para fins de averbação: Requerimento, Memorial Descritivo e Planta com as anuências dos confrontantes: ZILDA GONÇALVES MENDES OLIVEIRA, CPF nº 043.593.066-44 e seu marido EDSON CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 799.578.626-34 (Matrícula 7.324), JOSE FABIANO FILHO, CPF nº 313.944.696-91 e sua esposa AUGUSTA ALVES FABIANO, CPF nº 962.066.916-91 (Matrícula R-25-1.639), ROBERTO TEOFILO FREIRE, CPF nº 412.523.066-87 (Matrícula R-6-1.639), WILTON DE PAULA FERNANDES, CPF nº 012.925.306-50 e sua esposa ERICA BARBOSA VILELA FERNANDES, CPF nº 058.170.376-61 (Matrícula R-63-1.639), GERALDO AMARO DA SILVA, CPF nº 529.268.776-68 e sua esposa CLENILDA DE FATIMA RIBEIRO SILVA, CPF nº 065.957.736-43 (Matrícula R-23-1.639), JAIR BARBOSA VILELA, CPF nº 147.923.206-82 e sua esposa MARIA DE LOURDES VILELA, CPF nº 058.170.366-90 (Matrícula 1.083), Termo de responsabilidade Civil e Criminal, ART CREA-MG nº MG20221558064, registrada em 24/10/2022, CCIR 2022 quitado, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural com código de controle: AA8A.63E0.DC12.AF3C, Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, declaração atribuindo ao imóvel o valor de R\$200.000,00, que ficam arquivados em Cartório. Nº selo de consulta: GLJ09357, código de segurança: 9915407801012505. Ato: 4187. Total: R\$ 1.902,93. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-119-1639 - 08/02/2023 - Protocolo: 39146 - 07/02/2023

Transferida a **GLEBA DE TERRAS** com área de **12.62.56ha**, registrada sob nº **R-117-1639** e posterior **AV-118-1639**, em nome de **MARIA DE LOURDES VILELA** e seu **cônjuge**, para os mesmos proprietários conforme matrícula nº **M-14161**, Livro 02 deste SRI. Nº selo de consulta: GLJ09357, código de segurança: 9915407801012505. Ato: 4141. Total: R\$ 32,68. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

Continua na ficha 48

AV-120-1639 - 24/03/2023 - Protocolo: 39376 - 22/03/2023

Procede-se a averbação de correções dos nomes dos proprietários, qualificações e regime de casamento junto do imóvel registrado sob o nº R-2-1639, Livro 02 deste SRI, de propriedade de **JOSÉ MILTON MORAES**, brasileiro, aposentado, CPF nº 172.422.156-68 e RG nº M-3.241.342 SSP/MG, nascido aos 05.08.1947, natural de distrito de Petunia/Nova Resende, filho de Segisfredo Moraes Freire e Braulina Teófilo Freire e sua esposa **ANA DA SILVA MORAES**, brasileira, aposentada, CPF nº 035.174.756-70 e CI nº MG-16.299.658 PC-MG, nascida aos 27.08.1957, natural de Nova Resende, filha de Abel da Silva e Maria da Silva, casados sob o regime da **COMUNHÃO DE BENS** em 25/05/1974, residentes e domiciliados no **Sítio Cafundó**, neste município de Nova Resende, conforme cópia da Certidão de Casamento matrícula 0461850155 1974 2 00002 461 0000051 74, emitida pelo Cartório de Registro Civil com Atribuição Notarial do Distrito de Petunia, cópia dos documentos e requerimento arquivados em Cartório. Nº selo de consulta: GLJ13240, código de segurança: 6222098910407296. Ato: 4134. Total: R\$ 163,40. O referido é verdade e dou fé. A Oficiala Substituta

AV-121-1639 - 11/04/2023 - Protocolo: 39381 - 22/03/2023

Procede-se a averbação de **INSERÇÃO DE MEDIDAS** junto do imóvel registrado sob nº R-2-1639 e posterior AV-120-1639, Livro 02 neste SRI, de propriedade de **JOSÉ MILTON MORAES** e sua esposa **ANA DA SILVA MORAES**, brasileiros, retro qualificados, de acordo com Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico para Inserção de Medidas Perimetrais assinados pela Engenheira agrônoma, Dayane Angélica Gonzaga, CREA 112085/D, ficando a descrição do imóvel da seguinte forma: uma **GLEBA DE TERRAS**, situada no imóvel "**CAFUNDO**", distrito de Petunia, neste município de Nova Resende, contendo a área de **18.25.76ha (dezoito hectares, vinte e cinco ares e setenta e seis centiares)**, dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT_V_001, de coordenadas N 7.679.514,762 m e E 352.735,562 m, deste, segue confrontando com Renato Cesar Vilela Freire com os seguintes azimutes e distâncias: 113°15'27" e 34,21350 m até o vértice PT_V_002, de coordenadas N 7.679.501,253 m e E 352.766,995 m; 114°49'35" e 28,26145 m até o vértice PT_V_003, de coordenadas N 7.679.489,386 m e E 352.792,645 m; deste, segue confrontando com Silson José Lourenço com os seguintes azimutes e distâncias: 91°02'56" e 32,40234 m até o vértice PT_V_004, de coordenadas N 7.679.488,793 m e E 352.825,042 m; 102°44'16" e 13,26782 m até o vértice PT_V_005, de coordenadas N 7.679.485,868 m e E 352.837,983 m; 88°47'55" e 22,50687 m até o vértice PT_V_006, de coordenadas N 7.679.486,340 m e E 352.860,485 m; 184°36'58" e 11,97138 m até o vértice PT_V_007, de coordenadas N 7.679.474,407 m e E 352.859,522 m; 258°14'58" e 11,57288 m até o vértice PT_V_008, de coordenadas N 7.679.472,050 m e E 352.848,191 m; 239°05'07" e 15,96332 m até o vértice PT_V_009, de coordenadas N 7.679.463,849 m e E 352.834,496 m; 200°09'01" e 9,89972 m até o vértice PT_V_010, de

Continua no verso

coordenadas N 7.679.454,555 m e E 352.831,085 m; 162°02'15" e 15,59276 m até o vértice PT_V_011, de coordenadas N 7.679.439,722 m e E 352.835,894 m; 188°15'04" e 17,17432 m até o vértice PT_V_012, de coordenadas N 7.679.422,726 m e E 352.833,430 m; 231°47'21" e 6,75535 m até o vértice PT_V_013, de coordenadas N 7.679.418,547 m e E 352.828,122 m; 262°06'15" e 11,52628 m até o vértice PT_V_014, de coordenadas N 7.679.416,964 m e E 352.816,705 m; 226°27'31" e 7,83130 m até o vértice PT_V_015, de coordenadas N 7.679.411,569 m e E 352.811,028 m; 193°22'25" e 14,67897 m até o vértice PT_V_016, de coordenadas N 7.679.397,288 m e E 352.807,633 m; 138°24'24" e 12,88025 m até o vértice PT_V_017, de coordenadas N 7.679.387,655 m e E 352.816,183 m; 82°28'48" e 7,03015 m até o vértice PT_V_018, de coordenadas N 7.679.388,575 m e E 352.823,153 m; 139°52'13" e 47,50237 m até o vértice PT_V_019, de coordenadas N 7.679.352,256 m e E 352.853,769 m; 101°25'08" e 15,59827 m até o vértice PT_V_020, de coordenadas N 7.679.349,168 m e E 352.869,058 m; 97°21'09" e 15,89025 m até o vértice PT_V_021, de coordenadas N 7.679.347,134 m e E 352.884,818 m; deste, segue confrontando com Rosilda Lourenço Regosoni com os seguintes azimutes e distâncias: 178°54'09" e 15,62313 m até o vértice PT_V_022, de coordenadas N 7.679.331,514 m e E 352.885,117 m; 179°35'46" e 15,74879 m até o vértice PT_V_023, de coordenadas N 7.679.315,765 m e E 352.885,228 m; 185°25'38" e 14,84454 m até o vértice PT_V_024, de coordenadas N 7.679.300,987 m e E 352.883,824 m; 196°35'39" e 11,23815 m até o vértice PT_V_025, de coordenadas N 7.679.290,217 m e E 352.880,615 m; 197°02'22" e 14,73832 m até o vértice PT_V_026, de coordenadas N 7.679.276,126 m e E 352.876,296 m; 199°33'36" e 18,62175 m até o vértice PT_V_027, de coordenadas N 7.679.258,579 m e E 352.870,061 m; 138°27'03" e 12,07901 m até o vértice PT_V_028, de coordenadas N 7.679.249,539 m e E 352.878,073 m; 122°34'42" e 11,99183 m até o vértice PT_V_029, de coordenadas N 7.679.243,082 m e E 352.888,178 m; 122°34'54" e 33,18422 m até o vértice PT_V_030, de coordenadas N 7.679.225,212 m e E 352.916,140 m; deste, segue confrontando com Eder da Silva Vilela e Erica Laila Aparecida da Silva Vilela com os seguintes azimutes e distâncias: 220°50'54" e 15,30321 m até o vértice PT_V_031, de coordenadas N 7.679.213,636 m e E 352.906,131 m; 188°39'41" e 11,51147 m até o vértice PT_V_032, de coordenadas N 7.679.202,256 m e E 352.904,397 m; 235°57'16" e 9,12551 m até o vértice PT_V_033, de coordenadas N 7.679.197,147 m e E 352.896,836 m; 229°43'55" e 10,51241 m até o vértice PT_V_034, de coordenadas N 7.679.190,352 m e E 352.888,814 m; 212°56'18" e 7,55219 m até o vértice PT_V_035, de coordenadas N 7.679.184,014 m e E 352.884,708 m; 137°14'02" e 15,43727 m até o vértice PT_V_036, de coordenadas N 7.679.172,681 m e E 352.895,190 m; 185°05'58" e 8,96649 m até o vértice PT_V_037, de coordenadas N 7.679.163,750 m e E 352.894,393 m; 138°15'33" e 8,56519 m até o vértice PT_V_038, de coordenadas N 7.679.157,359 m e E 352.900,095 m; 187°06'10" e 3,19742 m até o vértice PT_V_039, de coordenadas N 7.679.154,186 m e E 352.899,700 m; 223°50'50" e 6,31962 m até o vértice PT_V_040, de coordenadas N 7.679.149,628 m e E 352.895,322 m; 132°54'42" e 12,19387 m até o vértice PT_V_041, de coordenadas N 7.679.141,326 m e E

Continua na ficha 49

352.904,253 m; 163°43'37" e 8,09740 m até o vértice PT_V_042, de coordenadas N 7.679.133,553 m e E 352.906,522 m; 168°43'00" e 16,94860 m até o vértice PT_V_043, de coordenadas N 7.679.116,932 m e E 352.909,838 m; 121°38'51" e 12,56840 m até o vértice PT_V_044, de coordenadas N 7.679.110,337 m e E 352.920,538 m; 140°47'11" e 20,61104 m até o vértice PT_V_045, de coordenadas N 7.679.094,368 m e E 352.933,568 m; 179°28'38" e 11,27957 m até o vértice PT_V_046, de coordenadas N 7.679.083,089 m e E 352.933,671 m; 204°26'07" e 17,00517 m até o vértice PT_V_047, de coordenadas N 7.679.067,607 m e E 352.926,637 m; 161°08'25" e 20,15060 m até o vértice PT_V_048, de coordenadas N 7.679.048,538 m e E 352.933,150 m; 205°32'07" e 14,05875 m até o vértice PT_V_049, de coordenadas N 7.679.035,853 m e E 352.927,090 m; 191°24'53" e 22,96641 m até o vértice PT_V_050, de coordenadas N 7.679.013,341 m e E 352.922,545 m; deste, segue confrontando com Mario Pacheco da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 202°12'42" e 16,17837 m até o vértice PT_V_051, de coordenadas N 7.678.998,363 m e E 352.916,429 m; 229°02'50" e 48,26574 m até o vértice PT_V_052, de coordenadas N 7.678.966,728 m e E 352.879,976 m; 203°33'55" e 17,52586 m até o vértice PT_V_053, de coordenadas N 7.678.950,663 m e E 352.872,969 m; 223°52'01" e 24,84780 m até o vértice PT_V_054, de coordenadas N 7.678.932,749 m e E 352.855,750 m; 177°26'18" e 5,77559 m até o vértice PT_V_055, de coordenadas N 7.678.926,980 m e E 352.856,008 m; 145°13'27" e 7,03780 m até o vértice PT_V_056, de coordenadas N 7.678.921,199 m e E 352.860,023 m; 205°37'03" e 9,10421 m até o vértice PT_V_057, de coordenadas N 7.678.912,989 m e E 352.856,086 m; 234°20'25" e 15,25036 m até o vértice PT_V_058, de coordenadas N 7.678.904,099 m e E 352.843,695 m; 218°34'08" e 10,02501 m até o vértice PT_V_059, de coordenadas N 7.678.896,261 m e E 352.837,445 m; deste, segue confrontando com Milton Carlos da Silva Moraes com os seguintes azimutes e distâncias: 284°15'58" e 24,19142 m até o vértice PT_V_060, de coordenadas N 7.678.902,222 m e E 352.814,000 m; 284°15'59" e 10,00014 m até o vértice PT_V_061, de coordenadas N 7.678.904,687 m e E 352.804,308 m; 194°15'58" e 15,60080 m até o vértice PT_V_062, de coordenadas N 7.678.889,567 m e E 352.800,464 m; 195°04'20" e 27,83905 m até o vértice PT_V_063, de coordenadas N 7.678.862,686 m e E 352.793,225 m; 196°29'39" e 29,51007 m até o vértice PT_V_064, de coordenadas N 7.678.834,390 m e E 352.784,846 m; 192°24'41" e 29,60746 m até o vértice PT_V_065, de coordenadas N 7.678.805,474 m e E 352.778,483 m; 280°04'16" e 65,18852 m até o vértice PT_V_066, de coordenadas N 7.678.816,874 m e E 352.714,298 m; 220°46'44" e 1,27152 m até o vértice PT_V_067, de coordenadas N 7.678.815,911 m e E 352.713,468 m; 218°04'32" e 6,69208 m até o vértice PT_V_068, de coordenadas N 7.678.810,643 m e E 352.709,341 m; 197°14'52" e 8,51594 m até o vértice PT_V_069, de coordenadas N 7.678.802,510 m e E 352.706,816 m; 185°57'31" e 20,22930 m até o vértice PT_V_070, de coordenadas N 7.678.782,390 m e E 352.704,716 m; 183°13'25" e 18,10265 m até o vértice PT_V_071, de coordenadas N 7.678.764,316 m e E 352.703,698 m; 191°19'24" e 25,92361 m até o vértice PT_V_072, de coordenadas N 7.678.738,897 m e E 352.698,608 m; 222°05'58" e 26,98312 m até o vértice PT_V_073, de coordenadas N

Continua no verso

7.678.718,876 m e E 352.680,518 m; 238°05'23" e 17,59970 m até o vértice PT_V_074, de coordenadas N 7.678.709,573 m e E 352.665,578 m; deste, segue confrontando com Robson Milton da Silva Moraes com os seguintes azimutes e distâncias: 316°37'52" e 112,26376 m até o vértice PT_V_075, de coordenadas N 7.678.791,183 m e E 352.588,487 m; deste, segue confrontando com Amauri dos Reis Alves com os seguintes azimutes e distâncias: 39°29'31" e 20,42357 m até o vértice PT_V_076, de coordenadas N 7.678.806,944 m e E 352.601,476 m; 40°14'12" e 34,52919 m até o vértice PT_V_077, de coordenadas N 7.678.833,303 m e E 352.623,780 m; 42°19'26" e 17,65874 m até o vértice PT_V_078, de coordenadas N 7.678.846,359 m e E 352.635,670 m; 37°56'13" e 20,59877 m até o vértice PT_V_079, de coordenadas N 7.678.862,605 m e E 352.648,334 m; 39°29'39" e 24,92454 m até o vértice PT_V_080, de coordenadas N 7.678.881,839 m e E 352.664,186 m; 39°50'44" e 22,80875 m até o vértice PT_V_081, de coordenadas N 7.678.899,351 m e E 352.678,800 m; 326°49'10" e 27,75552 m até o vértice PT_V_082, de coordenadas N 7.678.922,581 m e E 352.663,610 m; 326°33'48" e 15,61663 m até o vértice PT_V_083, de coordenadas N 7.678.935,613 m e E 352.655,005 m; 325°29'41" e 23,72721 m até o vértice PT_V_084, de coordenadas N 7.678.955,166 m e E 352.641,564 m; 325°40'06" e 32,86444 m até o vértice PT_V_085, de coordenadas N 7.678.982,305 m e E 352.623,029 m; 326°00'47" e 18,36057 m até o vértice PT_V_086, de coordenadas N 7.678.997,529 m e E 352.612,765 m; 326°00'47" e 14,28675 m até o vértice PT_V_087, de coordenadas N 7.679.009,375 m e E 352.604,779 m; 326°37'09" e 27,18819 m até o vértice PT_V_088, de coordenadas N 7.679.032,078 m e E 352.589,820 m; 325°05'23" e 20,70971 m até o vértice PT_V_089, de coordenadas N 7.679.049,061 m e E 352.577,968 m; 326°09'15" e 23,68218 m até o vértice PT_V_090, de coordenadas N 7.679.068,730 m e E 352.564,778 m; 326°18'12" e 26,24203 m até o vértice PT_V_091, de coordenadas N 7.679.090,563 m e E 352.550,219 m; 324°10'53" e 9,96208 m até o vértice PT_V_092, de coordenadas N 7.679.098,641 m e E 352.544,389 m; 326°41'07" e 9,56601 m até o vértice PT_V_093, de coordenadas N 7.679.106,635 m e E 352.539,135 m; 329°18'40" e 16,26254 m até o vértice PT_V_094, de coordenadas N 7.679.120,620 m e E 352.530,835 m; 325°10'52" e 21,41392 m até o vértice PT_V_095, de coordenadas N 7.679.138,200 m e E 352.518,608 m; 324°24'25" e 22,35815 m até o vértice PT_V_096, de coordenadas N 7.679.156,381 m e E 352.505,595 m; 310°07'45" e 7,86953 m até o vértice PT_V_097, de coordenadas N 7.679.161,453 m e E 352.499,578 m; 310°10'26" e 3,93344 m até o vértice PT_V_098, de coordenadas N 7.679.163,991 m e E 352.496,573 m; deste, segue confrontando com Raul Piter de Castro com os seguintes azimutes e distâncias: 18°16'17" e 4,76683 m até o vértice PT_V_099, de coordenadas N 7.679.168,517 m e E 352.498,067 m; 40°22'44" e 15,94565 m até o vértice PT_V_100, de coordenadas N 7.679.180,664 m e E 352.508,397 m; 41°29'23" e 14,40304 m até o vértice PT_V_101, de coordenadas N 7.679.191,453 m e E 352.517,939 m; 59°52'23" e 17,07242 m até o vértice PT_V_102, de coordenadas N 7.679.200,022 m e E 352.532,705 m; 29°51'10" e 19,59287 m até o vértice PT_V_103, de coordenadas N 7.679.217,015 m e E 352.542,458 m; 45°03'22" e 7,93445 m até o vértice PT_V_104, de coordenadas N 7.679.222,620 m e E 352.548,074 m; 24°18'11" e

Continua na ficha 50

17,43317 m até o vértice PT_V_105, de coordenadas N 7.679.238,508 m e E 352.555,249 m; 296°42'38" e 9,49929 m até o vértice PT_V_106, de coordenadas N 7.679.242,778 m e E 352.546,763 m; 276°12'15" e 8,88764 m até o vértice PT_V_107, de coordenadas N 7.679.243,739 m e E 352.537,928 m; 327°22'26" e 3,56268 m até o vértice PT_V_108, de coordenadas N 7.679.246,739 m e E 352.536,007 m; 348°29'49" e 9,84178 m até o vértice PT_V_109, de coordenadas N 7.679.256,383 m e E 352.534,044 m; 295°29'34" e 4,22408 m até o vértice PT_V_110, de coordenadas N 7.679.258,201 m e E 352.530,231 m; 220°28'48" e 8,93154 m até o vértice PT_V_111, de coordenadas N 7.679.251,408 m e E 352.524,433 m; 316°42'31" e 7,62826 m até o vértice PT_V_112, de coordenadas N 7.679.256,960 m e E 352.519,202 m; 21°38'42" e 8,31438 m até o vértice PT_V_113, de coordenadas N 7.679.264,688 m e E 352.522,269 m; 38°31'29" e 11,38857 m até o vértice PT_V_114, de coordenadas N 7.679.273,598 m e E 352.529,363 m; 8°26'31" e 16,90971 m até o vértice PT_V_115, de coordenadas N 7.679.290,324 m e E 352.531,845 m; 57°07'03" e 1,96925 m até o vértice PT_V_116, de coordenadas N 7.679.291,393 m e E 352.533,499 m; 106°13'05" e 11,42697 m até o vértice PT_V_117, de coordenadas N 7.679.288,202 m e E 352.544,471 m; 47°54'14" e 6,33674 m até o vértice PT_V_118, de coordenadas N 7.679.292,450 m e E 352.549,173 m; 21°13'36" e 9,88785 m até o vértice PT_V_119, de coordenadas N 7.679.301,667 m e E 352.552,753 m; 41°15'54" e 12,34959 m até o vértice PT_V_120, de coordenadas N 7.679.310,950 m e E 352.560,898 m; 295°18'51" e 12,79476 m até o vértice PT_V_121, de coordenadas N 7.679.316,421 m e E 352.549,332 m; 1°22'22" e 2,87551 m até o vértice PT_V_122, de coordenadas N 7.679.319,295 m e E 352.549,401 m; 74°57'35" e 5,92936 m até o vértice PT_V_123, de coordenadas N 7.679.320,834 m e E 352.555,127 m; 24°37'40" e 12,62166 m até o vértice PT_V_124, de coordenadas N 7.679.332,307 m e E 352.560,387 m; 35°47'45" e 5,66875 m até o vértice PT_V_125, de coordenadas N 7.679.336,905 m e E 352.563,702 m; 63°03'01" e 12,03117 m até o vértice PT_V_126, de coordenadas N 7.679.342,358 m e E 352.574,427 m; 127°41'45" e 7,89865 m até o vértice PT_V_127, de coordenadas N 7.679.337,528 m e E 352.580,677 m; 155°48'50" e 10,17331 m até o vértice PT_V_128, de coordenadas N 7.679.328,248 m e E 352.584,845 m; 64°12'24" e 9,66158 m até o vértice PT_V_129, de coordenadas N 7.679.332,452 m e E 352.593,544 m; 355°02'29" e 12,50668 m até o vértice PT_V_130, de coordenadas N 7.679.344,912 m e E 352.592,463 m; 32°04'34" e 2,63151 m até o vértice PT_V_131, de coordenadas N 7.679.347,142 m e E 352.593,860 m; 91°56'19" e 8,66585 m até o vértice PT_V_132, de coordenadas N 7.679.346,848 m e E 352.602,521 m; deste, segue confrontando com Renato Cesar Vilela Freire com os seguintes azimutes e distâncias: 91°56'23" e 5,50983 m até o vértice PT_V_133, de coordenadas N 7.679.346,662 m e E 352.608,028 m; 96°04'33" e 23,53978 m até o vértice PT_V_134, de coordenadas N 7.679.344,170 m e E 352.631,436 m; 338°08'23" e 8,51377 m até o vértice PT_V_135, de coordenadas N 7.679.352,072 m e E 352.628,266 m; 331°11'15" e 4,55972 m até o vértice PT_V_136, de coordenadas N 7.679.356,067 m e E 352.626,068 m; 27°16'14" e 9,89285 m até o vértice PT_V_137, de coordenadas N 7.679.364,861 m e E 352.630,601 m; 64°03'46" e

Continua no verso

7,47334 m até o vértice PT_V_138, de coordenadas N 7.679.368,129 m e E 352.637,321 m; 8°41'00" e 16,28536 m até o vértice PT_V_139, de coordenadas N 7.679.384,228 m e E 352.639,780 m; 64°16'10" e 14,24661 m até o vértice PT_V_140, de coordenadas N 7.679.390,413 m e E 352.652,614 m; 63°35'18" e 28,86333 m até o vértice PT_V_141, de coordenadas N 7.679.403,252 m e E 352.678,465 m; 349°08'07" e 17,31881 m até o vértice PT_V_142, de coordenadas N 7.679.420,260 m e E 352.675,200 m; 302°53'40" e 9,89096 m até o vértice PT_V_143, de coordenadas N 7.679.425,632 m e E 352.666,895 m; 12°32'31" e 3,75767 m até o vértice PT_V_144, de coordenadas N 7.679.429,300 m e E 352.667,711 m; 65°08'52" e 6,28392 m até o vértice PT_V_145, de coordenadas N 7.679.431,941 m e E 352.673,413 m; 112°06'47" e 12,84494 m até o vértice PT_V_146, de coordenadas N 7.679.427,106 m e E 352.685,313 m; 70°23'40" e 16,57696 m até o vértice PT_V_147, de coordenadas N 7.679.432,668 m e E 352.700,929 m; 107°34'08" e 11,71306 m até o vértice PT_V_148, de coordenadas N 7.679.429,132 m e E 352.712,096 m; 16°17'27" e 4,25408 m até o vértice PT_V_149, de coordenadas N 7.679.433,216 m e E 352.713,289 m; 323°29'29" e 6,88978 m até o vértice PT_V_150, de coordenadas N 7.679.438,753 m e E 352.709,190 m; 356°08'22" e 7,05019 m até o vértice PT_V_151, de coordenadas N 7.679.445,788 m e E 352.708,715 m; 39°47'42" e 5,98078 m até o vértice PT_V_152, de coordenadas N 7.679.450,383 m e E 352.712,543 m; 124°14'40" e 6,81758 m até o vértice PT_V_153, de coordenadas N 7.679.446,547 m e E 352.718,179 m; 50°49'01" e 12,77942 m até o vértice PT_V_154, de coordenadas N 7.679.454,621 m e E 352.728,085 m; 2°51'44" e 15,95721 m até o vértice PT_V_155, de coordenadas N 7.679.470,558 m e E 352.728,882 m; 277°42'37" e 6,44765 m até o vértice PT_V_156, de coordenadas N 7.679.471,423 m e E 352.722,492 m; 218°38'29" e 10,91577 m até o vértice PT_V_157, de coordenadas N 7.679.462,897 m e E 352.715,676 m; 319°25'01" e 11,28033 m até o vértice PT_V_158, de coordenadas N 7.679.471,464 m e E 352.708,337 m; 242°30'42" e 4,05807 m até o vértice PT_V_159, de coordenadas N 7.679.469,691 m e E 352.704,738 m; 180°42'46" e 11,59710 m até o vértice PT_V_160, de coordenadas N 7.679.457,995 m e E 352.704,593 m; 260°49'23" e 6,18646 m até o vértice PT_V_161, de coordenadas N 7.679.457,008 m e E 352.698,486 m; 298°49'41" e 3,90722 m até o vértice PT_V_162, de coordenadas N 7.679.458,892 m e E 352.695,063 m; 19°27'48" e 24,78961 m até o vértice PT_V_163, de coordenadas N 7.679.482,265 m e E 352.703,323 m; 109°19'22" e 11,06547 m até o vértice PT_V_164, de coordenadas N 7.679.478,604 m e E 352.713,765 m; 52°16'50" e 6,16770 m até o vértice PT_V_165, de coordenadas N 7.679.482,377 m e E 352.718,644 m; 12°13'13" e 7,69030 m até o vértice PT_V_166, de coordenadas N 7.679.489,893 m e E 352.720,272 m; 338°48'58" e 20,14769 m até o vértice PT_V_167, de coordenadas N 7.679.508,679 m e E 352.712,991 m; 74°55'00" e 23,37631 m até o vértice PT_V_001, de coordenadas N 7.679.514,762 m e E 352.735,562 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro. Tendo apresentado: CCIR sob nº 438.162.024.554-0, área total de 123,3469ha, módulo rural 15,0345, FMP 2,00, declarante: Dorival Teófilo Freire-CPF 395.324.296-20, conforme CCIR 2022 quitado, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel

Continua na ficha 51

Rural- NIRF 2.526.056-1, com código de controle: C373 19CE F851 A556, requerimento, Memorial Descritivo e Levantamento Planimétrico para Inserção de medidas Perimetrais, ART CREA nº MG-20231873777 registrada aos 27.02.2023, Termo de Responsabilidade Civil e Criminal assinada pela engenheira e pelo proprietário, declaração dando ao imóvel o valor de R\$323.152,58, que ficam arquivados em Cartório.Nº selo de consulta: GLJ15036, código de segurança : 6960074290068821. Ato: 4189. Total: R\$ 2.197,65.O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

AV-122-1639 - 11/04/2023 - Protocolo: 39381 - 22/03/2023

Transferida a GLEBA DE TERRAS com área de 18.25.76ha registrada sob nº R-2-1639 e posteriores AV-120-1639 e AV-121-1639, em nome de JOSE MILTON MORAES e seu cônjuge, para os mesmos proprietários conforme matrícula nº M-14203, Livro 02 deste SRI.Nº selo de consulta: GLJ15036, código de segurança : 6960074290068821. Ato: 4141. Total: R\$ 32,68.O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis